

Gestão 2024-2026

Procurador-Geral de Justiça
Romão Avila Milhan Junior
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Alexandre Magno Benites de Lacerda
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa
Nilza Gomes da Silva
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Legislativa
Camila Augusta Calarge Doreto
Corregedor-Geral do Ministério Público
Helton Fonseca Bernardes
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
André Antônio Camargo Lorenzoni
Ouvidor do Ministério Público
Renzo Siuffi
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Luiz Gustavo Camacho Terçariol
Secretária-Geral do MPMS
Bianka Karina Barros da Costa

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça <i>Sergio Luiz Morelli</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Riciotti</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Morais</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safraider</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siuffi Neto</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Sergio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procuradora de Justiça <i>Ana Lara Camargo de Castro</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procurador de Justiça <i>André Antônio Camargo Lorenzoni</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Filomena Aparecida Depolito Fluminhan</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Junior</i>	Procurador de Justiça <i>Rogério Augusto Calabria de Araujo</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	Procuradora de Justiça <i>Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira</i>
Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>	Procurador de Justiça <i>Marcos Fernandes Sisti</i>
Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>	

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª a 6ª feira, das 12 às 19 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2014 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão

e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3357-2449 e-mail: caodh@mpms.mp.br

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 3913/2024-PGJ, DE 25.7.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Estéfano Rocha Rodrigues da Silva para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 72ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande de 29.7 a 2.8.2024, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Aline Mendes Franco.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3914/2024-PGJ, DE 25.7.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça Tathiana Correa Pereira da Silva para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande de 22 a 26.7.2024, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Regina Dornte Broch.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3915/2024-PGJ, DE 25.7.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Matheus Carim Bucker para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Coxim em 25 e 26.7.2024, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Michel Maesano Mancuelho.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3916/2024-PGJ, DE 25.7.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso XII, alínea “h”, da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral o Promotor de Justiça Victor Leonardo de Miranda Taveira, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 12ª Zona Eleitoral em 25 e 26.7.2024, em razão de afastamento do Promotor de Justiça Michel Maesano Mancuelho.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3917/2024-PGJ, DE 25.7.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça Ana Rachel Borges de Figueiredo Nina para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Promotoria de Justiça e pelo Juizado Especial Adjunto da comarca de Ribas do Rio Pardo em 24 e 25.7.2024, em razão de afastamento do Promotor de Justiça George Zarour Cezar.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3918/2024-PGJ, DE 25.7.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Luciano Anechini Lara Leite para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Promotoria de Justiça e pelo Juizado Especial Adjunto da comarca de Água Clara em 24 e 25.7.2024, em razão de afastamento do Promotor de Justiça George Zarour Cezar.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3919/2024-PGJ, DE 25.7.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça Karina Ribeiro dos Santos Vedoatto para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da 5ª Vara do Juizado Especial Central da comarca de Campo Grande, em regime de mutirão, em 24.7.2024.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3920/2024-PGJ, DE 25.7.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Gustavo Henrique Bertocco de Souza para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da 1ª Vara da comarca de Fátima do Sul em 22.7.2024.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3921/2024-PGJ, DE 25.7.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Antonio Carlos Garcia de Oliveira para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da 1ª Vara da comarca de Fátima do Sul em 24.7.2024.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3922/2024-PGJ, DE 25.7.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça Lia Paim Lima para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da comarca de Bela Vista em 24.7.2024.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3923/2024-PGJ, DE 25.7.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar a Promotora de Justiça Ana Rachel Borges de Figueiredo Nina para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da 1ª Vara da comarca de Fátima do Sul em 26.7.2024.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3924/2024-PGJ, DE 25.7.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Fernando Marcelo Peixoto Lanza para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da 2ª Vara Criminal da comarca de Corumbá em 29 e 31.7.2024.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3894/2024-PGJ, DE 23.7.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Procurador de Justiça Belmires Soles Ribeiro, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, que seriam usufruídos de 23.8 a 11.9.2024, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72/1994 (PGA nº 09.2024.00007806-8).

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3945/2024-PGJ, DE 26.7.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Estabelecer a escala de plantão integrado dos Promotores de Justiça da comarca de Corumbá referente a agosto de 2024, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023, conforme segue:

PERÍODO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA (TELEFONE: 99603-9203)
31.7 (19h01min) a 7.8.2024 (11h59min)	1ª	Viviane Zuffo Vargas Amaro
7 (19h01min) a 14.8.2024 (11h59min)	4ª	Manoel Veridiano Fukuara Rebello Pinho
14 (19h01min) a 21.8.2024 (11h59min)	6ª	Ana Rachel Borges de Figueiredo Nina
21 (19h01min) a 28.8.2024 (11h59min)	7ª	Luciano Bordignon Conte
28.8 (19h01min) a 4.9.2024 (11h59min)	5ª	Luciano Bordignon Conte

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3946/2024-PGJ, DE 26.7.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 6446/2023-PGJ, de 27.11.2023, que estabeleceu a escala de plantão integrado dos Promotores de Justiça de Campo Grande referente a 2024, de forma que, onde consta:

PERÍODO	ÁREA CRIMINAL (CEL.: 98478-2089)
29.7 (19h01min) a 5.8.2024 (11h59min)	Julio Bilemjian Ribeiro
5 (19h01min) a 12.8.2024 (11h59min)	Tathiana Correa Pereira da Silva
18 (19h01min) a 25.11.2024 (11h59min)	José Luiz Rodrigues
25.11 (19h01min) a 2.12.2024 (11h59min)	Luz Marina Borges Maciel Pinheiro

• passe a constar:

PERÍODO	ÁREA CRIMINAL (CEL.: 98478-2089)
29.7 (19h01min) a 5.8.2024 (11h59min)	Tathiana Correa Pereira da Silva
5 (19h01min) a 12.8.2024 (11h59min)	Julio Bilemjian Ribeiro
18 (19h01min) a 25.11.2024 (11h59min)	Luz Marina Borges Maciel Pinheiro
25.11 (19h01min) a 2.12.2024 (11h59min)	José Luiz Rodrigues

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3944/2024-PGJ, DE 26.7.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Estabelecer a escala de plantão integrado dos Promotores de Justiça da comarca de Três Lagoas referente a agosto de 2024, nos termos da Resolução nº 23/2023-PGJ, de 29.5.2023, conforme segue:



PERÍODO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA (TELEFONE 99312-5218)
5 (19h01min) a 12.8.2024 (11h59min)	7ª	Eteocles Brito Mendonça Dias Junior
12 (19h01min) a 19.8.2024 (11h59min)	5ª	Daniela Araujo Lima da Silva
19 (19h01min) a 26.8.2024 (11h59min)	3ª	Rosana Suemi Fuzita Irikura
26.8 (19h01min) a 2.9.2024 (11h59min)	9ª	Luciano Anechini Lara Leite

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3897/2024-PGJ, DE 24.7.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 23/PGJ/2024, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º.4.2021, conforme segue: 1) Gestora – Adriana Cristina Dias Gomes Spagnol, Chefe da Divisão de Almoxarifado; 1.1) Suplente – Brenda Grazielly Pereira Ortiz, Chefe do Núcleo de Controle de Conservação do Patrimônio Permanente; 2) Fiscal Administrativa – Luana Rotta Vollkopf Curto, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo 2; 2.1) Suplente – Léa Catarina Iunes Garcia, Técnica I; 3) Fiscal Técnico – Luiz Leonardo Villalba, Técnico I; 3.1) Suplente – Reginaldo da Silva Bandeira, Chefe do Núcleo de Atendimento e Suporte (PGA nº 09.2024.00002714-6).

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3898/2024-PGJ, DE 24.7.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 34/PGJ/2024, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º.4.2021, conforme segue: 1) Gestor – Caio Ferreira Campos, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo 1; 1.1) Suplente – Fabiano Alves Davy, Analista/Administração; 2) Fiscal Administrativa – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 2.1) Suplente – Elvys Tomas Bernal, Técnico I (PGA nº 09.2024.00006490-8).

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3906/2024-PGJ, DE 25.7.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar a servidora Rubia Mara Mayume Suetake, para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Gestão do Teletrabalho, objetivando o cumprimento das disposições previstas no artigo 17, I e II, da Resolução CNMP nº 157/2017, até ulterior deliberação, e revogar a Portaria nº 2053/2024-PGJ, de 6.5.2024, na parte que designou a servidora Jokasta dos Santos Lopes, passando a referida comissão a ter a seguinte composição: o Promotor de Justiça Kristiam Gomes Simões e os servidores Adriana Lima Gonçalves Cheris, Augusto Aparecido Ribeiro Colato, Caroline Pires Aquino, Christiane de Oliveira Landgraf Pinto, Dantiele de Freitas Queiroz, Desirée Oliveira da Silveira, Elaine do Nascimento Malheiros Freitas, Fernanda Meira Guerra Birolini, Giovanni do Prado Azevedo, Maristella Franzim Souza Camilo, Pedro Henrique Cavalcante de Oliveira, Rubia Mara Mayume Suetake e Sabrina Lopes Baes Figueira Ferreira.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3908/2024-PGJ, DE 25.7.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar a servidora Aline Silva de Azevedo Cavalcante, ocupante do cargo efetivo de Técnica I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada na 9ª Promotoria de Justiça de Dourados, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 1ª Promotoria de Justiça de Caarapó, mediante acesso remoto aos sistemas informatizados, a partir de 24.7.2024, até ulterior deliberação.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3928/2024-PGJ, DE 25.7.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 27/PGJ/2024, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º.4.2021, conforme segue: 1) Gestora – Carolina Pontes Andreussi, Analista/Direito; 1.1) Suplente – Angela Rezende do Amarante, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 2) Fiscal Administrativo – Natanaél Jacinto dos Santos, Auxiliar; 2.1) Suplente – Elvys Tomas Bernal, Técnico I; 3) Fiscal Técnico – Luciano Mota Serrano, Chefe do Núcleo de Obras e Serviços de Engenharia; 3.1) Suplente – Megaron Molossi, Analista/Arquitetura (PGA nº 09.2024.00002721-3).

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3929/2024-PGJ, DE 25.7.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 5/PGJ/2024, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º.4.2021, conforme segue: 1) Gestora – Renata Caroline Pereira de Macedo, Chefe do Departamento de Material e Patrimônio; 1.1) Suplente – Adriana Cristina Dias Gomes Spagnol, Chefe da Divisão de Almoxarifado; 2) Fiscal Administrativo – Elvys Tomas Bernal, Técnico I; 2.1) Suplente – Kelly Cristina Mengual Vieira, Chefe do Departamento de Serviços Gerais; 3) Fiscal Técnica – Glauce Ruas Lagoas da Silva, Analista; 3.1) Suplente – Frederick Werner Castellani Viacek, Chefe do Departamento de Sistemas de Informação (PGA nº 09.2023.00011981-7).

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 3935/2024-PGJ, DE 26.7.2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar n° 72, de 18.1.1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais dos Contratos n°s 30/PGJ/2024 e 31/PGJ/2024, nos termos do artigo 117 da Lei n° 14.133, de 1º.4.2021, conforme segue: 1) Gestora – Angela Rezende do Amarante, Chefe do Núcleo de Controle e Análise de Processos Administrativos; 1.1) Suplente – Caio Ferreira Campos, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo 1; 2) Fiscal Administrativo – Natanaél Jacinto dos Santos, Auxiliar; 2.1) Suplente – Elvys Tomas Bernal, Técnico I; 3) Fiscal Técnica – Cynthia Maria Souza da Silveira, Assessora de Procurador-Geral; 3.1) Suplente – Felinto Paes de Barros Neto, Técnico II (PGA n° 09.2023.00011516-5).

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 0065/2024/AOP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 30 da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994 e artigo 29, inciso IX, da Lei 8.625/93,

RESOLVE:

Delegar ao Promotor de Justiça Ricardo Rotunno, que oficia perante a 16ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados-MS, a quem o substituir ou a quem o suceder por promoção ou remoção, a atribuição para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos de Notícia de Fato n° 01.2024.00005652-0, bem como nos feitos e ações judiciais decorrentes desse procedimento, conforme decisão lançada ao feito.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2024.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 0066/2024/AOP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 30 da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994 e artigo 29, inciso IX, da Lei 8.625/93,

RESOLVE:

Delegar à Promotora de Justiça Lenize Martins Lunardi Pedreira, que oficia perante a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Quedas-MS, a quem a substituir ou a quem a suceder por promoção ou remoção, a atribuição para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos de Procedimento Preparatório n° 06.2024.00000649-5, bem como nos feitos e ações judiciais decorrentes desse procedimento, conforme decisão lançada ao feito.

Campo Grande-MS, 16 de julho de 2024.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 0067/2024/AOP/PGJ – SIGILO (ART. 23, VIII, DA LEI 12.527/2011)**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 30 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 e artigo 29, inciso IX, da Lei 8.625/93,

RESOLVE:

Delegar ao/à Promotor/a de Justiça, a quem o/a substituir ou a quem o/a suceder por promoção ou remoção, a atribuição para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos de procedimento, bem como nos feitos e ações judiciais decorrentes, conforme decisão lançada ao feito.

Campo Grande-MS, 22 de julho de 2024.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0068/2024/AOP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 30 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 e artigo 29, inciso IX, da Lei 8.625/93,

RESOLVE:

Delegar à Promotora de Justiça Nara Mendes dos Santos Fernandes, que oficia perante a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Bela Vista-MS, a quem a substituir ou a quem a suceder por promoção ou remoção, a atribuição para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos de Inquérito Civil nº 06.2024.00000661-8, bem como nos feitos e ações judiciais decorrentes desse procedimento, conforme decisão lançada ao feito.

Campo Grande-MS, 22 de julho de 2024.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 3936/2024-PGJ, DE 26.7.2024**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024

R E S O L V E :

Designar o servidor Anderson Miranda, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento ao Processo Eletrônico, símbolo MPDS-106, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Divisão de Projetos e Serviços de Tecnologia da Informação de 17.7 a 30.8.2024, em razão de afastamento do titular, Gustavo Rocha Lobato.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº 3937/2024-PGJ, DE 26.7.2024**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Designar o servidor Willian da Silva Costa, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em exercício na 54ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 2ª Promotoria de Justiça de Aparecida do Taboado, de 31.7 a 9.8.2024.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3938/2024-PGJ, DE 26.7.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Designar o servidor Fernando da Costa Rocha, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, lotado nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designado para prestar serviços na 3ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 19ª Promotoria de Justiça da referida Comarca de 1º a 12.7.2024, em razão de afastamento da servidora Lenice Mie Joboji, Técnica II.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3939/2024-PGJ, DE 26.7.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 1º.8.2024, a Portaria nº 1020/2024-PGJ, de 6.3.2024, que designou o servidor João Guilherme de Oliveira Almeida para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 68ª Promotoria de Justiça de Campo Grande.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3940/2024-PGJ, DE 26.7.2024

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, da Resolução nº 6/2024-PGJ, de 6.5.2024,

R E S O L V E :

Designar a servidora Stella Trota, ocupante do cargo efetivo de Técnica I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, exercer, em substituição, a Função de Confiança FC5, símbolo MPFC-305, em 4 e 5.7.2024, em razão de afastamento da servidora Terezinha de Jesus Nantes Ferreira.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa



COMISSÃO DE CONCURSO

PORTARIA Nº 3949/2024-PGJ, DE 29.7.2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994, e considerando o contido no artigo 32 da Resolução nº 42/2021-PGJ, de 19.11.2021, que fixou o regulamento para a realização do VI Concurso Público de Provas para Ingresso na Carreira do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul (MPMS), e no item 18 do Edital nº 1/2022-MPMS, de 8.12.2022, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMPMS) nº 2.803, de 12.12.2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar o resultado final do VI Concurso Público de Provas para Ingresso na Carreira do Quadro de Servidores do MPMS, publicado por meio do Edital nº 15/2024-MPMS, de 19.7.2024, no DOMPMS nº 3.169, de 22.7.2024, conforme a relação constante nos Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO E NOTA FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo - Analista/ Direito															
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Direito Constitucional	Administrativo	Direito Civil	Direito Processual Civil	Direito Penal	Direito Processual Penal	Legislação Institucional do Ministério Público	Legislação Especial	Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova Discursiva	Nota Final	Data de Nascimento	Classificação
Tahiane Stochero	1660020461	7.00	15.00	14.00	4.00	5.00	5.00	4.00	4.00	5.00	63.00	8.58	71.58	05/09/1982	1
Lucas Leal Braga	1660031397	10.00	15.00	14.00	5.00	5.00	3.00	3.00	5.00	4.00	64.00	7.20	71.20	18/01/1995	2
Alex Yukio Toma	1660004731	9.00	14.00	14.00	5.00	4.00	5.00	3.00	4.00	4.00	62.00	8.75	70.75	18/02/1986	3
Silvia Emboaba Da Costa	1660043606	8.00	15.00	14.00	5.00	3.00	4.00	4.00	3.00	5.00	61.00	8.63	69.63	14/06/1992	4
Matheus Moraes Viveiros	1660050143	9.00	14.00	15.00	5.00	5.00	2.00	2.00	5.00	3.00	60.00	8.75	68.75	10/04/1993	5
Matheus Augusto Gonçalves Silva	1660011920	9.00	13.00	14.00	4.00	5.00	5.00	3.00	2.00	4.00	59.00	9.53	68.53	21/10/1998	6
João Paulo Marques Gutierrez	1660012122	6.00	14.00	15.00	4.00	5.00	5.00	4.00	4.00	3.00	60.00	8.05	68.05	26/08/1992	7
Davi Schutz Branga	1660041618	5.00	15.00	14.00	5.00	4.00	4.00	2.00	4.00	5.00	58.00	9.90	67.90	11/10/1993	8
Gustavo Francisco Machado	1660000379	8.00	14.00	15.00	4.00	5.00	4.00	2.00	3.00	4.00	59.00	8.40	67.40	31/05/1998	9
Caroline Vieira Inacio	1660000120	7.00	14.00	14.00	2.00	5.00	5.00	4.00	3.00	4.00	58.00	9.13	67.13	13/08/1996	10
Thaís Lobo Trevizan	1660051262	7.00	12.00	14.00	5.00	4.00	4.00	4.00	4.00	5.00	59.00	8.10	67.10	05/06/1993	11
Mikaella Karine Wachsmann Freitas	1660016502	8.00	15.00	13.00	3.00	5.00	4.00	4.00	2.00	5.00	59.00	7.95	66.95	15/07/1997	12
Kime Temeljkovitch	1660004573	5.00	14.00	13.00	4.00	5.00	5.00	3.00	3.00	5.00	57.00	9.75	66.75	06/10/1982	13
Marina Martins Salles	1660011962	9.00	13.00	13.00	5.00	5.00	5.00	2.00	3.00	3.00	58.00	8.75	66.75	06/07/1992	14
Heloana Vera Albuquerque	1660024322	6.00	15.00	14.00	4.00	4.00	4.00	4.00	3.00	4.00	58.00	8.70	66.70	22/02/1992	15
Deborah Sayegh Martins	1660012279	8.00	12.00	15.00	5.00	3.00	5.00	2.00	3.00	5.00	58.00	8.38	66.38	22/04/1995	16
Fernando Resstel Corrêa Junior	1660046102	9.00	15.00	13.00	1.00	5.00	4.00	3.00	4.00	4.00	58.00	8.30	66.30	15/03/1991	17
Isabela Ramos Frutuoso Delmondes	1660016931	9.00	14.00	15.00	4.00	5.00	4.00	1.00	3.00	3.00	58.00	8.18	66.18	05/12/1992	18



Isabele Quadros Pegoretti	1660019207	7.00	14.00	15.00	4.00	5.00	3.00	3.00	4.00	3.00	58.00	8.10	66.10	11/05/1994	19
Caroline Pereira Finger Gomes	1660024025	6.00	12.00	14.00	5.00	5.00	4.00	4.00	5.00	3.00	58.00	7.88	65.88	15/02/1982	20
Magnum Fischer De Oliveira	1660041556	9.00	14.00	14.00	5.00	4.00	5.00	3.00	2.00	3.00	59.00	6.88	65.88	24/12/1990	21
Murilo Silveira Da Cunha	1660049737	9.00	14.00	13.00	4.00	2.00	3.00	4.00	3.00	4.00	56.00	9.75	65.75	11/02/1991	22
Gabriel Queiroz Fernandes	1660051108	8.00	13.00	14.00	5.00	4.00	5.00	2.00	5.00	2.00	58.00	7.35	65.35	29/07/1997	23
Débora Hidalgo De Moraes	1660033430	6.00	12.00	14.00	3.00	4.00	4.00	5.00	4.00	5.00	57.00	8.33	65.33	20/08/1991	24
Lucas Rodrigues De Lima	1660007694	5.00	14.00	14.00	4.00	5.00	5.00	3.00	2.00	5.00	57.00	8.18	65.18	05/08/1994	25
Augusto Cezar Bueno Marchesan	1660001844	9.00	13.00	13.00	4.00	4.00	4.00	1.00	3.00	5.00	56.00	9.13	65.13	13/02/1996	26
Rahman Navarro De Freitas Kassim	166000235	6.00	14.00	13.00	4.00	5.00	5.00	3.00	3.00	4.00	57.00	7.87	64.87	17/10/1989	27
Jefferson Teixeira Maia	1660001908	5.00	14.00	14.00	5.00	5.00	4.00	3.00	3.00	5.00	58.00	6.83	64.83	02/12/1988	28
Felipe Dias De Queiroz	1660006968	7.00	13.00	13.00	4.00	4.00	4.00	3.00	4.00	5.00	57.00	7.78	64.78	03/05/1984	29
Thais Sponchiado Cavallieri	1660009175	7.00	14.00	13.00	3.00	3.00	4.00	4.00	4.00	5.00	57.00	7.75	64.75	24/09/1993	30
João Vitor Gomes Rezende	1660000063	5.00	13.00	13.00	5.00	5.00	4.00	3.00	4.00	4.00	56.00	8.70	64.70	27/10/2000	31
Evandro Kenji Nakamura	1660038512	9.00	14.00	12.00	5.00	4.00	4.00	3.00	4.00	2.00	57.00	7.63	64.63	29/09/1988	32
Leonardo Simas Fiel	1660035615	7.00	12.00	13.00	4.00	5.00	3.00	4.00	5.00	4.00	57.00	7.43	64.43	02/06/1987	33
Geovani Costa Rios	1660001995	8.00	13.00	12.00	5.00	4.00	5.00	4.00	4.00	2.00	57.00	7.38	64.38	08/02/2000	34
Jaine Barros De Brito	1660026665	7.00	15.00	14.00	3.00	4.00	5.00	2.00	3.00	2.00	55.00	9.25	64.25	15/07/1992	35
Gabriel Berton Petyk	1660000359	8.00	14.00	14.00	4.00	5.00	3.00	3.00	3.00	3.00	57.00	7.25	64.25	11/10/2000	36
Drielle Castelhão Pascuti	1660022078	7.00	13.00	14.00	3.00	5.00	5.00	2.00	4.00	3.00	56.00	8.20	64.20	01/06/1995	37
Lara Granzotti Terribille Souza	1660037631	10.00	12.00	13.00	4.00	4.00	3.00	3.00	4.00	3.00	56.00	8.10	64.10	08/04/1999	38
Maria Cecília Pontes Maciel	1660025279	9.00	12.00	14.00	5.00	2.00	5.00	2.00	4.00	3.00	56.00	8.00	64.00	28/08/1987	39
Leonardo Borges	1660052274	6.00	15.00	14.00	1.00	4.00	5.00	4.00	2.00	5.00	56.00	7.88	63.88	20/09/1993	40
João Vitor Rigo Bonilha	1660050415	7.00	13.00	14.00	5.00	4.00	4.00	4.00	1.00	4.00	56.00	7.80	63.80	17/08/1994	41
Willian Cesar De Andrade Correa	1660006983	7.00	15.00	14.00	5.00	4.00	3.00	3.00	3.00	2.00	56.00	7.70	63.70	28/03/1995	42
Marina Marcato Villas Bóas Gonzaga	1660000215	8.00	14.00	13.00	4.00	4.00	4.00	2.00	4.00	3.00	56.00	7.65	63.65	30/08/1994	43
Matheus Nogueira Galvão	1660001875	8.00	13.00	12.00	4.00	3.00	3.00	5.00	2.00	4.00	54.00	9.48	63.48	08/05/1996	44
Baltazar Antonio Barcarolo	1660035676	8.00	13.00	13.00	4.00	5.00	3.00	4.00	3.00	3.00	56.00	7.38	63.38	07/02/1981	45
Juliana Benfatti De Alencar	1660062767	10.00	13.00	10.00	4.00	5.00	4.00	4.00	3.00	3.00	56.00	7.38	63.38	17/09/1990	46
Tayse Bielecki Yamanaka	1660031256	6.00	14.00	13.00	5.00	5.00	3.00	4.00	3.00	2.00	55.00	8.33	63.33	22/06/1991	47
Gabriel Franklin Silva	1660036268	8.00	14.00	12.00	3.00	5.00	4.00	4.00	3.00	3.00	56.00	7.28	63.28	19/03/1997	48
Andre Abdo Merlone Dos Santos Courbassier	1660041419	6.00	13.00	14.00	5.00	4.00	4.00	3.00	1.00	4.00	54.00	9.25	63.25	11/03/1987	49
Emílio Coelho Garcia	1660055708	6.00	13.00	13.00	4.00	5.00	4.00	3.00	2.00	5.00	55.00	8.15	63.15	11/08/1985	50
Lucas Pereira De Queiroz	1660050251	7.00	13.00	13.00	3.00	4.00	3.00	4.00	4.00	4.00	55.00	8.10	63.10	16/08/1991	51
Bruno Rodrigues De França	1660053610	7.00	14.00	11.00	5.00	4.00	3.00	4.00	3.00	4.00	55.00	8.10	63.10	08/05/1992	52
Bruno Azzini Tiosso	1660007793	7.00	14.00	14.00	3.00	5.00	5.00	2.00	3.00	2.00	55.00	7.98	62.98	06/12/1989	53



Jessica Menin Florentino	1660051101	9.00	13.00	15.00	5.00	3.00	3.00	3.00	0.00	5.00	56.00	6.85	62.85	25/06/1988	54
Marcos Rodrigues Gonçalves Da Costa	1660050402	6.00	13.00	12.00	4.00	5.00	4.00	3.00	3.00	5.00	55.00	7.63	62.63	21/06/1978	55
David Candido De Oliveira Filho	1660037555	7.00	13.00	15.00	5.00	1.00	4.00	3.00	1.00	4.00	53.00	9.60	62.60	10/09/1986	56
Igor De Abreu Souza	1660003377	6.00	14.00	12.00	4.00	4.00	3.00	2.00	4.00	4.00	53.00	9.60	62.60	06/08/1994	57
Jaime Simão Almaraz Guerrero Junior	1660021525	8.00	15.00	11.00	3.00	3.00	4.00	4.00	3.00	4.00	55.00	7.60	62.60	08/05/1987	58
Afranio Campagna Gonçalves Júnior	1660004687	7.00	13.00	15.00	4.00	4.00	4.00	3.00	3.00	3.00	56.00	6.58	62.58	23/07/1997	59
Mariana Freire Marques	1660030064	7.00	13.00	14.00	5.00	4.00	3.00	2.00	1.00	5.00	54.00	8.50	62.50	30/05/1991	60
Leandro Tambosi	1660041368	8.00	13.00	12.00	2.00	3.00	5.00	3.00	4.00	4.00	54.00	8.35	62.35	27/12/1993	61
Raíssa Pettengill Pereira	1660001839	9.00	12.00	12.00	3.00	4.00	4.00	2.00	3.00	5.00	54.00	8.28	62.28	11/04/1995	62
Fabiana Tomiazzi Zubcov Ferreira	1660051485	7.00	13.00	13.00	4.00	4.00	4.00	2.00	2.00	4.00	53.00	9.15	62.15	29/10/1986	63
Giovanna Espindola Melgarejo	1660000718	10.00	13.00	11.00	4.00	5.00	2.00	3.00	3.00	3.00	54.00	7.95	61.95	16/06/1998	64
Gabriel Cotrim Maciel De Lima	1660041484	7.00	13.00	12.00	5.00	4.00	4.00	4.00	2.00	2.00	53.00	8.88	61.88	26/07/1994	65
Gabriel Pereira De Sousa	1660026171	5.00	14.00	13.00	3.00	5.00	3.00	3.00	3.00	4.00	53.00	8.80	61.80	01/07/1999	66
Tharley Rafael De Oliveira Dias	1660018118	6.00	13.00	13.00	4.00	4.00	3.00	2.00	4.00	5.00	54.00	7.78	61.78	26/08/1988	67
Felipe Augusto Figueredo Zulin	1660034553	9.00	13.00	11.00	2.00	5.00	5.00	3.00	2.00	5.00	55.00	6.78	61.78	15/03/2002	68
Carlos Silva Barison	1660037693	5.00	13.00	15.00	5.00	2.00	5.00	2.00	2.00	4.00	53.00	8.70	61.70	05/06/1988	69
Amanda Watanabe Lopes De Carvalho	1660036514	5.00	14.00	13.00	5.00	4.00	3.00	4.00	2.00	4.00	54.00	7.58	61.58	16/02/1998	70
João Matheus Trelha De Oliveira	1660000300	9.00	13.00	12.00	4.00	3.00	3.00	3.00	3.00	4.00	54.00	7.50	61.50	03/11/1995	71
Lais Diniz Corrêa	1660000435	7.00	13.00	11.00	5.00	4.00	4.00	3.00	4.00	3.00	54.00	7.48	61.48	24/05/1995	72
Guilherme Santos Träsel	1660007756	6.00	13.00	14.00	4.00	3.00	4.00	2.00	2.00	5.00	53.00	8.40	61.40	02/05/1986	73
Idallita Vieira Da Silveira	1660060094	7.00	14.00	12.00	3.00	4.00	4.00	3.00	4.00	3.00	54.00	7.40	61.40	01/10/1993	74
Jose Milson Da Costa Filho	1660000104	6.00	14.00	12.00	4.00	4.00	3.00	3.00	4.00	4.00	54.00	7.40	61.40	07/06/1998	75
Igor Almeida Gomes	1660041391	8.00	13.00	13.00	4.00	4.00	3.00	2.00	2.00	4.00	53.00	8.35	61.35	20/08/1986	76
João Vitor Villar Raposo	1660056597	5.00	14.00	11.00	5.00	5.00	3.00	4.00	2.00	4.00	53.00	8.33	61.33	14/03/1994	77
Lais Estela Moreira Figueiredo	1660021418	8.00	12.00	14.00	5.00	4.00	4.00	3.00	3.00	3.00	56.00	5.28	61.28	24/06/1994	78
Thais Helena Pedroso Fabrin	1660004560	8.00	10.00	13.00	4.00	5.00	3.00	4.00	4.00	4.00	55.00	6.23	61.23	29/06/1983	79
Bruna Beck Dos Santos	1660057685	7.00	13.00	13.00	4.00	3.00	3.00	4.00	2.00	4.00	53.00	8.18	61.18	03/04/1992	80
Leonardo Da Silva Oba	1660051462	6.00	14.00	13.00	4.00	4.00	4.00	3.00	3.00	3.00	54.00	7.18	61.18	22/12/1993	81
Melissa Oliveira De Hungria	1660031457	7.00	13.00	14.00	4.00	3.00	3.00	5.00	1.00	4.00	54.00	7.13	61.13	18/04/1994	82
Pedro Cavalcanti Mortari	1660030890	8.00	12.00	15.00	5.00	4.00	3.00	2.00	1.00	3.00	53.00	8.08	61.08	31/07/1997	83
Jéssica Sacchi Ribeiro	1660050182	5.00	14.00	13.00	3.00	4.00	5.00	4.00	2.00	2.00	52.00	9.03	61.03	07/06/1991	84
Patrícia Dal Prá	1660019768	6.00	12.00	13.00	4.00	5.00	4.00	3.00	3.00	3.00	53.00	7.90	60.90	29/07/1993	85
Luana Maria Yumiko Martins	1660051327	6.00	13.00	12.00	4.00	4.00	4.00	2.00	3.00	5.00	53.00	7.88	60.88	22/07/1982	86
Lucas Fernandes Bueno	1660000477	6.00	14.00	14.00	4.00	4.00	3.00	4.00	2.00	3.00	54.00	6.88	60.88	17/12/2001	87



Oscar Gomes Figueiredo Junior	1660033001	4.00	15.00	12.00	4.00	5.00	4.00	3.00	2.00	4.00	53.00	7.85	60.85	23/09/1986	88
Raphael De Souza Batista	1660037060	3.00	13.00	12.00	5.00	4.00	4.00	4.00	2.00	5.00	52.00	8.78	60.78	15/11/1992	89
Amanda Xavier De Oliveira	1660001620	6.00	14.00	11.00	4.00	5.00	5.00	2.00	2.00	4.00	53.00	7.58	60.58	19/04/2001	90
Mateus Holtsbach Favaretto	1660033286	5.00	15.00	12.00	3.00	4.00	3.00	3.00	4.00	4.00	53.00	7.53	60.53	25/03/1997	91
Gabriela Pereira Duré	1660052213	7.00	11.00	12.00	4.00	4.00	4.00	5.00	4.00	2.00	53.00	7.48	60.48	08/05/1998	92
Alexandre Shiniti Shimada	1660000148	7.00	13.00	9.00	4.00	3.00	5.00	4.00	3.00	5.00	53.00	7.45	60.45	08/03/1986	93
Mateus De Albuquerque	1660010165	9.00	12.00	11.00	4.00	4.00	3.00	2.00	5.00	3.00	53.00	7.40	60.40	30/10/1994	94
Rui Leonardo Alonso Calado	1660039668	7.00	11.00	10.00	4.00	5.00	5.00	3.00	3.00	4.00	52.00	8.38	60.38	18/10/1993	95
Tatiana Carolina Augusta Aparecida França Brunswick E Rezende	1660023002	7.00	11.00	12.00	4.00	5.00	4.00	3.00	1.00	5.00	52.00	8.30	60.30	27/11/1998	96
Tiago Henrique De Oliveira Fonseca	1660000719	7.00	13.00	12.00	4.00	4.00	4.00	2.00	3.00	3.00	52.00	8.20	60.20	15/03/1998	97
Carla Bianca Rodrigues Da Silva	1660000208	7.00	13.00	11.00	4.00	4.00	5.00	4.00	2.00	4.00	54.00	6.20	60.20	02/02/1994	98
Mayckon Luan Coelho Ferrari	1660036009	6.00	12.00	12.00	4.00	5.00	3.00	4.00	2.00	4.00	52.00	8.18	60.18	12/05/1992	99
Roberta Rangel Bastos	1660003103	6.00	12.00	12.00	4.00	4.00	2.00	3.00	5.00	4.00	52.00	8.08	60.08	14/07/1994	100
Diego Bueno Ferraz De Moura	1660042901	5.00	13.00	13.00	4.00	4.00	4.00	3.00	3.00	4.00	53.00	7.08	60.08	02/05/1992	101
Rhaiza Millena Silva Herculano	1660001659	6.00	12.00	13.00	5.00	4.00	3.00	3.00	2.00	4.00	52.00	8.00	60.00	02/06/1990	102
Viviane Resende Silva Barbalho	1660015016	7.00	12.00	11.00	4.00	5.00	5.00	3.00	2.00	4.00	53.00	6.98	59.98	25/05/1992	103
Jaqueline Obregão Da Rosa	1660011958	6.00	13.00	14.00	2.00	4.00	5.00	5.00	2.00	3.00	54.00	5.95	59.95	18/10/1991	104
Aline Dietrich Ramos	1660001827	6.00	12.00	12.00	3.00	4.00	4.00	2.00	5.00	4.00	52.00	7.93	59.93	15/09/1987	105
Ana Carolina Silva Campos	1660051236	8.00	13.00	11.00	5.00	4.00	4.00	3.00	3.00	2.00	53.00	6.90	59.90	20/10/1995	106
Jéssica Souza Albuquerque	1660019669	6.00	14.00	12.00	4.00	5.00	4.00	3.00	3.00	3.00	54.00	5.83	59.83	29/09/1997	107
Lucas Secchi Silvestre	1660041510	6.00	13.00	12.00	3.00	3.00	4.00	4.00	4.00	4.00	53.00	6.70	59.70	23/08/1997	108
Leandro Notari	1660000383	8.00	13.00	13.00	5.00	4.00	4.00	1.00	2.00	4.00	54.00	5.58	59.58	14/03/1988	109
Paula Cristina Andrade Galvão	1660030493	6.00	12.00	13.00	3.00	4.00	4.00	3.00	3.00	4.00	52.00	7.53	59.53	11/03/1995	110
Gabriela De Lima Queiroz	1660004607	9.00	11.00	11.00	3.00	4.00	5.00	4.00	1.00	4.00	52.00	7.50	59.50	16/10/1998	111
Fabíola Anselmo Teodoro	1660016831	8.00	14.00	9.00	3.00	5.00	4.00	3.00	2.00	4.00	52.00	7.45	59.45	21/05/2022	112
Roosevelt Israel De Figueiredo	1660000128	7.00	12.00	12.00	4.00	4.00	4.00	2.00	4.00	2.00	51.00	8.43	59.43	27/09/1996	113
João Batista De Moraes	1660000685	7.00	13.00	12.00	2.00	4.00	4.00	2.00	3.00	4.00	51.00	8.38	59.38	02/04/1986	114
Gustavo Gonçalves De Assunção Bermudes	1660050689	7.00	12.00	13.00	2.00	5.00	4.00	1.00	5.00	4.00	53.00	6.38	59.38	16/06/1979	115
João Henrique Souza Dos Reis	1660042505	9.00	12.00	13.00	4.00	5.00	4.00	4.00	0.00	2.00	53.00	6.35	59.35	06/10/1994	116
Jose Alberto Rocabado Bejarano Júnior	1660001873	8.00	11.00	13.00	4.00	4.00	2.00	4.00	4.00	3.00	53.00	6.30	59.30	06/08/1989	117
Ariane Floriano Da Silva	1660033271	4.00	15.00	13.00	4.00	3.00	3.00	2.00	3.00	4.00	51.00	8.18	59.18	02/02/1990	118
Maria Fernanda Strona	1660013274	8.00	14.00	12.00	2.00	3.00	4.00	4.00	2.00	4.00	53.00	6.15	59.15	01/10/1996	119
Leticia Torres Maldonado Lima	1660001939	8.00	12.00	11.00	2.00	5.00	3.00	2.00	4.00	4.00	51.00	8.13	59.13	29/07/1997	120
Eduardo Henrique	1660004795	7.00	13.00	13.00	4.00	3.00	3.00	4.00	2.00	4.00	53.00	6.08	59.08	17/06/1993	121



Alves Da Silva															
Denise Caroline Freire	166000177	7.00	11.00	10.00	4.00	5.00	4.00	2.00	4.00	4.00	51.00	8.03	59.03	27/09/1995	122
Fernanda Silva Todsquini	1660003178	9.00	13.00	11.00	3.00	4.00	3.00	2.00	4.00	2.00	51.00	8.00	59.00	12/03/1997	123
Caio Vinícius Correa Mater	1660000467	6.00	11.00	13.00	4.00	4.00	5.00	3.00	3.00	4.00	53.00	5.93	58.93	25/07/2000	124
Ana Carolina Guedes Rosa Cury	1660000194	8.00	11.00	12.00	4.00	4.00	3.00	2.00	5.00	3.00	52.00	6.78	58.78	11/04/1987	125
Priscila Bianca De Souza Araujo	1660006538	7.00	10.00	12.00	4.00	4.00	5.00	2.00	3.00	3.00	50.00	8.68	58.68	28/02/1994	126
Vitória Davalos De Souza	1660054717	8.00	12.00	12.00	3.00	4.00	4.00	3.00	1.00	4.00	51.00	7.65	58.65	18/11/1997	127
Leonardo Romero Gama	1660059602	9.00	13.00	12.00	4.00	2.00	4.00	3.00	1.00	2.00	50.00	8.60	58.60	10/01/1990	128
Taiyo Schaeffer Ferreira	1660050238	8.00	11.00	13.00	5.00	3.00	4.00	1.00	2.00	4.00	51.00	7.60	58.60	25/08/1988	129
Guilherme Lemos Moreno	1660003473	8.00	11.00	11.00	3.00	3.00	5.00	4.00	4.00	2.00	51.00	7.60	58.60	28/09/1998	130
Erika Monique Gomes De Oliveira De Souza	1660000489	8.00	11.00	14.00	2.00	3.00	4.00	2.00	3.00	4.00	51.00	7.58	58.58	31/03/1989	131
Maria Clara Lopes Soares	1660003206	8.00	12.00	12.00	5.00	4.00	3.00	2.00	2.00	3.00	51.00	7.58	58.58	09/09/1994	132
Julia Maria Tasso	1660051459	6.00	14.00	11.00	2.00	5.00	5.00	3.00	1.00	5.00	52.00	6.53	58.53	31/03/1993	133
Felipe Da Silva Balata	1660041342	9.00	12.00	13.00	3.00	4.00	3.00	1.00	4.00	3.00	52.00	6.38	58.38	20/05/1993	134
Dayane Omena Costa De Sales	1660015480	8.00	10.00	12.00	5.00	4.00	4.00	3.00	3.00	2.00	51.00	7.33	58.33	03/04/1995	135
Leticia Moraes Rodrigues	1660019570	6.00	12.00	11.00	4.00	4.00	4.00	4.00	3.00	4.00	52.00	6.33	58.33	05/07/1995	136
Raul Dias Ferraz	1660025609	6.00	12.00	14.00	3.00	4.00	4.00	3.00	3.00	3.00	52.00	6.33	58.33	27/01/2000	137
Victor Brandão Soares	1660040295	4.00	14.00	13.00	3.00	5.00	3.00	3.00	4.00	2.00	51.00	7.25	58.25	10/02/1990	138
Samir Alves Dos Santos Júnior	1660033727	7.00	11.00	11.00	5.00	4.00	5.00	2.00	3.00	3.00	51.00	7.18	58.18	04/06/1995	139
Jose Victor Giglio Benine	1660031571	4.00	11.00	14.00	4.00	5.00	3.00	4.00	1.00	4.00	50.00	8.15	58.15	04/04/1994	140
Natália Josetti De Souza	1660013928	6.00	10.00	12.00	4.00	3.00	4.00	4.00	3.00	5.00	51.00	7.13	58.13	10/06/1993	141
Gleison Kenji Cruz Prieto Hojo	1660050531	10.00	12.00	10.00	3.00	3.00	5.00	2.00	1.00	4.00	50.00	8.10	58.10	01/07/1984	142
Pedro Do Carmo Sandim Junior	1660000318	7.00	13.00	14.00	3.00	2.00	4.00	3.00	3.00	3.00	52.00	6.08	58.08	09/10/1982	143
Ana Luiza Maioline Achtschin	1660023103	4.00	12.00	13.00	4.00	4.00	3.00	3.00	4.00	3.00	50.00	8.05	58.05	09/11/1984	144
Adelirene Estefane De Souza Melo	1660023338	6.00	12.00	12.00	5.00	4.00	2.00	2.00	2.00	5.00	50.00	8.05	58.05	01/11/1990	145
João Victor Ribeiro Ramos Ferreira	1660035578	9.00	10.00	12.00	4.00	3.00	3.00	3.00	4.00	4.00	52.00	6.05	58.05	03/04/1997	146
Hilton Cezar Nogueira Lemos	1660000740	4.00	13.00	11.00	4.00	3.00	4.00	3.00	5.00	3.00	50.00	8.03	58.03	18/02/1979	147
Amanda Kaiper Cruz Sá Rosa	1660005612	8.00	12.00	10.00	4.00	5.00	3.00	3.00	2.00	3.00	50.00	7.95	57.95	04/10/1988	148
Juliana Di Berardo	1660038315	8.00	11.00	12.00	4.00	4.00	3.00	4.00	2.00	3.00	51.00	6.95	57.95	09/07/1989	149
Bruna Monteiro De Castro Ventura	1660016600	9.00	13.00	11.00	3.00	4.00	3.00	3.00	3.00	2.00	51.00	6.93	57.93	30/01/1992	150
Daniela Bruna Leite Medeiros	1660002053	3.00	13.00	14.00	3.00	3.00	5.00	2.00	3.00	3.00	49.00	8.88	57.88	02/12/1989	151
Gustavo Eiji Pinheiro Moriguti	1660008515	8.00	9.00	14.00	5.00	4.00	4.00	3.00	1.00	3.00	51.00	6.83	57.83	18/11/1994	152
Gabriel Assef Serrano	1660000305	5.00	13.00	14.00	5.00	4.00	4.00	0.00	3.00	2.00	50.00	7.80	57.80	30/05/1988	153
Jessica Renata Gomes Perez	1660055607	3.00	15.00	12.00	5.00	4.00	3.00	3.00	0.00	5.00	50.00	7.80	57.80	02/11/1994	154



Pedro Felizardo Cunha	1660002315	6.00	11.00	12.00	3.00	4.00	5.00	3.00	3.00	3.00	50.00	7.80	57.80	21/11/1995	155
Mariana Cabral Dos Santos	1660033280	7.00	12.00	10.00	5.00	4.00	4.00	4.00	2.00	3.00	51.00	6.78	57.78	25/02/1992	156
Hiago Amorim Freire	1660000159	7.00	13.00	11.00	5.00	5.00	2.00	2.00	3.00	3.00	51.00	6.78	57.78	27/08/1993	157
Marcelo Soares Oliveira Portela	1660050522	9.00	10.00	13.00	4.00	4.00	4.00	4.00	1.00	3.00	52.00	5.73	57.73	24/06/1993	158
Giovanna Richards De Vasconcelos	1660030196	7.00	12.00	10.00	4.00	3.00	4.00	3.00	3.00	3.00	49.00	8.68	57.68	18/11/1996	159
Samir Pimentel Juliani	1660003390	7.00	12.00	12.00	4.00	4.00	4.00	2.00	3.00	3.00	51.00	6.68	57.68	23/01/1985	160
João Delei Martins Alves Tiaen	1660000141	7.00	10.00	12.00	4.00	3.00	4.00	3.00	4.00	4.00	51.00	6.68	57.68	06/06/1985	161
Antonio Aparecido Da Trindade	1660041560	4.00	12.00	15.00	5.00	4.00	2.00	1.00	2.00	5.00	50.00	7.65	57.65	17/11/1980	162
Rafael Gustavo Aguni	1660014985	6.00	15.00	12.00	3.00	4.00	3.00	2.00	2.00	3.00	50.00	7.65	57.65	15/04/1989	163
Marina Braga Da Costa	1660050295	9.00	13.00	11.00	4.00	5.00	2.00	2.00	2.00	3.00	51.00	6.50	57.50	04/02/1993	164
Leticia Hissame Hisano Arakaki	1660002906	9.00	13.00	11.00	5.00	3.00	3.00	3.00	1.00	3.00	51.00	6.48	57.48	19/08/1997	165
Amanda Nascimento Duarte	1660021220	8.00	13.00	11.00	4.00	5.00	3.00	1.00	3.00	1.00	49.00	8.45	57.45	25/05/1994	166
Camila Marra Queiroz	1660036632	4.00	13.00	12.00	5.00	3.00	4.00	1.00	3.00	4.00	49.00	8.43	57.43	10/05/1986	167
Bárbara Monteiro De Queiroz	1660000634	8.00	11.00	12.00	1.00	4.00	4.00	2.00	4.00	4.00	50.00	7.43	57.43	06/09/1999	168
Elpidio Júnior Das Neves Lima	1660051224	6.00	12.00	11.00	3.00	4.00	3.00	4.00	4.00	4.00	51.00	6.43	57.43	14/08/1982	169
Gabriela Ribeiro Mendonça Maldonado	1660031946	8.00	10.00	12.00	4.00	4.00	2.00	4.00	3.00	4.00	51.00	6.43	57.43	30/06/1995	170
Rizza Rubim Rodrigues	1660003832	9.00	13.00	11.00	4.00	4.00	5.00	1.00	0.00	4.00	51.00	6.43	57.43	04/07/1996	171
Kamylla Macêdo Noliêto Ramos	1660041357	3.00	14.00	12.00	4.00	5.00	5.00	3.00	2.00	2.00	50.00	7.40	57.40	12/02/1993	172
André Luis De Oliveira Pazini	1660000056	6.00	11.00	14.00	4.00	4.00	2.00	2.00	4.00	3.00	50.00	7.35	57.35	25/02/1982	173
Jessica Gabrielle Rech Skovronski	1660048874	7.00	11.00	12.00	4.00	4.00	3.00	4.00	2.00	3.00	50.00	7.35	57.35	17/08/1991	174
Kariny Oliveira Marinho E Sousa	1660002029	5.00	12.00	10.00	4.00	4.00	3.00	2.00	4.00	4.00	48.00	9.33	57.33	26/10/1988	175
Lucas Vinicius Souza Franco	1660033797	4.00	14.00	13.00	2.00	3.00	4.00	4.00	2.00	3.00	49.00	8.30	57.30	07/12/1994	176
Rafaella Sawada Gonda	1660013269	6.00	13.00	11.00	4.00	5.00	2.00	3.00	3.00	4.00	51.00	6.30	57.30	26/03/1991	177
Juliana De Arruda Cáceres Zafalão	1660049567	8.00	15.00	12.00	4.00	2.00	3.00	1.00	3.00	3.00	51.00	6.15	57.15	23/07/1988	178
Laisa Carneiro Fernandes Urder De Andrade	1660001910	6.00	14.00	11.00	3.00	4.00	4.00	3.00	1.00	4.00	50.00	7.13	57.13	06/04/1988	179
Rossana Kelly Seron De Siqueira	1660017887	7.00	11.00	12.00	4.00	2.00	3.00	4.00	1.00	4.00	48.00	9.05	57.05	06/04/1982	180
Flávia Santin Torres	1660051633	4.00	11.00	12.00	5.00	5.00	4.00	1.00	3.00	4.00	49.00	8.05	57.05	13/01/1996	181
Jaqueline Justino Leite	1660001808	7.00	13.00	10.00	2.00	3.00	4.00	4.00	4.00	4.00	51.00	6.03	57.03	30/05/1994	182
Paulo Henrique Mauf Alves	1660051509	7.00	12.00	11.00	4.00	2.00	5.00	2.00	2.00	4.00	49.00	8.00	57.00	02/03/1987	183
Jean Carlo Mariano	1660051417	10.00	12.00	11.00	3.00	2.00	3.00	4.00	3.00	2.00	50.00	7.00	57.00	14/03/1995	184
Kethlyn Miranda De Oliveira	1660006178	8.00	12.00	15.00	2.00	5.00	2.00	1.00	3.00	3.00	51.00	6.00	57.00	18/02/1994	185
Daniel Henrique Santos Luza	1660032704	3.00	14.00	13.00	5.00	3.00	3.00	1.00	4.00	2.00	48.00	8.95	56.95	14/04/1998	186



Ester Nascimento Souza Da Silva	1660002249	7.00	12.00	11.00	3.00	5.00	4.00	3.00	1.00	4.00	50.00	6.95	56.95	12/07/1994	187
Fernanda De Oliveira Rigo	1660014927	7.00	14.00	9.00	4.00	4.00	4.00	4.00	2.00	2.00	50.00	6.95	56.95	02/09/1996	188
Silvana Bispo Da Silva	1660050386	8.00	11.00	10.00	4.00	5.00	3.00	3.00	3.00	4.00	51.00	5.93	56.93	13/09/1985	189
Lucas Batista Da Silva	1660017359	6.00	12.00	12.00	5.00	3.00	4.00	2.00	2.00	3.00	49.00	7.85	56.85	26/08/1995	190
Sue Ellen Ortega Nunes	1660001878	2.00	14.00	11.00	5.00	3.00	3.00	3.00	4.00	4.00	49.00	7.83	56.83	25/09/1992	191
Ana Letícia Dos Santos Queiroz Buzinhani	1660052735	8.00	13.00	13.00	3.00	2.00	4.00	3.00	2.00	3.00	51.00	5.80	56.80	10/02/1975	192
Lucyan Lacchi	1660006691	8.00	11.00	11.00	3.00	3.00	4.00	3.00	3.00	4.00	50.00	6.75	56.75	27/03/1988	193
Katherine Dias Duarte	1660050460	8.00	12.00	12.00	3.00	2.00	5.00	2.00	2.00	4.00	50.00	6.75	56.75	27/03/1991	194
Maria Helena De Sousa E Silva	1660000232	6.00	11.00	11.00	3.00	5.00	3.00	4.00	4.00	4.00	51.00	5.70	56.70	28/09/1971	195
Thaís Cahen Tavares Da Gama	1660050382	7.00	9.00	12.00	5.00	4.00	3.00	2.00	5.00	3.00	50.00	6.65	56.65	12/03/1991	196
Tâmila Cerioli	1660037735	9.00	12.00	13.00	2.00	3.00	4.00	4.00	1.00	2.00	50.00	6.65	56.65	19/04/1996	197
Claudia Aline De Paulo Lepeteur	1660003265	8.00	14.00	10.00	3.00	3.00	5.00	4.00	2.00	3.00	52.00	4.65	56.65	08/05/1987	198
Ana Flávia Rodrigues Moreira	1660035591	8.00	10.00	11.00	3.00	3.00	5.00	3.00	3.00	4.00	50.00	6.63	56.63	11/01/1990	199
Emily Caroline Rodrigues Romin	1660000124	5.00	13.00	12.00	3.00	5.00	4.00	2.00	3.00	2.00	49.00	7.60	56.60	03/07/1999	200
Carina Marques Costa	1660016567	6.00	9.00	14.00	4.00	4.00	5.00	2.00	3.00	3.00	50.00	6.55	56.55	05/08/1998	201
Beatriz Camargo Ribeiro	1660003455	7.00	10.00	12.00	4.00	4.00	4.00	4.00	2.00	3.00	50.00	6.50	56.50	22/04/1999	202
João Paulo Moreira Maciel Da Silva	1660036235	7.00	13.00	13.00	2.00	1.00	4.00	3.00	1.00	4.00	48.00	8.48	56.48	01/03/1996	203
Alexandre Luis Schreiner	1660050120	8.00	12.00	12.00	4.00	3.00	4.00	3.00	1.00	4.00	51.00	5.48	56.48	25/05/1988	204
Bruno Nunes Vianna Do Prado	1660006205	8.00	12.00	8.00	4.00	2.00	4.00	2.00	3.00	5.00	48.00	8.38	56.38	25/10/1993	205
Bárbara Romualdo Macieirinha	1660002938	8.00	10.00	13.00	4.00	4.00	3.00	3.00	2.00	2.00	49.00	7.33	56.33	17/05/1997	206
Leticia Nunes Cordeiro	1660036669	6.00	11.00	12.00	3.00	2.00	4.00	2.00	3.00	5.00	48.00	8.30	56.30	23/09/1991	207
Izabella Rezende Do Amarante Abdonor	1660000751	7.00	11.00	12.00	4.00	4.00	4.00	2.00	1.00	4.00	49.00	7.30	56.30	30/03/1994	208
Mayra França Paiva Cavagliere	1660032143	4.00	14.00	13.00	4.00	3.00	3.00	4.00	1.00	5.00	51.00	5.28	56.28	24/05/1996	209
Viviane Baltar Van Der Laan	1660011944	8.00	12.00	9.00	4.00	3.00	4.00	3.00	3.00	3.00	49.00	7.25	56.25	31/12/1986	210
Douglas Melo Silva	1660007138	6.00	10.00	10.00	4.00	3.00	5.00	4.00	3.00	3.00	48.00	8.23	56.23	13/08/1989	211
Daniela Gonzales Galletti	1660041449	7.00	12.00	13.00	3.00	5.00	2.00	2.00	3.00	2.00	49.00	7.23	56.23	02/02/1993	212
Lucas Lima Altimari	1660050187	7.00	13.00	10.00	4.00	5.00	4.00	1.00	2.00	3.00	49.00	7.20	56.20	02/12/1989	213
Nádia Galego Figueiredo	1660054122	4.00	14.00	9.00	5.00	3.00	5.00	3.00	3.00	2.00	48.00	8.18	56.18	28/01/1994	214
Luciano De Medeiros Ozuna	1660000267	6.00	12.00	15.00	3.00	2.00	3.00	2.00	2.00	4.00	49.00	7.13	56.13	16/11/1987	215
Ynara Moraes Boranga	1660000499	7.00	13.00	11.00	5.00	4.00	4.00	3.00	1.00	1.00	49.00	7.13	56.13	10/09/1988	216
Adriano Machado Rocha Filho	1660016666	5.00	11.00	12.00	4.00	4.00	4.00	4.00	2.00	3.00	49.00	7.13	56.13	16/06/1994	217
Fábio Luis Martins Fernandes	1660025576	8.00	11.00	10.00	2.00	4.00	3.00	2.00	5.00	3.00	48.00	8.08	56.08	11/11/1992	218
Júlia Soares Paz	1660006214	7.00	14.00	11.00	3.00	4.00	4.00	2.00	0.00	3.00	48.00	8.03	56.03	10/08/1994	219
Amanda Machado Da Silva	1660000164	6.00	10.00	12.00	2.00	4.00	4.00	4.00	3.00	3.00	48.00	8.00	56.00	10/06/1995	220
Cláudia Lúvia Addor	1660041590	7.00	12.00	13.00	4.00	4.00	2.00	1.00	3.00	1.00	47.00	8.98	55.98	18/07/1980	221



Bruna Velloso Parente	1660051670	9.00	10.00	10.00	3.00	3.00	3.00	4.00	3.00	4.00	49.00	6.98	55.98	17/06/1998	222
Vanessa De Lima Campos	1660031224	5.00	11.00	12.00	4.00	4.00	4.00	3.00	3.00	3.00	49.00	6.95	55.95	11/03/1986	223
Michelli Bahjat Jebaili	1660028612	7.00	12.00	13.00	5.00	4.00	3.00	3.00	0.00	3.00	50.00	5.93	55.93	23/11/1982	224
Marcelo Alcantara Ribeiro	1660013301	6.00	13.00	11.00	3.00	4.00	3.00	4.00	2.00	3.00	49.00	6.88	55.88	27/02/1989	225
Barbara Rossoni	1660008714	7.00	13.00	11.00	1.00	4.00	4.00	3.00	4.00	3.00	50.00	5.88	55.88	04/12/1973	226
Patricia Hamada Moraes	1660002872	8.00	9.00	13.00	3.00	3.00	3.00	4.00	3.00	1.00	47.00	8.85	55.85	28/12/1984	227
Hévillyn Thaís Costa Alves	1660003555	8.00	11.00	9.00	3.00	4.00	4.00	2.00	2.00	5.00	48.00	7.85	55.85	18/12/1996	228
Eduardo Winche Andrade	1660051120	6.00	9.00	13.00	3.00	4.00	4.00	3.00	3.00	4.00	49.00	6.85	55.85	31/12/1984	229
Bruno Andrade Machado	1660026038	6.00	13.00	10.00	5.00	5.00	4.00	1.00	3.00	2.00	49.00	6.85	55.85	01/11/1995	230
Bianca Berigo Ferreira	1660003421	10.00	10.00	13.00	3.00	3.00	3.00	1.00	3.00	3.00	49.00	6.83	55.83	13/02/1997	231
Michelle Yurika Hayashi	1660002037	6.00	12.00	13.00	3.00	4.00	2.00	3.00	3.00	3.00	49.00	6.80	55.80	03/08/1989	232
Jorge Luiz Dias	1660003516	5.00	14.00	12.00	3.00	3.00	4.00	2.00	2.00	3.00	48.00	7.78	55.78	05/01/1994	233
Marcella Carvalho Pimenta Xavier	1660021915	8.00	11.00	10.00	4.00	4.00	3.00	1.00	4.00	4.00	49.00	6.78	55.78	17/12/1988	234
Pollyana Netto Medeiros	1660039773	7.00	12.00	10.00	3.00	5.00	4.00	2.00	3.00	3.00	49.00	6.78	55.78	07/10/1996	235
Paloma Cristian Figueiredo Lula	1660050184	7.00	10.00	12.00	4.00	3.00	4.00	3.00	3.00	4.00	50.00	5.78	55.78	18/07/1994	236
Tainy Aline Alencar Da Silva	1660003242	4.00	12.00	12.00	4.00	4.00	4.00	1.00	2.00	5.00	48.00	7.75	55.75	15/09/1992	237
Ana Angelica Silva Rodrigues De Oliveira	1660003164	7.00	11.00	10.00	4.00	5.00	4.00	3.00	3.00	3.00	50.00	5.70	55.70	23/08/1995	238
Cairo Garcia Xavier	1660037734	6.00	11.00	13.00	4.00	3.00	4.00	2.00	2.00	3.00	48.00	7.68	55.68	29/03/1997	239
Diogo Pereira Xavier De Andrade	1660051091	4.00	13.00	11.00	5.00	5.00	5.00	2.00	1.00	2.00	48.00	7.68	55.68	12/06/1997	240
Douglas José Krein Silva	1660000557	4.00	12.00	10.00	5.00	4.00	3.00	4.00	3.00	3.00	48.00	7.65	55.65	19/03/1998	241
Leonardo Moraes Maganha	1660053603	8.00	12.00	9.00	4.00	4.00	4.00	3.00	2.00	3.00	49.00	6.65	55.65	12/05/2001	242
Jaqueline Ferri Pereira	1660033133	5.00	13.00	10.00	5.00	4.00	5.00	3.00	2.00	3.00	50.00	5.65	55.65	04/10/1993	243
Osmar Sebastião Dias Júnior	1660059543	8.00	14.00	12.00	2.00	2.00	4.00	4.00	2.00	2.00	50.00	5.63	55.63	20/11/1992	244
Gabriel Diniz Pinto	1660003895	8.00	13.00	10.00	1.00	4.00	4.00	2.00	1.00	4.00	47.00	8.60	55.60	08/09/1997	245
Aline Batista Quevedo	1660004030	5.00	13.00	9.00	4.00	5.00	3.00	2.00	3.00	5.00	49.00	6.55	55.55	06/10/1992	246
Vinicius Basso Dos Santos	1660036170	7.00	10.00	12.00	4.00	4.00	4.00	1.00	4.00	2.00	48.00	7.50	55.50	31/08/1987	247
Mariangela Pereira Da Silva	1660057059	4.00	12.00	13.00	5.00	4.00	3.00	2.00	4.00	3.00	50.00	5.50	55.50	29/03/1983	248
Luana Cristina Vilela Alves	1660001832	6.00	14.00	11.00	3.00	5.00	2.00	2.00	2.00	3.00	48.00	7.45	55.45	16/07/1991	249
Daniele Da Silva Miranda	1660001892	5.00	11.00	11.00	5.00	4.00	4.00	3.00	1.00	3.00	47.00	8.43	55.43	23/03/1994	250
Fernanda Vanessa Diniz Uechi	1660003346	7.00	12.00	12.00	4.00	3.00	3.00	2.00	3.00	2.00	48.00	7.43	55.43	13/01/1993	251
Enzo Igrejas Taranto Mezacasa Enzo	1660016402	8.00	13.00	10.00	3.00	3.00	1.00	3.00	4.00	4.00	49.00	6.43	55.43	15/05/2001	252
Luiz Henrique Roberto Da Silva	1660032671	6.00	12.00	13.00	4.00	1.00	2.00	4.00	3.00	3.00	48.00	7.38	55.38	19/11/1993	253
Thalis Antonio Correa Diniz	1660050590	6.00	11.00	14.00	3.00	4.00	3.00	3.00	2.00	3.00	49.00	6.38	55.38	17/10/1991	254
Elton Gustavo Alfonso De Souza	1660051246	6.00	12.00	10.00	4.00	3.00	5.00	3.00	3.00	3.00	49.00	6.38	55.38	07/02/1995	255
Tharley Faria Da Costa	1660000632	6.00	12.00	12.00	3.00	5.00	3.00	3.00	1.00	4.00	49.00	6.35	55.35	10/06/1987	256



Liliane De Souza Marcussi Cristovão	1660022708	7.00	11.00	12.00	2.00	3.00	3.00	3.00	3.00	4.00	48.00	7.30	55.30	22/03/1977	257
João Pedro Rodrigues Nascimento	1660035887	5.00	13.00	11.00	4.00	3.00	2.00	3.00	3.00	2.00	46.00	9.25	55.25	14/04/1996	258
Pedro Rafael Martins	1660004604	8.00	13.00	11.00	3.00	4.00	4.00	2.00	2.00	4.00	51.00	4.25	55.25	10/06/1983	259
Giovana Vieira Lino	1660001973	7.00	12.00	10.00	5.00	3.00	5.00	3.00	2.00	2.00	49.00	6.23	55.23	30/08/1996	260
Priscilla Caroline Muta	1660001868	7.00	9.00	10.00	5.00	4.00	5.00	2.00	4.00	2.00	48.00	7.15	55.15	28/06/1995	261
Thais Alcantara Sant Ana	1660005517	7.00	14.00	9.00	4.00	2.00	4.00	2.00	2.00	5.00	49.00	6.13	55.13	18/11/1985	262
Renata De Souza Andrade	1660005546	7.00	12.00	11.00	4.00	4.00	4.00	2.00	1.00	5.00	50.00	5.13	55.13	14/11/1986	263
Maria Eduarda Scofoni Borges	1660000483	5.00	12.00	11.00	4.00	4.00	4.00	3.00	1.00	4.00	48.00	7.05	55.05	30/04/1998	264
Pedro Henrique Vilela Da Silveira	1660048115	7.00	12.00	11.00	4.00	4.00	3.00	2.00	3.00	3.00	49.00	6.05	55.05	03/04/1987	265
Karen Sousa Fernandes	1660005084	4.00	11.00	11.00	4.00	5.00	2.00	2.00	3.00	5.00	47.00	8.03	55.03	20/03/1991	266
Valter Rodrigues Brandão	1660000589	5.00	10.00	12.00	4.00	4.00	4.00	3.00	2.00	3.00	47.00	8.03	55.03	13/05/1992	267
Gabriel Henrique Farias	1660049006	10.00	10.00	9.00	5.00	2.00	4.00	3.00	2.00	3.00	48.00	7.00	55.00	26/06/1999	268
Angelina Aparecida Alves Marques	1660003418	6.00	13.00	10.00	4.00	3.00	4.00	1.00	3.00	4.00	48.00	6.98	54.98	21/01/1991	269
Lucas Cardoso Aguiar	1660003995	5.00	13.00	11.00	3.00	5.00	4.00	3.00	2.00	2.00	48.00	6.95	54.95	22/05/1998	270
Paulo Victor Tineo Isensee	1660037667	7.00	12.00	12.00	3.00	4.00	3.00	1.00	3.00	2.00	47.00	7.93	54.93	19/08/1999	271
Ana Paula Perin Meneghetti	1660001672	8.00	11.00	11.00	4.00	5.00	2.00	3.00	1.00	3.00	48.00	6.93	54.93	03/03/1995	272
Andressa Pereira De Souza	1660003501	6.00	12.00	11.00	4.00	4.00	2.00	3.00	3.00	3.00	48.00	6.90	54.90	19/06/1992	273
Moisés Rodrigues Lopes	1660000629	3.00	12.00	14.00	3.00	4.00	3.00	1.00	3.00	5.00	48.00	6.88	54.88	03/03/1991	274
Luanna Costa Rangel Da Silva Moreira	1660000064	9.00	9.00	12.00	4.00	3.00	3.00	2.00	4.00	4.00	50.00	4.88	54.88	17/03/1996	275
Caroline De Souza Pessoa	1660000203	8.00	12.00	12.00	5.00	4.00	3.00	3.00	0.00	3.00	50.00	4.85	54.85	06/02/1998	276
Davi Mateus Silva Moraes	1660031565	7.00	12.00	11.00	4.00	4.00	3.00	2.00	2.00	3.00	48.00	6.78	54.78	28/05/1998	277
Andrew Yuri Dezan Da Fonseca	1660027688	8.00	11.00	10.00	1.00	2.00	5.00	3.00	4.00	4.00	48.00	6.75	54.75	16/01/1998	278
Edmar Da Silva Paz Junior	1660035943	6.00	12.00	12.00	2.00	4.00	3.00	3.00	2.00	4.00	48.00	6.74	54.74	10/06/1988	279
Polyana Ribeiro De Araujo	1660005255	4.00	14.00	11.00	4.00	1.00	3.00	4.00	3.00	3.00	47.00	7.70	54.70	26/03/1993	280
Tiago Da Cruz Croda	1660003471	5.00	10.00	13.00	4.00	4.00	2.00	2.00	4.00	3.00	47.00	7.68	54.68	03/04/1984	281
Amanda Stephany Julio Barbosa	1660001970	8.00	11.00	11.00	3.00	4.00	5.00	3.00	1.00	3.00	49.00	5.63	54.63	28/06/1995	282
Bianca Chiesse Bastos	1660002021	7.00	11.00	12.00	3.00	2.00	3.00	3.00	3.00	3.00	47.00	7.50	54.50	21/11/1995	283
Vespasiano Leonardo Da Silva Neto	1660000400	4.00	13.00	13.00	2.00	5.00	3.00	2.00	3.00	4.00	49.00	5.50	54.50	11/03/1994	284
Fábio Coutinho De Andrade	1660000047	5.00	10.00	11.00	3.00	3.00	5.00	2.00	5.00	4.00	48.00	6.48	54.48	17/12/1978	285
Jean Neth Mucicelli	1660056926	6.00	13.00	12.00	2.00	1.00	3.00	2.00	3.00	4.00	46.00	8.45	54.45	27/03/1991	286
Silmara Diniz Paulino Da Rocha	1660000504	7.00	12.00	12.00	4.00	3.00	2.00	2.00	3.00	2.00	47.00	7.43	54.43	26/02/1987	287
Lenilson Dos Santos	1660021523	6.00	12.00	11.00	3.00	3.00	4.00	2.00	1.00	4.00	46.00	8.38	54.38	26/10/1970	288
Valéria E Vasconcelos Brito	1660026368	6.00	9.00	10.00	5.00	3.00	4.00	4.00	4.00	3.00	48.00	6.35	54.35	30/06/1991	289
Gabriel Pereira	1660036547	6.00	14.00	10.00	4.00	5.00	4.00	2.00	2.00	2.00	49.00	5.35	54.35	07/06/1990	290
Mariana Batista Nunes	1660001806	5.00	11.00	10.00	4.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	45.00	9.33	54.33	03/01/1987	291



Da Cunha Saad																
Mikaella Silva Portugal	166000496	3.00	10.00	14.00	4.00	3.00	3.00	4.00	1.00	4.00	46.00	8.33	54.33	01/12/1995	292	
Maria Eduarda Pagliarini Ribeiro	166000323	6.00	11.00	14.00	3.00	4.00	4.00	3.00	3.00	2.00	50.00	4.33	54.33	18/11/1997	293	
Alam Henrique Ribeiro Delgado Cortez	1660040888	5.00	13.00	11.00	3.00	3.00	4.00	2.00	4.00	3.00	48.00	6.30	54.30	11/09/2001	294	
Lucas Gabriel De Oliveira Marques	1660031984	6.00	11.00	13.00	2.00	3.00	3.00	3.00	4.00	2.00	47.00	7.28	54.28	15/11/1997	295	
Vanessa Ferraz Dos Anjos Cardoso	1660003216	4.00	13.00	11.00	4.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	47.00	7.25	54.25	19/08/1998	296	
Heliete Francisca Soares Barbosa	1660002940	8.00	8.00	11.00	3.00	4.00	3.00	2.00	4.00	4.00	47.00	7.23	54.23	19/11/1995	297	
Ketlyn Sayuri Pelissari Nishino	1660031555	8.00	10.00	11.00	2.00	1.00	5.00	2.00	4.00	3.00	46.00	8.20	54.20	04/01/1999	298	
Isabele Morgado Almeida	1660009076	7.00	10.00	11.00	2.00	4.00	4.00	4.00	2.00	4.00	48.00	6.15	54.15	19/09/1995	299	
Simoni Maira De Azevedo Ramim	1660031452	4.00	14.00	12.00	3.00	4.00	3.00	2.00	3.00	3.00	48.00	6.08	54.08	13/10/1993	300	
Jamille Marie Merege	1660003006	5.00	10.00	12.00	4.00	4.00	3.00	3.00	3.00	4.00	48.00	6.08	54.08	16/09/1997	301	
Sarah Codrignani Nunes	1660003369	6.00	13.00	11.00	4.00	4.00	4.00	3.00	3.00	3.00	51.00	3.05	54.05	28/05/2000	302	
Deroci Da Silva Feitosa Junior	1660018019	5.00	13.00	11.00	4.00	4.00	4.00	2.00	2.00	3.00	48.00	6.00	54.00	26/02/1983	303	
Ana Hellen Alves Costa	1660004596	8.00	11.00	9.00	4.00	3.00	3.00	4.00	2.00	4.00	48.00	5.98	53.98	23/08/1993	304	
Fernando Augusto Fagundes Gonçalves	1660000620	7.00	11.00	11.00	3.00	1.00	5.00	2.00	4.00	3.00	47.00	6.95	53.95	01/06/1993	305	
Lais De Oliveira Billo	1660001859	6.00	11.00	12.00	5.00	3.00	3.00	3.00	3.00	2.00	48.00	5.93	53.93	31/01/1998	306	
Jéssica Dos Santos Fernandes	1660020066	7.00	9.00	13.00	3.00	3.00	4.00	4.00	1.00	4.00	48.00	5.90	53.90	14/06/1996	307	
Igor Muller Viegas Dos Santos	1660020263	4.00	12.00	11.00	3.00	4.00	3.00	3.00	2.00	4.00	46.00	7.85	53.85	23/11/1987	308	
Bruna Luciano De Freitas Santos	1660031130	7.00	13.00	10.00	4.00	3.00	3.00	3.00	2.00	3.00	48.00	5.85	53.85	04/02/1990	309	
Amanda Zumás Lolli	1660000165	8.00	12.00	12.00	4.00	3.00	3.00	2.00	2.00	3.00	49.00	4.83	53.83	23/05/1995	310	
Evelin Antoniassi Pereira	1660003342	8.00	13.00	11.00	4.00	4.00	5.00	0.00	1.00	3.00	49.00	4.80	53.80	08/07/1998	311	
Camila Amorim Ramos	1660037675	5.00	14.00	12.00	2.00	3.00	2.00	3.00	2.00	3.00	46.00	7.78	53.78	19/07/1999	312	
Eduardo De Oliveira Nishi	1660004986	5.00	11.00	12.00	3.00	5.00	4.00	3.00	1.00	4.00	48.00	5.78	53.78	10/12/1983	313	
Francielli Louisi De Oliveira	1660014950	9.00	11.00	10.00	3.00	3.00	3.00	3.00	2.00	4.00	48.00	5.70	53.70	19/09/1993	314	
Débora Nunes De Oliveira	1660001722	9.00	10.00	11.00	3.00	5.00	5.00	1.00	2.00	2.00	48.00	5.68	53.68	20/04/1994	315	
Tiago Ruiz Da Silva	1660038183	8.00	11.00	11.00	2.00	3.00	3.00	4.00	2.00	2.00	46.00	7.63	53.63	14/07/1992	316	
Ezequiel Holsback Ramos	1660061283	9.00	13.00	10.00	4.00	2.00	2.00	3.00	2.00	2.00	47.00	6.58	53.58	10/04/1965	317	
Carla Barbosa De Souza	1660036022	7.00	13.00	11.00	4.00	3.00	3.00	2.00	2.00	2.00	47.00	6.53	53.53	28/01/1997	318	
Mário Robim Da Silva Júnior	1660038319	5.00	12.00	13.00	4.00	3.00	4.00	2.00	2.00	2.00	47.00	6.50	53.50	28/04/2000	319	
Lucas Da Silva Pereira	1660003416	7.00	11.00	8.00	4.00	4.00	4.00	5.00	2.00	3.00	48.00	5.50	53.50	31/07/1995	320	
Fabiana Lima Da Cunha	1660033287	9.00	11.00	13.00	1.00	3.00	4.00	4.00	2.00	2.00	49.00	4.45	53.45	13/06/1983	321	
Bruno Aguiar Varela Ribeiro	1660002199	7.00	11.00	9.00	5.00	3.00	3.00	2.00	2.00	3.00	45.00	8.43	53.43	10/01/1995	322	
Maria Clara Soares De Souza	1660010132	8.00	11.00	11.00	2.00	3.00	3.00	2.00	3.00	4.00	47.00	6.38	53.38	22/06/2001	323	
Bruna Berto De Castro	1660041534	7.00	10.00	9.00	5.00	5.00	4.00	4.00	2.00	1.00	47.00	6.33	53.33	18/01/1992	324	



Bárbara Talita Spontoni Do Espírito Santo	1660007294	6.00	12.00	9.00	3.00	4.00	3.00	3.00	3.00	3.00	46.00	7.28	53.28	21/03/1995	325
Rafael Tadashi Abe De Lima	1660001805	7.00	14.00	11.00	2.00	3.00	2.00	2.00	2.00	3.00	46.00	7.20	53.20	30/10/1980	326
Raphael Zilio Ferreira	1660023530	3.00	13.00	13.00	3.00	3.00	5.00	2.00	2.00	3.00	47.00	6.20	53.20	27/09/1990	327
Alissa Sugui	1660016338	8.00	12.00	8.00	4.00	3.00	3.00	1.00	4.00	3.00	46.00	7.18	53.18	24/02/2000	328
Rafaela Galera Correa	1660049468	6.00	11.00	11.00	4.00	3.00	4.00	3.00	1.00	3.00	46.00	7.15	53.15	04/09/1996	329
Mariana Da Silva	1660003713	5.00	10.00	10.00	3.00	4.00	4.00	4.00	3.00	4.00	47.00	6.15	53.15	07/10/1993	330
Willian De Oliveira Zanuncio Martins	1660004611	6.00	13.00	11.00	2.00	3.00	5.00	1.00	3.00	2.00	46.00	7.13	53.13	05/02/2002	331
Rejane Cristina Dos Anjos De Castro Serralheiro	1660043891	8.00	9.00	12.00	5.00	3.00	2.00	3.00	3.00	3.00	48.00	5.13	53.13	24/10/1973	332
Camila Moreira Rosseto	1660046960	4.00	8.00	11.00	3.00	5.00	4.00	4.00	3.00	4.00	46.00	7.10	53.10	29/01/1990	333
Raquel Benchimol Gabbay	1660055178	6.00	11.00	12.00	3.00	3.00	3.00	2.00	2.00	3.00	45.00	8.08	53.08	21/10/1987	334
Paulo Henrique Siqueira De Rezende	1660032078	4.00	8.00	13.00	3.00	3.00	5.00	3.00	3.00	4.00	46.00	7.08	53.08	08/01/1994	335
Vitor Rocha Drummond	1660021585	5.00	12.00	12.00	2.00	4.00	3.00	2.00	2.00	5.00	47.00	6.08	53.08	14/04/1998	336
Muryel Fernanda Souza Curity Moraes	1660002253	5.00	12.00	13.00	3.00	3.00	2.00	3.00	2.00	2.00	45.00	8.05	53.05	09/11/1988	337
Rafael Roble De Oliveira	1660003260	7.00	10.00	10.00	3.00	5.00	3.00	4.00	1.00	3.00	46.00	7.00	53.00	11/01/1990	338
Gabriel Ferreira Ribas	1660024553	9.00	12.00	9.00	4.00	3.00	3.00	2.00	2.00	2.00	46.00	7.00	53.00	23/08/1996	339
Melissa Silva De Almeida	1660004730	7.00	11.00	12.00	1.00	4.00	3.00	1.00	3.00	5.00	47.00	6.00	53.00	23/05/1980	340
Victorio Azzalin Neto	1660002190	5.00	13.00	10.00	3.00	2.00	3.00	5.00	1.00	4.00	46.00	6.95	52.95	18/04/1989	341
Eduarda De Kassia Vieira De Moura	1660057784	7.00	12.00	10.00	3.00	1.00	4.00	2.00	2.00	4.00	45.00	7.93	52.93	24/04/1991	342
Karla Bambil Pedroso	1660001669	7.00	9.00	10.00	4.00	4.00	3.00	1.00	4.00	4.00	46.00	6.90	52.90	13/07/1989	343
Danielle Da Silva Pereira	1660015253	6.00	11.00	9.00	5.00	4.00	3.00	4.00	2.00	3.00	47.00	5.90	52.90	24/05/1998	344
Thalita De Faria Campos Correa	1660025510	5.00	11.00	10.00	3.00	5.00	3.00	3.00	3.00	3.00	46.00	6.88	52.88	01/03/1933	345
Taissa Segala	1660021814	7.00	12.00	9.00	2.00	2.00	4.00	3.00	3.00	4.00	46.00	6.88	52.88	12/10/1991	346
Naila Anderson Hermandes	1660031396	6.00	11.00	13.00	3.00	5.00	2.00	2.00	3.00	2.00	47.00	5.88	52.88	14/10/1965	347
José Higor Lima Belarmino	1660001705	3.00	13.00	10.00	4.00	0.00	4.00	3.00	2.00	5.00	44.00	8.85	52.85	10/05/1982	348
Thaísa Sanchez Monteiro Fioravanti Dias	1660025939	5.00	9.00	13.00	4.00	3.00	3.00	3.00	2.00	5.00	47.00	5.85	52.85	10/02/1990	349
Bruno Dessotti Inoue	1660000721	3.00	12.00	11.00	3.00	4.00	2.00	2.00	3.00	4.00	44.00	8.80	52.80	08/09/1987	350
Leonardo Alan Alves Dos Santos	1660000131	7.00	9.00	12.00	3.00	3.00	4.00	3.00	1.00	4.00	46.00	6.80	52.80	06/07/1999	351
Ilione França De Arruda Junior	1660013237	5.00	13.00	12.00	4.00	4.00	3.00	2.00	0.00	4.00	47.00	5.75	52.75	09/07/1995	352
Victor Leopize Gimenes	1660000140	4.00	12.00	12.00	4.00	4.00	3.00	3.00	2.00	2.00	46.00	6.73	52.73	12/03/1995	353
Thiago Busch	1660002707	7.00	10.00	12.00	4.00	3.00	2.00	3.00	3.00	2.00	46.00	6.70	52.70	09/12/1992	354
Thiago Ramos Da Silva	1660011955	5.00	14.00	10.00	4.00	4.00	3.00	3.00	1.00	2.00	46.00	6.65	52.65	22/04/1995	355
Isadora Abreu De Medeiros	1660033436	8.00	11.00	9.00	2.00	4.00	4.00	3.00	3.00	3.00	47.00	5.63	52.63	13/07/1995	356
Izabel Vieira Fernandes Gonçalves	1660041397	7.00	10.00	11.00	4.00	4.00	3.00	1.00	3.00	3.00	46.00	6.60	52.60	31/01/1966	357
Othon Wells Figueira Dimeira Dos Reis	1660037093	8.00	12.00	14.00	2.00	3.00	3.00	1.00	2.00	1.00	46.00	6.55	52.55	08/11/1994	358
Willian Lennon Caetano De Almeida	1660000137	6.00	11.00	10.00	4.00	4.00	5.00	4.00	1.00	2.00	47.00	5.55	52.55	01/10/1990	359



Robson Barbosa De Araujo	1660007160	6.00	14.00	10.00	4.00	3.00	3.00	3.00	1.00	3.00	47.00	5.50	52.50	29/05/1993	360
Michelle Almeida Moutinho	1660023928	8.00	13.00	11.00	1.00	4.00	3.00	3.00	2.00	2.00	47.00	5.48	52.48	17/08/1985	361
Flavia Pereira Braz Ludvig	1660051218	3.00	9.00	13.00	4.00	4.00	5.00	2.00	4.00	2.00	46.00	6.45	52.45	18/04/1987	362
Janaina Da Costa Flegler	1660013829	6.00	11.00	9.00	4.00	4.00	4.00	4.00	2.00	3.00	47.00	5.45	52.45	09/06/1986	363
Reynaldo Guedes Corte Real Junior	1660010893	7.00	12.00	8.00	2.00	1.00	4.00	4.00	2.00	4.00	44.00	8.43	52.43	06/12/1989	364
Tais Conrad Beluzi	1660000084	7.00	9.00	10.00	2.00	4.00	4.00	2.00	3.00	5.00	46.00	6.43	52.43	02/01/1993	365
Sara Maria Beltramin	1660022211	6.00	12.00	10.00	3.00	5.00	4.00	1.00	3.00	2.00	46.00	6.35	52.35	11/03/1994	366
Rayanny Livia Miranda Noceti	1660017392	8.00	9.00	10.00	4.00	3.00	4.00	1.00	3.00	3.00	45.00	7.33	52.33	07/06/1991	367
Alexander Arce Soares	1660051681	7.00	11.00	11.00	2.00	2.00	2.00	3.00	2.00	5.00	45.00	7.33	52.33	21/07/1997	368
Talita Estriotto Mourão Da Silva	1660052801	6.00	13.00	11.00	4.00	3.00	3.00	2.00	1.00	3.00	46.00	6.25	52.25	15/02/1994	369
Naisa Cristina Castanheira Batista	1660034036	6.00	11.00	10.00	4.00	3.00	3.00	3.00	2.00	4.00	46.00	6.23	52.23	21/08/1992	370
Bruna Natielly Dutra Santana	1660003437	7.00	9.00	13.00	4.00	3.00	3.00	1.00	3.00	2.00	45.00	7.18	52.18	27/07/1997	371
Matheus Machado Lacerda Da Silva	1660011919	3.00	13.00	10.00	2.00	5.00	4.00	2.00	2.00	3.00	44.00	8.13	52.13	08/10/1994	372
Alice Francisconi	1660014620	5.00	12.00	9.00	4.00	3.00	4.00	3.00	2.00	2.00	44.00	8.13	52.13	11/10/1995	373
Leonardo Reis Borges	1660035617	3.00	11.00	11.00	5.00	3.00	4.00	3.00	2.00	3.00	45.00	7.13	52.13	05/12/1984	374
Cassia Lemos De Melo	1660050115	5.00	11.00	11.00	4.00	4.00	3.00	2.00	3.00	2.00	45.00	7.05	52.05	15/09/1986	375
Adria Rodrigues Da Silva	1660026500	4.00	12.00	8.00	4.00	4.00	4.00	4.00	3.00	3.00	46.00	6.05	52.05	25/01/1980	376
Fabricia Christina Da Silva Santos Antonio	1660033504	5.00	12.00	10.00	4.00	4.00	5.00	2.00	1.00	3.00	46.00	6.05	52.05	27/10/1993	377
Adailton Baldomir Batista Neto	1660000361	5.00	12.00	11.00	4.00	4.00	3.00	1.00	2.00	3.00	45.00	7.03	52.03	03/04/1990	378
Pedro Henrique Garcia De Almeida	1660000021	6.00	10.00	12.00	2.00	3.00	4.00	2.00	2.00	3.00	44.00	8.00	52.00	13/04/2000	379
Luis Eduardo Teixeira Lima	1660007135	8.00	9.00	10.00	4.00	4.00	3.00	3.00	2.00	1.00	44.00	8.00	52.00	04/03/2002	380
Luciana Souza Zanardo	1660031126	8.00	13.00	8.00	2.00	3.00	5.00	2.00	1.00	3.00	45.00	7.00	52.00	27/12/1980	381
Jéssica Francyllen De Moraes Balbuena	1660007693	3.00	11.00	12.00	3.00	1.00	4.00	5.00	3.00	4.00	46.00	6.00	52.00	26/08/1992	382
Jean Rafael Da Silva Simoni	1660035630	2.00	14.00	13.00	3.00	2.00	3.00	4.00	2.00	3.00	46.00	5.98	51.98	24/09/1998	383
Daniel De Barros Da Silva	1660000563	5.00	10.00	10.00	4.00	4.00	4.00	4.00	0.00	4.00	45.00	6.95	51.95	25/11/1994	384
Samuel Augusto Bianchini	1660051538	6.00	11.00	10.00	2.00	3.00	3.00	3.00	4.00	4.00	46.00	5.95	51.95	18/06/1997	385
Luciana Lara Diniz Brandão	1660021517	9.00	11.00	12.00	2.00	4.00	3.00	1.00	3.00	3.00	48.00	3.95	51.95	07/02/1984	386
Mariclaio Elvis Kochhann Schaefer	1660036599	7.00	11.00	12.00	2.00	4.00	3.00	1.00	2.00	3.00	45.00	6.93	51.93	23/06/1992	387
Juliana De Oliveira Santos	1660054616	8.00	13.00	9.00	3.00	3.00	2.00	1.00	2.00	3.00	44.00	7.90	51.90	26/12/1990	388
Aline Marques Rezende	1660004839	8.00	10.00	10.00	2.00	4.00	4.00	2.00	2.00	3.00	45.00	6.90	51.90	21/03/2000	389
Marinna Alves De Almeida	1660034321	4.00	10.00	12.00	1.00	5.00	4.00	3.00	2.00	3.00	44.00	7.85	51.85	22/11/1998	390
Leticia Dayara De Almeida Motta	1660051657	8.00	7.00	11.00	4.00	3.00	3.00	1.00	4.00	4.00	45.00	6.85	51.85	02/06/1994	391
Paula Brunet Garcia Lemos	1660000096	8.00	9.00	12.00	4.00	3.00	4.00	2.00	2.00	1.00	45.00	6.85	51.85	31/03/1997	392
Sindy Cristina Ribeiro Silva	1660046861	5.00	13.00	12.00	2.00	2.00	3.00	1.00	2.00	4.00	44.00	7.83	51.83	01/02/1996	393



Renata Fernanda de Carvalho	1660004423	5.00	11.00	9.00	5.00	4.00	3.00	1.00	2.00	4.00	44.00	7.80	51.80	11/06/1990	394
Anny Karoline Valente Batista Van Suytene	166000199	7.00	14.00	10.00	1.00	3.00	2.00	2.00	3.00	3.00	45.00	6.80	51.80	31/08/1993	395
Vinicius Avilla Matsunaga	1660036528	8.00	9.00	12.00	2.00	4.00	3.00	1.00	2.00	5.00	46.00	5.80	51.80	23/09/1993	396
Pedro Henrique Silva E Souza	1660001930	7.00	13.00	9.00	2.00	2.00	4.00	3.00	4.00	2.00	46.00	5.75	51.75	05/07/1999	397
Catarina Andrés Caram Guimarães	1660003406	8.00	9.00	11.00	4.00	3.00	3.00	2.00	2.00	3.00	45.00	6.73	51.73	22/11/1990	398
Jéssica Carli De Oliveira	1660023927	6.00	7.00	14.00	3.00	3.00	5.00	3.00	3.00	2.00	46.00	5.73	51.73	30/10/1992	399
Wanderson Caramit Garcia	166000182	4.00	11.00	12.00	4.00	3.00	5.00	3.00	3.00	2.00	47.00	4.73	51.73	22/01/1985	400
Vinicius Leão Ferreira	1660003147	6.00	10.00	12.00	3.00	3.00	4.00	3.00	2.00	2.00	45.00	6.70	51.70	11/12/1996	401
Ana Beatriz Dos Santos Françaço	1660000798	7.00	11.00	9.00	4.00	4.00	5.00	3.00	3.00	1.00	47.00	4.70	51.70	28/05/1994	402
Endriw Acácio Da Silva	1660041612	6.00	10.00	11.00	3.00	1.00	4.00	2.00	3.00	4.00	44.00	7.68	51.68	26/10/1993	403
Flávio Antonio Mezacasa	1660003470	4.00	12.00	9.00	4.00	5.00	3.00	3.00	3.00	3.00	46.00	5.68	51.68	14/06/1979	404
Leonardo Coninck De Souza	1660043792	8.00	9.00	9.00	4.00	2.00	4.00	3.00	2.00	4.00	45.00	6.65	51.65	28/12/1994	405
Silvana Domingues	1660008352	6.00	12.00	12.00	3.00	3.00	3.00	1.00	3.00	3.00	46.00	5.60	51.60	11/08/1982	406
Cleiton Noetzold	1660054748	6.00	10.00	12.00	2.00	3.00	4.00	4.00	2.00	2.00	45.00	6.55	51.55	21/05/1990	407
Jolivete Nantes Fontoura	1660051205	7.00	11.00	10.00	2.00	4.00	4.00	2.00	3.00	3.00	46.00	5.55	51.55	27/02/1994	408
Hugo Daniel De Estefano Mazali Alves	1660006139	4.00	9.00	12.00	3.00	3.00	2.00	5.00	3.00	4.00	45.00	6.50	51.50	25/07/1995	409
Vanessa Thiyomi Kayano	1660003442	5.00	12.00	11.00	3.00	4.00	3.00	2.00	2.00	3.00	45.00	6.48	51.48	15/11/1995	410
Alexander Pias Da Silva	1660049742	6.00	10.00	11.00	5.00	3.00	2.00	1.00	3.00	3.00	44.00	7.45	51.45	06/09/1985	411
Emini Silva Peixoto	1660051118	7.00	10.00	11.00	2.00	2.00	4.00	2.00	3.00	3.00	44.00	7.45	51.45	30/11/1994	412
Alana Paterno Godoy	1660050062	4.00	9.00	10.00	4.00	4.00	3.00	4.00	2.00	3.00	43.00	8.43	51.43	27/01/1993	413
Pamela Da Silva Barbosa	1660000055	6.00	14.00	9.00	2.00	2.00	3.00	2.00	1.00	4.00	43.00	8.40	51.40	21/04/1993	414
Valeria Neder Serafini	1660025378	6.00	12.00	11.00	3.00	3.00	4.00	4.00	1.00	3.00	47.00	4.40	51.40	14/09/1967	415
Fabianne Da Silva De Sousa	1660002224	4.00	10.00	9.00	4.00	4.00	4.00	3.00	3.00	3.00	44.00	7.38	51.38	19/05/1999	416
Michele Sorgatto	1660000019	8.00	8.00	10.00	3.00	3.00	3.00	2.00	3.00	3.00	43.00	8.35	51.35	23/11/1985	417
Gabrielle Bento Barbosa	1660041540	6.00	9.00	12.00	3.00	0.00	3.00	4.00	3.00	4.00	44.00	7.33	51.33	06/01/1990	418
Viviane Barbosa Dos Santos	1660002114	4.00	12.00	13.00	3.00	3.00	2.00	3.00	4.00	3.00	47.00	4.33	51.33	26/12/1981	419
Victor Carvalho Dos Santos	1660011619	7.00	11.00	8.00	4.00	1.00	4.00	3.00	4.00	3.00	45.00	6.26	51.26	21/12/1995	420
Mônica Aisen Crema	1660000625	5.00	12.00	9.00	4.00	3.00	3.00	2.00	1.00	4.00	43.00	8.25	51.25	07/02/1994	421
Sara Freitas Monteiro	1660034026	7.00	14.00	7.00	3.00	3.00	3.00	4.00	1.00	2.00	44.00	7.25	51.25	06/09/1991	422
Carla Beatriz Silva	1660060493	4.00	11.00	10.00	3.00	4.00	4.00	2.00	3.00	3.00	44.00	7.25	51.25	12/01/1993	423
Daniele Yumi Kuroishi Sadoyama	1660036511	9.00	12.00	10.00	2.00	2.00	3.00	2.00	2.00	3.00	45.00	6.23	51.23	04/02/1993	424
Leonardo Afonso Cafure Terra	1660041605	7.00	9.00	8.00	4.00	4.00	3.00	4.00	4.00	2.00	45.00	6.23	51.23	16/10/1995	425
Thainan Pimenta Viana Viveiros	1660050145	4.00	10.00	13.00	3.00	5.00	3.00	2.00	3.00	2.00	45.00	6.20	51.20	30/06/1993	426
José Eduardo Melo De Souza	1660041401	7.00	11.00	12.00	4.00	2.00	3.00	3.00	2.00	2.00	46.00	5.18	51.18	21/03/1999	427
Sherilyn Marjoe Ferriol De Andrade Benites	1660041649	6.00	10.00	11.00	4.00	2.00	3.00	2.00	2.00	5.00	45.00	6.15	51.15	20/10/1992	428



Maria Da Conceição Alves Sampaio	1660029470	7.00	12.00	15.00	3.00	1.00	1.00	1.00	2.00	2.00	44.00	7.13	51.13	02/04/1967	429
Paola De Oliveira Gonçalves	1660001091	9.00	7.00	11.00	5.00	3.00	3.00	1.00	3.00	2.00	44.00	7.10	51.10	03/02/1996	430
Ramon Ricardo Guimarães	1660013931	6.00	11.00	11.00	4.00	4.00	3.00	2.00	2.00	2.00	45.00	6.10	51.10	07/04/1998	431
Elky Daiana Souza Gouveia Proença	1660039799	8.00	9.00	8.00	3.00	4.00	4.00	3.00	2.00	3.00	44.00	7.03	51.03	29/11/1983	432
Claudia Regina Mendonça Evangelista	1660026302	5.00	13.00	8.00	4.00	4.00	3.00	2.00	2.00	4.00	45.00	6.03	51.03	16/06/1986	433
Izabela Cristia Soares De Queiroz	1660004857	7.00	10.00	10.00	4.00	4.00	4.00	5.00	1.00	2.00	47.00	4.03	51.03	25/01/1998	434
Oksana Tamyris Cançado De Oliveir A	1660003477	7.00	10.00	11.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	2.00	45.00	5.95	50.95	07/04/1996	435
Nayara Paula De Almeida Caprara	1660002075	7.00	12.00	10.00	1.00	4.00	3.00	3.00	2.00	2.00	44.00	6.88	50.88	08/06/1992	436
Ramon Gimenes Tavares	1660051341	5.00	10.00	10.00	4.00	3.00	3.00	2.00	4.00	4.00	45.00	5.85	50.85	16/11/1978	437
Mariana Dantas De Oliveira	1660041845	5.00	12.00	9.00	5.00	2.00	3.00	2.00	3.00	4.00	45.00	5.85	50.85	12/01/1996	438
Karoline Santos De Oliveira	1660033928	8.00	11.00	9.00	4.00	1.00	4.00	3.00	1.00	3.00	44.00	6.78	50.78	23/03/1996	439
Lucas Martins Dias	1660058544	5.00	10.00	12.00	3.00	3.00	4.00	3.00	2.00	2.00	44.00	6.73	50.73	26/11/1994	440
Sara Oliveira Meireles	1660013277	7.00	11.00	7.00	3.00	3.00	4.00	1.00	4.00	4.00	44.00	6.70	50.70	24/12/1990	441
Lorena Ferreira Brasileiro De Freitas	1660042139	6.00	10.00	11.00	3.00	2.00	4.00	3.00	2.00	4.00	45.00	5.68	50.68	19/07/1991	442
Gitana De Ávila Rodrigues	1660046036	6.00	11.00	11.00	4.00	3.00	2.00	3.00	2.00	2.00	44.00	6.65	50.65	30/06/1990	443
Luana Barbosa Serpa	1660030625	5.00	11.00	12.00	2.00	1.00	4.00	4.00	3.00	3.00	45.00	5.65	50.65	17/07/1991	444
Emerson Teobaldo De Assis Junior	1660050508	7.00	9.00	8.00	2.00	3.00	4.00	4.00	2.00	4.00	43.00	7.60	50.60	20/07/2000	445
Emilia Pinheiro Custodio De Arruda	1660033673	4.00	13.00	11.00	1.00	4.00	4.00	3.00	3.00	3.00	46.00	4.60	50.60	11/06/1985	446
Carla Bianca Alves Omelli	1660025841	7.00	10.00	10.00	4.00	3.00	3.00	1.00	1.00	4.00	43.00	7.58	50.58	08/10/1992	447
Rejane Sena Pereira Da Silva Stefani	1660051375	6.00	11.00	10.00	4.00	4.00	2.00	2.00	2.00	4.00	45.00	5.58	50.58	21/11/1983	448
Manuel Lucas Francisquini Pellicioni	1660000460	8.00	10.00	9.00	2.00	3.00	4.00	3.00	3.00	4.00	46.00	4.58	50.58	31/05/1991	449
Márcio Luiz De Sousa	1660048214	7.00	12.00	11.00	2.00	4.00	4.00	0.00	2.00	1.00	43.00	7.55	50.55	20/01/1989	450
Carlo Zanandreis Lopes	1660061018	7.00	8.00	9.00	4.00	2.00	3.00	3.00	3.00	4.00	43.00	7.53	50.53	03/05/1996	451
Alexandra Ramirez Da Costa	1660036537	9.00	12.00	8.00	3.00	3.00	2.00	2.00	2.00	4.00	45.00	5.53	50.53	01/10/1975	452
Gislaine Ferreira Maggioni Moraes	1660016996	7.00	11.00	8.00	2.00	3.00	4.00	4.00	2.00	4.00	45.00	5.48	50.48	17/12/1987	453
Nathália Cavalcanti De Barros	1660041564	9.00	9.00	11.00	1.00	3.00	2.00	2.00	4.00	4.00	45.00	5.48	50.48	18/04/1994	454
Rafael Duarte Martello	1660045970	5.00	11.00	10.00	0.00	3.00	4.00	2.00	3.00	4.00	42.00	8.45	50.45	21/07/1991	455
Elena Mariana Camargo Florencio	1660004768	8.00	12.00	12.00	4.00	2.00	2.00	2.00	0.00	3.00	45.00	5.45	50.45	19/03/1996	456
Lidia Paula Manze Gardenal Macedo	1660056827	6.00	12.00	12.00	2.00	4.00	2.00	1.00	3.00	2.00	44.00	6.43	50.43	13/05/1998	457
Valéria Rezende Braga	1660023167	7.00	10.00	11.00	4.00	3.00	3.00	3.00	1.00	3.00	45.00	5.43	50.43	09/05/1985	458
Ticiano Victor Tissiani	1660003139	4.00	10.00	10.00	3.00	3.00	4.00	4.00	2.00	3.00	43.00	7.40	50.40	20/04/1992	459
Guilherme Ferreira Garcia	1660057289	10.00	9.00	8.00	2.00	3.00	3.00	3.00	1.00	5.00	44.00	6.40	50.40	13/02/1993	460



Geovanna Ribeiro Da Silva	1660031258	7.00	10.00	11.00	5.00	1.00	3.00	2.00	3.00	2.00	44.00	6.38	50.38	07/04/1994	461
Caroline Lucas Ferrarezi Miguel	1660046432	6.00	9.00	10.00	4.00	1.00	4.00	4.00	2.00	3.00	43.00	7.35	50.35	10/03/1992	462
Daniel De Jesus Insabral	1660006601	4.00	12.00	9.00	3.00	5.00	5.00	2.00	2.00	2.00	44.00	6.35	50.35	15/06/1999	463
Salmir Lustosa Arrais Júnior	1660006048	6.00	12.00	11.00	1.00	3.00	3.00	2.00	3.00	3.00	44.00	6.30	50.30	17/09/1995	464
Larissa Patrocínia Araújo Rocha	1660041327	5.00	11.00	10.00	2.00	2.00	4.00	4.00	2.00	3.00	43.00	7.28	50.28	08/07/1993	465
Lauther Da Silva Serra Junior	1660003352	8.00	11.00	7.00	4.00	3.00	3.00	3.00	3.00	2.00	44.00	6.28	50.28	03/08/1981	466
Raphael Corrêa Lopes	1660001778	5.00	13.00	12.00	3.00	2.00	3.00	1.00	4.00	2.00	45.00	5.28	50.28	09/07/1994	467
Isadora Ventimiglia Machado	1660031451	6.00	10.00	9.00	4.00	3.00	4.00	2.00	3.00	3.00	44.00	6.25	50.25	10/04/1998	468
Rafael Nogueira Fernandes	1660012129	4.00	12.00	13.00	4.00	3.00	2.00	1.00	1.00	3.00	43.00	7.23	50.23	13/01/1994	469
Leticia Brígida De Abreu Lima Christaldo	1660062470	4.00	11.00	10.00	3.00	4.00	3.00	2.00	3.00	3.00	43.00	7.20	50.20	06/05/2000	470
Helena Gabriela Lopes	1660042110	6.00	10.00	12.00	3.00	2.00	2.00	3.00	3.00	3.00	44.00	6.20	50.20	30/04/1991	471
Dayane Franco Alves	1660041459	6.00	10.00	13.00	3.00	3.00	3.00	3.00	1.00	3.00	45.00	5.20	50.20	08/11/1990	472
Albert Vinicius Icasatti	1660013702	6.00	9.00	10.00	4.00	2.00	3.00	3.00	3.00	3.00	43.00	7.18	50.18	09/02/1989	473
Renata Soares De Morais	1660004847	5.00	7.00	13.00	3.00	3.00	4.00	3.00	3.00	3.00	44.00	6.15	50.15	31/05/1986	474
Ana Carolina De Oliveira Alves Costa	1660037668	5.00	10.00	11.00	2.00	4.00	4.00	2.00	2.00	3.00	43.00	7.08	50.08	09/01/1987	475
Victor Sales De Melo	1660039931	7.00	12.00	11.00	1.00	2.00	2.00	2.00	3.00	4.00	44.00	6.08	50.08	13/08/1994	476
Matheus Augusto Moniz Mantelato	1660052016	9.00	10.00	8.00	4.00	2.00	3.00	3.00	2.00	2.00	43.00	7.00	50.00	15/06/2000	477
Rodrigo Rebello Campos	1660003467	3.00	12.00	11.00	3.00	4.00	2.00	4.00	2.00	2.00	43.00	6.93	49.93	28/06/1982	478
Marcelo Kendy Azevedo Tome	1660006238	6.00	11.00	8.00	1.00	4.00	4.00	2.00	4.00	3.00	43.00	6.88	49.88	05/11/1976	479
Érika Maranhão De Castro	1660041339	8.00	12.00	8.00	2.00	2.00	2.00	3.00	4.00	2.00	43.00	6.88	49.88	08/12/1987	480
Julio De Miranda Bastos Neto	1660020693	5.00	7.00	10.00	4.00	5.00	5.00	3.00	3.00	2.00	44.00	5.88	49.88	09/10/1991	481
Andressa Sousa Cavalcanti	1660000279	5.00	9.00	11.00	3.00	3.00	5.00	3.00	3.00	1.00	43.00	6.83	49.83	20/04/1994	482
Pedro Henrique Fontoura Martins	1660054849	4.00	10.00	12.00	5.00	2.00	3.00	3.00	2.00	2.00	43.00	6.80	49.80	27/02/2000	483
Raynara Rezende Villela	1660002063	6.00	12.00	10.00	3.00	3.00	3.00	2.00	2.00	3.00	44.00	5.78	49.78	10/08/1994	484
Mayani Fabia Da Silva Souza	1660015645	4.00	13.00	11.00	3.00	2.00	2.00	2.00	4.00	1.00	42.00	7.75	49.75	17/12/1990	485
Lucas Resende Prestes	1660013366	7.00	12.00	11.00	4.00	1.00	3.00	1.00	2.00	3.00	44.00	5.73	49.73	07/05/1992	486
Fernanda Teófilo Longo Almeida	1660022144	7.00	9.00	11.00	4.00	3.00	3.00	5.00	0.00	1.00	43.00	6.68	49.68	03/09/1987	487
Andressa Mistura Trindade	1660033166	8.00	9.00	10.00	3.00	4.00	2.00	1.00	2.00	4.00	43.00	6.63	49.63	15/03/1989	488
Gabriel De Freitas Mandruzzato	1660018613	8.00	8.00	12.00	5.00	2.00	2.00	2.00	3.00	2.00	44.00	5.60	49.60	22/08/1988	489
Giovana De Paula Leite	1660035584	7.00	11.00	13.00	3.00	1.00	3.00	1.00	2.00	3.00	44.00	5.55	49.55	10/12/1998	490
Murilo Baldo Bernardo Dos Santos	1660000143	4.00	10.00	13.00	2.00	3.00	3.00	3.00	2.00	3.00	43.00	6.48	49.48	07/06/1985	491
Cássio Willian Sandrin Prasniewski	1660001886	5.00	8.00	15.00	3.00	2.00	3.00	2.00	1.00	4.00	43.00	6.45	49.45	19/11/1994	492
Jederson Rangel Duarte	1660000518	7.00	9.00	11.00	1.00	4.00	3.00	3.00	2.00	3.00	43.00	6.43	49.43	20/06/1987	493



Gabriella Mourao Torquato Alves Pinto	1660004867	6.00	8.00	10.00	4.00	1.00	5.00	3.00	3.00	3.00	43.00	6.43	49.43	14/02/1992	494
Mariãa Samela Araujo Mota	1660031351	5.00	9.00	10.00	4.00	3.00	2.00	3.00	4.00	4.00	44.00	5.40	49.40	21/01/1989	495
Eder Dias Lemos	1660003136	6.00	11.00	12.00	4.00	3.00	3.00	3.00	0.00	3.00	45.00	4.33	49.33	03/10/1979	496
Eliane De Oliveira	1660011815	8.00	8.00	10.00	3.00	4.00	4.00	2.00	0.00	3.00	42.00	7.32	49.32	21/01/1979	497
Fernanda Mortari Vêgas	1660019306	6.00	9.00	9.00	3.00	3.00	3.00	1.00	4.00	5.00	43.00	6.30	49.30	27/09/1997	498
Suziney Santana Santos	1660031559	4.00	11.00	9.00	3.00	3.00	5.00	3.00	2.00	3.00	43.00	6.28	49.28	22/04/1976	499
Juliana De Lima Martins Coronel	1660004553	6.00	11.00	9.00	3.00	5.00	3.00	2.00	3.00	1.00	43.00	6.28	49.28	26/03/1986	500
Jhonatas Da Silva Correia	1660058510	5.00	11.00	10.00	2.00	5.00	2.00	1.00	3.00	3.00	42.00	7.25	49.25	29/11/1991	501
Tiago Jaime Benites	1660037755	7.00	10.00	11.00	2.00	4.00	1.00	2.00	3.00	3.00	43.00	6.25	49.25	21/07/1980	502
Aryane Rúbia De Sousa Correia	1660001660	6.00	13.00	11.00	1.00	4.00	3.00	2.00	1.00	3.00	44.00	5.23	49.23	30/06/1997	503
Thiago Da Silva Pereira	1660000795	7.00	9.00	12.00	3.00	3.00	3.00	2.00	1.00	2.00	42.00	7.20	49.20	06/07/1994	504
Lucas Miguel Afonso De Almeida	1660041577	9.00	9.00	10.00	4.00	2.00	4.00	1.00	2.00	2.00	43.00	6.20	49.20	25/07/1995	505
Leticia De Almeida Thomas	1660000711	4.00	10.00	11.00	3.00	5.00	2.00	0.00	4.00	4.00	43.00	6.18	49.18	05/11/1992	506
Eduardo Augusto Da Silva Santos	1660008092	5.00	12.00	11.00	2.00	4.00	4.00	0.00	1.00	3.00	42.00	7.13	49.13	22/04/1987	507
Jessica Luanna Santos Ferreira Megliato	1660006174	5.00	10.00	11.00	3.00	1.00	4.00	2.00	4.00	3.00	43.00	6.13	49.13	14/02/1996	508
Mateus Richards Guimarães De Vasconcelos	1660007486	9.00	10.00	11.00	3.00	4.00	2.00	2.00	1.00	2.00	44.00	5.13	49.13	01/11/1991	509
Mariana De Bairos Rocha	1660032440	7.00	10.00	11.00	2.00	4.00	4.00	4.00	0.00	3.00	45.00	4.10	49.10	10/09/1988	510
Adriano Stefani	1660049336	6.00	10.00	10.00	5.00	1.00	3.00	3.00	2.00	3.00	43.00	6.08	49.08	18/03/1986	511
Amanda Lucio Da Silva Gonçalves	1660013435	6.00	10.00	8.00	4.00	4.00	3.00	4.00	2.00	2.00	43.00	6.03	49.03	01/12/1997	512
Louise De Oliveira Chaves	1660000652	9.00	11.00	11.00	2.00	4.00	5.00	2.00	1.00	4.00	49.00	0.00	49.00	21/07/1999	513
Lucas De Oliveira Antunes	1660001987	3.00	10.00	10.00	4.00	4.00	3.00	2.00	4.00	3.00	43.00	5.95	48.95	23/01/1997	514
Everton Ishiki Benicasa	1660036006	6.00	13.00	7.00	2.00	4.00	3.00	2.00	2.00	4.00	43.00	5.93	48.93	16/03/1972	515
Fernanda Abrego Xavier	1660035605	5.00	10.00	10.00	4.00	4.00	4.00	2.00	1.00	3.00	43.00	5.93	48.93	12/03/1998	516
Izabeli Araujo Olivette	1660038677	5.00	10.00	9.00	4.00	4.00	3.00	1.00	2.00	4.00	42.00	6.88	48.88	25/11/1998	517
Júlia Yabuchi Yllana	1660036524	5.00	8.00	9.00	4.00	4.00	4.00	3.00	3.00	3.00	43.00	5.88	48.88	11/12/1998	518
Louize De Oliveira Rodrigues Capareli	1660001712	4.00	13.00	8.00	4.00	3.00	4.00	3.00	1.00	3.00	43.00	5.88	48.88	12/04/2002	519
Fernanda Menegante Rodrigues	1660036070	6.00	9.00	10.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	4.00	44.00	4.88	48.88	04/02/1993	520
Vinícius Mesquita Corrêa De Freitas	1660039073	10.00	9.00	6.00	5.00	4.00	3.00	2.00	2.00	3.00	44.00	4.88	48.88	04/04/1995	521
Nathália Schulz Cardoso	1660035880	7.00	8.00	12.00	5.00	2.00	2.00	2.00	2.00	4.00	44.00	4.85	48.85	05/04/1998	522
José Orlando Nantes Milan	1660030230	4.00	10.00	11.00	4.00	5.00	3.00	2.00	2.00	2.00	43.00	5.83	48.83	20/06/1997	523
Thayuana Mailla Fernandes Dos Santos Gomes Da Costa	1660034684	4.00	11.00	10.00	4.00	4.00	3.00	3.00	1.00	3.00	43.00	5.80	48.80	23/11/1991	524
Gabriel Pinheiro Andrade	1660033809	6.00	9.00	12.00	3.00	4.00	3.00	1.00	3.00	2.00	43.00	5.80	48.80	26/07/1995	525
Thamyris Vilela Gaudioso	1660019735	8.00	10.00	9.00	4.00	3.00	4.00	1.00	2.00	3.00	44.00	4.80	48.80	11/02/1988	526



Valverde Coutinho															
Lucas Henrique Cuminati	1660056860	7.00	7.00	11.00	4.00	2.00	2.00	4.00	2.00	4.00	43.00	5.78	48.78	10/09/1998	527
Mateus Infran Amate	1660036731	5.00	11.00	13.00	3.00	2.00	3.00	2.00	2.00	1.00	42.00	6.75	48.75	21/02/1997	528
Glaysson Dhiego De Souza Christovão	1660043099	4.00	10.00	10.00	4.00	2.00	5.00	4.00	1.00	4.00	44.00	4.75	48.75	17/10/1986	529
Cyndi Crestani	1660001823	5.00	11.00	9.00	3.00	2.00	2.00	4.00	3.00	4.00	43.00	5.73	48.73	20/04/1991	530
Climene Silva Do Vale	1660006978	7.00	9.00	10.00	1.00	4.00	3.00	4.00	3.00	2.00	43.00	5.70	48.70	06/01/1990	531
Antonio Maximo De Oliveira Filho	1660003345	4.00	11.00	11.00	2.00	2.00	2.00	5.00	2.00	1.00	40.00	8.68	48.68	11/06/1969	532
Marina Barbosa Miranda	1660051404	1.00	9.00	11.00	5.00	2.00	4.00	4.00	3.00	3.00	42.00	6.65	48.65	24/02/1990	533
João Vitor De Carvalho Camargo	1660043066	6.00	11.00	11.00	3.00	4.00	4.00	2.00	1.00	1.00	43.00	5.65	48.65	28/10/1999	534
Francielle Rocha Liz	1660000581	7.00	8.00	8.00	3.00	3.00	3.00	4.00	4.00	4.00	44.00	4.65	48.65	12/01/1992	535
Régia Aparecida Ferreira Chaves Costa	1660041378	4.00	12.00	11.00	3.00	2.00	4.00	0.00	2.00	4.00	42.00	6.63	48.63	12/10/1988	536
Larissa Alderete Betio De Oliveira	1660016898	7.00	9.00	10.00	3.00	4.00	2.00	2.00	2.00	3.00	42.00	6.55	48.55	23/05/1991	537
Bruno Soares Belo	1660014919	5.00	11.00	10.00	2.00	4.00	2.00	2.00	1.00	3.00	40.00	8.53	48.53	07/12/1996	538
Fernando Bastos De Rezende	1660012346	7.00	9.00	9.00	3.00	3.00	4.00	2.00	3.00	2.00	42.00	6.53	48.53	15/12/1996	539
João Paulo Terra Silva	1660023596	7.00	11.00	9.00	2.00	1.00	2.00	4.00	2.00	4.00	42.00	6.45	48.45	28/05/1998	540
Pedro Henrique Ferreira De Souza	1660013201	5.00	12.00	10.00	4.00	3.00	3.00	2.00	2.00	2.00	43.00	5.45	48.45	01/09/1994	541
Karine Lopes Conde	1660053659	4.00	11.00	11.00	2.00	4.00	3.00	2.00	4.00	1.00	42.00	6.40	48.40	22/07/1994	542
Raquel De Souza Marinho	1660006184	9.00	10.00	7.00	4.00	3.00	3.00	1.00	2.00	3.00	42.00	6.38	48.38	24/12/1984	543
Daniani Soletti Bertol	1660023202	5.00	11.00	9.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	3.00	43.00	5.35	48.35	23/10/1991	544
Camila Lino Pereira	1660014259	6.00	11.00	9.00	2.00	4.00	4.00	2.00	3.00	1.00	42.00	6.33	48.33	08/07/1985	545
Bruna Ferreira Garbin	1660017953	4.00	11.00	10.00	3.00	5.00	2.00	2.00	2.00	3.00	42.00	6.30	48.30	19/12/2000	546
Heitor Roberto Alcantas Wollmann	1660041650	4.00	10.00	9.00	2.00	2.00	3.00	4.00	2.00	4.00	40.00	8.25	48.25	22/01/1991	547
Marianne Mendes Dantas	1660006175	4.00	6.00	8.00	5.00	4.00	5.00	4.00	3.00	3.00	42.00	6.23	48.23	03/02/1994	548
Pedro Henrique Ribeiro Vaez	1660004061	6.00	10.00	10.00	5.00	3.00	3.00	1.00	2.00	3.00	43.00	5.20	48.20	18/12/1997	549
Pedro Ferreira De Oliveira Barbosa	1660056431	3.00	14.00	10.00	2.00	3.00	4.00	2.00	2.00	1.00	41.00	7.15	48.15	30/06/1992	550
Clóvis Mantovam Ferreira Lopes	1660042135	5.00	9.00	9.00	3.00	2.00	5.00	3.00	1.00	4.00	41.00	7.08	48.08	15/02/1985	551
Areli Fernandes Gonçalves Zigorvski	1660037699	7.00	11.00	8.00	2.00	3.00	4.00	1.00	3.00	3.00	42.00	6.08	48.08	03/04/1992	552
Talita Vieira Rodrigues Arosio	1660031121	7.00	10.00	9.00	1.00	4.00	4.00	3.00	3.00	2.00	43.00	5.08	48.08	12/03/1991	553
Danielly Nunes Duarte	1660030559	7.00	12.00	8.00	3.00	5.00	3.00	1.00	1.00	3.00	43.00	5.08	48.08	19/05/2000	554
Ana Laura Mariano Trivellato	1660027424	6.00	10.00	11.00	2.00	4.00	3.00	4.00	2.00	1.00	43.00	5.05	48.05	23/01/1993	555
Ludymila Aparecida Rizzo Cardoso	1660042274	9.00	7.00	10.00	5.00	2.00	2.00	3.00	1.00	3.00	42.00	6.00	48.00	12/10/1993	556
Sara Farias Lopes	1660051456	7.00	10.00	9.00	4.00	3.00	2.00	3.00	2.00	2.00	42.00	6.00	48.00	04/02/1995	557
Lorena Raqueline Moro Miranda	1660000671	7.00	10.00	9.00	3.00	2.00	2.00	3.00	3.00	3.00	42.00	5.98	47.98	26/10/1996	558
Olivia Ramos Da Silva	1660035905	7.00	12.00	11.00	2.00	2.00	3.00	2.00	2.00	1.00	42.00	5.93	47.93	17/03/1980	559



Bruno Silva	166000130	5.00	13.00	11.00	2.00	3.00	2.00	2.00	3.00	2.00	43.00	4.93	47.93	06/07/1980	560
Giovana De Carvalho Florencio	1660025412	7.00	10.00	9.00	3.00	2.00	3.00	1.00	1.00	4.00	40.00	7.90	47.90	07/05/1998	561
Cassinei Gentil Ramos Da Silva	1660051683	7.00	10.00	9.00	2.00	3.00	4.00	2.00	3.00	1.00	41.00	6.88	47.88	07/07/1998	562
Artur Carlos Andrade Fortunato Júnior	1660035840	5.00	7.00	14.00	3.00	1.00	3.00	4.00	2.00	3.00	42.00	5.88	47.88	15/12/1993	563
Jimmy Bruno Dos Santos Silva Rodrigues	1660033761	7.00	8.00	10.00	2.00	3.00	4.00	4.00	2.00	3.00	43.00	4.88	47.88	03/03/1990	564
Joao Luiz Silva Coelho	1660001952	6.00	12.00	12.00	3.00	1.00	3.00	1.00	2.00	2.00	42.00	5.85	47.85	03/07/1987	565
Bruno Ferreira Camargo	1660002214	7.00	10.00	10.00	2.00	1.00	4.00	2.00	2.00	4.00	42.00	5.65	47.65	04/01/1992	566
Mylene Villegas De Lima	1660003445	7.00	11.00	8.00	4.00	3.00	4.00	0.00	4.00	2.00	43.00	4.65	47.65	02/08/1976	567
Mariana Neves Ferraz De Oliveira	1660014060	4.00	9.00	8.00	4.00	3.00	2.00	4.00	4.00	3.00	41.00	6.63	47.63	17/11/1989	568
Lara Gurgel De Alencar Nunez	1660003375	4.00	11.00	10.00	3.00	4.00	2.00	4.00	1.00	2.00	41.00	6.58	47.58	27/03/1992	569
Ademilson Da Silva Oliveira	1660002028	3.00	7.00	13.00	4.00	2.00	4.00	3.00	2.00	4.00	42.00	5.55	47.55	14/06/1979	570
José Basilio Da Mata Filho	1660001699	5.00	8.00	8.00	3.00	2.00	2.00	4.00	4.00	3.00	39.00	8.53	47.53	13/07/1999	571
Patricia E Silva Souza Correa	1660037719	4.00	11.00	10.00	3.00	4.00	4.00	1.00	2.00	3.00	42.00	5.53	47.53	19/11/1971	572
Diego Marques De Almeida	1660060492	7.00	9.00	9.00	2.00	2.00	5.00	3.00	2.00	2.00	41.00	6.50	47.50	06/08/1994	573
Weslei Marques Galdino	1660056465	5.00	11.00	11.00	2.00	3.00	3.00	2.00	2.00	3.00	42.00	5.50	47.50	01/04/1996	574
Jeovane Da Silva Gomes	1660041598	7.00	11.00	9.00	3.00	3.00	2.00	3.00	3.00	2.00	43.00	4.50	47.50	01/02/1984	575
Fernanda Dos Santos Fontes	1660035613	7.00	8.00	12.00	2.00	3.00	4.00	4.00	2.00	2.00	44.00	3.50	47.50	07/05/1997	576
Thais Nayara Pimentel Moreira	1660001899	7.00	11.00	10.00	3.00	2.00	1.00	4.00	0.00	4.00	42.00	5.48	47.48	12/02/1995	577
Melissa Helena Flores Acosta Dalmolin	1660004788	7.00	8.00	10.00	4.00	3.00	3.00	1.00	2.00	3.00	41.00	6.43	47.43	01/06/1989	578
Marina Cimatti Pereira De Paula	1660006220	4.00	10.00	10.00	4.00	4.00	5.00	1.00	1.00	3.00	42.00	5.43	47.43	16/10/1993	579
Tatiane Guedes De Souza	1660031465	6.00	10.00	9.00	2.00	3.00	4.00	3.00	3.00	3.00	43.00	4.43	47.43	22/05/1987	580
Thayla Raquel Ferreira Leite	1660002072	5.00	10.00	9.00	3.00	3.00	3.00	3.00	2.00	2.00	40.00	7.38	47.38	24/08/1998	581
Bianca De Farias Ribeiro Sá	1660035812	4.00	10.00	11.00	3.00	3.00	3.00	2.00	3.00	4.00	43.00	4.38	47.38	02/10/1990	582
Hugo Lançone Moura Da Silva	1660008286	4.00	11.00	10.00	4.00	2.00	4.00	1.00	2.00	2.00	40.00	7.35	47.35	31/07/1994	583
Gabriel Damião Amaral Silveira	1660040459	7.00	8.00	13.00	3.00	4.00	4.00	1.00	2.00	1.00	43.00	4.33	47.33	06/06/1992	584
Pietro Luigi Pires Rossini	1660049688	3.00	13.00	8.00	4.00	0.00	3.00	4.00	3.00	3.00	41.00	6.30	47.30	01/12/1989	585
Isabela Diamante Teixeira De Sousa	1660041361	9.00	7.00	11.00	3.00	4.00	4.00	2.00	1.00	2.00	43.00	4.25	47.25	22/07/1991	586
Gabriella Bortolotto De Souza	1660001849	6.00	9.00	10.00	1.00	3.00	4.00	3.00	2.00	4.00	42.00	5.23	47.23	09/08/1982	587
Leandro Rodrigo Araújo	1660000680	5.00	10.00	10.00	2.00	4.00	2.00	3.00	2.00	3.00	41.00	6.20	47.20	06/12/1985	588
Mirelly Fialho Silva	1660035843	3.00	11.00	11.00	4.00	4.00	3.00	2.00	2.00	0.00	40.00	7.15	47.15	10/03/1996	589
Karen Emy Akamine	1660041600	7.00	11.00	10.00	3.00	2.00	3.00	1.00	2.00	2.00	41.00	6.15	47.15	22/05/1989	590
Ana Maria Almeida	1660041596	5.00	11.00	10.00	5.00	3.00	4.00	1.00	0.00	2.00	41.00	6.13	47.13	26/04/1994	591
Leandro Vilela Ferreira	1660006542	4.00	11.00	6.00	4.00	4.00	3.00	5.00	2.00	3.00	42.00	5.13	47.13	14/05/1994	592
Deorenilson Antony Kill	1660014555	3.00	12.00	8.00	3.00	5.00	2.00	2.00	3.00	2.00	40.00	7.10	47.10	01/05/1984	593



Flávia Motta De Brito	166000677	5.00	11.00	8.00	5.00	2.00	2.00	1.00	3.00	3.00	40.00	7.10	47.10	04/11/1996	594
Regina Monique Maciel Gonçalves	166000025	6.00	10.00	10.00	3.00	0.00	4.00	3.00	2.00	3.00	41.00	6.10	47.10	10/04/1995	595
Ana Claudia De R Mehlmann Cesário	1660041563	6.00	11.00	8.00	4.00	1.00	3.00	2.00	4.00	3.00	42.00	5.10	47.10	07/04/1990	596
Vitória Capuano Morais	1660037682	7.00	10.00	9.00	3.00	1.00	4.00	3.00	2.00	3.00	42.00	5.10	47.10	03/02/1998	597
Jéssica Pereira Lopes	166000640	7.00	10.00	9.00	3.00	2.00	3.00	3.00	2.00	3.00	42.00	5.08	47.08	24/07/1993	598
Karina Aguiar Arrais	1660036024	7.00	9.00	10.00	3.00	2.00	3.00	3.00	2.00	3.00	42.00	5.05	47.05	11/12/1995	599
Cristhian Stahl Bonatti	1660006215	6.00	9.00	8.00	1.00	4.00	5.00	1.00	2.00	3.00	39.00	8.03	47.03	14/04/1984	600
Gabriela Acosta Cruz	1660036007	7.00	7.00	10.00	4.00	2.00	3.00	1.00	3.00	3.00	40.00	7.03	47.03	10/01/2000	601
Nathália Caroline Maschio Ferreira	1660001095	6.00	9.00	12.00	2.00	2.00	3.00	2.00	1.00	4.00	41.00	6.03	47.03	25/07/1992	602
Geórgia Orro De Lima	1660033675	7.00	10.00	9.00	4.00	5.00	5.00	2.00	1.00	4.00	47.00	0.00	47.00	15/01/1997	603
Gabriela Guedes Da Silva	1660030955	8.00	10.00	10.00	3.00	4.00	5.00	1.00	4.00	2.00	47.00	0.00	47.00	14/05/1999	604
Carla Cristina Souza Da Silva	1660031648	4.00	8.00	12.00	3.00	3.00	3.00	3.00	1.00	3.00	40.00	6.98	46.98	19/04/1993	605
Fernanda Szochalewicz Loureiro Lopes	166000299	7.00	9.00	11.00	0.00	3.00	2.00	5.00	2.00	2.00	41.00	5.95	46.95	09/09/1992	606
Edvaldo Soares Pereira Dos Reis Junio	166000325	6.00	10.00	9.00	3.00	2.00	2.00	2.00	2.00	3.00	39.00	7.90	46.90	06/10/1995	607
Susy Dayanne Ferrari Kuradomi Teixeira Rocha	1660004782	6.00	8.00	8.00	1.00	4.00	3.00	5.00	3.00	2.00	40.00	6.88	46.88	02/02/1995	608
João Pedro Vieira Hilário	1660041424	5.00	11.00	9.00	3.00	1.00	4.00	3.00	3.00	2.00	41.00	5.88	46.88	18/09/1992	609
Matheus Gonçalves De Souza	1660002094	5.00	10.00	11.00	2.00	4.00	3.00	2.00	2.00	2.00	41.00	5.88	46.88	30/07/1996	610
Daniela Da Costa Godoi	1660047983	4.00	11.00	12.00	1.00	3.00	2.00	1.00	3.00	4.00	41.00	5.85	46.85	13/03/1989	611
Stéphanie Veloso Silva	1660030560	4.00	13.00	9.00	3.00	3.00	1.00	2.00	3.00	3.00	41.00	5.85	46.85	04/04/1994	612
Ana Paula Perusso De Lima	1660016997	7.00	6.00	10.00	3.00	2.00	3.00	3.00	3.00	4.00	41.00	5.80	46.80	21/07/1981	613
Gleiciane Machado Silva Thomaz	1660031154	5.00	10.00	10.00	4.00	2.00	3.00	3.00	1.00	3.00	41.00	5.80	46.80	07/10/1995	614
Leidiany Ingrid Lavarda Da Silva	1660002545	5.00	11.00	10.00	4.00	1.00	3.00	2.00	3.00	2.00	41.00	5.80	46.80	08/10/1996	615
Priscilla Rodrigues De Paula Santos	1660028513	7.00	10.00	9.00	4.00	3.00	3.00	2.00	2.00	2.00	42.00	4.78	46.78	20/05/1993	616
Liana Weber Pereira	1660050417	7.00	8.00	10.00	2.00	3.00	5.00	3.00	1.00	3.00	42.00	4.75	46.75	17/03/1988	617
Henrique Demeneghi Negri	1660044122	6.00	12.00	9.00	3.00	2.00	2.00	3.00	1.00	4.00	42.00	4.73	46.73	08/10/1998	618
Thiago Ramos De Oliveira	1660025543	4.00	13.00	12.00	2.00	3.00	2.00	3.00	1.00	2.00	42.00	4.73	46.73	07/07/2001	619
Fabio Castro Dos Santos	166006808	4.00	10.00	11.00	3.00	2.00	2.00	3.00	1.00	4.00	40.00	6.68	46.68	16/01/1990	620
Dayse Amorim De Sá	1660041574	3.00	9.00	10.00	4.00	1.00	4.00	3.00	2.00	3.00	39.00	7.65	46.65	19/04/1996	621
Nathália Santa Catharina Poester	1660000564	7.00	11.00	12.00	1.00	2.00	4.00	1.00	2.00	1.00	41.00	5.65	46.65	28/07/1993	622
Leticia Rodrigues Clemente	1660004541	7.00	11.00	10.00	3.00	2.00	3.00	0.00	3.00	3.00	42.00	4.65	46.65	31/08/2000	623
Rodolfo Bezerra De Melo	1660038083	5.00	10.00	11.00	3.00	1.00	2.00	3.00	3.00	3.00	41.00	5.63	46.63	06/01/1984	624
Daniel Dos Santos Trefzger De Mello	1660000237	8.00	10.00	9.00	2.00	3.00	3.00	2.00	3.00	1.00	41.00	5.63	46.63	28/06/1992	625
Natasha Corrêa Carneiro	1660004161	6.00	11.00	11.00	3.00	2.00	4.00	1.00	2.00	2.00	42.00	4.60	46.60	21/08/1991	626



Thalyton Marçal Schlotefeldt	1660036530	7.00	12.00	9.00	1.00	1.00	3.00	2.00	1.00	3.00	39.00	7.58	46.58	20/06/1997	627
Francielle Maria De Oliveira Santana	1660024883	6.00	8.00	13.00	2.00	2.00	4.00	1.00	3.00	2.00	41.00	5.55	46.55	28/03/1991	628
Mellanie Kanashiro	1660004802	7.00	10.00	10.00	1.00	4.00	3.00	2.00	2.00	2.00	41.00	5.53	46.53	09/05/1989	629
Fernanda Barbosa Paimel	1660001874	8.00	8.00	7.00	4.00	3.00	2.00	3.00	3.00	3.00	41.00	5.53	46.53	19/12/1997	630
Isabela Barbosa Sanches Netto	1660002282	6.00	12.00	9.00	4.00	1.00	4.00	1.00	3.00	2.00	42.00	4.53	46.53	27/03/1992	631
Grazielle Aparecida Carneiro Wille	1660062668	5.00	9.00	11.00	2.00	4.00	3.00	3.00	2.00	3.00	42.00	4.53	46.53	23/07/1997	632
Pedro Henrique Vallér Ramos De Carvalho	1660043858	5.00	10.00	8.00	4.00	4.00	3.00	2.00	3.00	1.00	40.00	6.50	46.50	24/11/1986	633
Taiane Ferreira Rodrigues Hermeto	1660000168	3.00	12.00	9.00	3.00	4.00	3.00	2.00	2.00	3.00	41.00	5.50	46.50	31/07/1987	634
Bianca Lopes Ascenção	1660027459	7.00	10.00	9.00	2.00	3.00	2.00	4.00	1.00	3.00	41.00	5.50	46.50	06/11/1995	635
Carlos Henrique Bissoli De Almeida	1660006192	3.00	13.00	7.00	2.00	4.00	4.00	1.00	1.00	4.00	39.00	7.45	46.45	10/01/1993	636
Milena Zavala De Araújo	1660020824	7.00	10.00	11.00	2.00	2.00	2.00	3.00	2.00	1.00	40.00	6.45	46.45	15/06/1992	637
Oseas Rodrigues De Sousa	1660035834	6.00	12.00	7.00	3.00	4.00	3.00	1.00	2.00	2.00	40.00	6.43	46.43	03/01/1980	638
Aline Munhoz Ueno	1660011940	7.00	12.00	7.00	2.00	3.00	4.00	2.00	1.00	2.00	40.00	6.43	46.43	13/06/1995	639
Milena Caroline Alves Dos Santos	1660000549	7.00	9.00	8.00	4.00	4.00	3.00	2.00	1.00	3.00	41.00	5.43	46.43	15/01/1998	640
Taiane Pinheiro Bogarim	1660033366	6.00	9.00	11.00	0.00	2.00	4.00	2.00	3.00	3.00	40.00	6.40	46.40	29/06/1990	641
Graziela Prates Viol	1660011056	9.00	8.00	9.00	4.00	1.00	4.00	2.00	1.00	3.00	41.00	5.40	46.40	02/01/1993	642
Leonardo Navarro Dias Gonçalves	1660041437	3.00	11.00	11.00	2.00	3.00	4.00	0.00	3.00	3.00	40.00	6.38	46.38	07/10/1985	643
Rodolfo Barbosa Zago	1660037291	5.00	11.00	9.00	4.00	4.00	3.00	2.00	1.00	2.00	41.00	5.35	46.35	21/08/1989	644
Julyanne Marcondes De Oliveira	1660033446	7.00	11.00	6.00	3.00	3.00	4.00	4.00	1.00	3.00	42.00	4.35	46.35	19/09/1983	645
Carla Caroline Santana Silva	1660002254	4.00	8.00	9.00	2.00	3.00	4.00	3.00	3.00	3.00	39.00	7.33	46.33	12/09/1989	646
Catherine Minueza Martini	1660011934	5.00	8.00	11.00	4.00	3.00	2.00	2.00	2.00	2.00	39.00	7.33	46.33	24/11/1998	647
Fabrcio Rodrigues Pavan	1660029602	7.00	12.00	10.00	2.00	1.00	1.00	2.00	1.00	3.00	39.00	7.33	46.33	18/11/1999	648
Thamirys Guilharva Da Costa Venério	1660045046	6.00	10.00	10.00	1.00	2.00	3.00	3.00	2.00	4.00	41.00	5.33	46.33	04/01/1998	649
Adriana Domingues Dos Santos	1660006536	6.00	9.00	10.00	4.00	2.00	3.00	2.00	3.00	4.00	43.00	3.33	46.33	29/12/1999	650
Wagner Carstens Marques De Sousa	1660031819	6.00	11.00	8.00	2.00	2.00	3.00	2.00	4.00	2.00	40.00	6.28	46.28	12/05/1983	651
Adrielle Peralta Laitart	1660003384	5.00	9.00	11.00	1.00	4.00	4.00	2.00	1.00	3.00	40.00	6.28	46.28	17/05/1991	652
Beatriz Borini Ferreira	1660008122	8.00	8.00	7.00	4.00	3.00	4.00	2.00	2.00	2.00	40.00	6.25	46.25	10/10/1998	653
Caio Cesar Gaspar Socca	1660004292	7.00	10.00	8.00	3.00	3.00	1.00	4.00	2.00	4.00	42.00	4.23	46.23	16/12/1999	654
Flávia Dias Marchi	1660051426	9.00	9.00	7.00	2.00	4.00	3.00	3.00	0.00	3.00	40.00	6.20	46.20	26/12/1991	655
Jander Rocha Da Silva	1660010957	5.00	10.00	12.00	2.00	3.00	2.00	2.00	1.00	3.00	40.00	6.18	46.18	01/01/1998	656
Sara Hellen Trevisan Bosso	1660041591	5.00	10.00	10.00	5.00	2.00	4.00	2.00	1.00	0.00	39.00	7.15	46.15	03/05/1996	657
Aline Feitosa Azevedo	1660000170	5.00	10.00	8.00	2.00	4.00	4.00	3.00	3.00	2.00	41.00	5.15	46.15	10/09/1979	658
Thiago Damião Fagundes Pereira	1660004591	6.00	10.00	10.00	3.00	3.00	4.00	2.00	1.00	2.00	41.00	5.13	46.13	11/04/1982	659
Ozires Jose De Souza	1660052504	5.00	11.00	8.00	4.00	3.00	3.00	2.00	1.00	4.00	41.00	5.08	46.08	27/08/1979	660



Gabriela Albuquerque Mosconi	1660041595	7.00	11.00	7.00	3.00	1.00	4.00	3.00	2.00	3.00	41.00	5.05	46.05	16/08/1999	661
Edison Oliveira Alves	1660059863	5.00	11.00	12.00	4.00	1.00	3.00	2.00	1.00	3.00	42.00	4.05	46.05	06/05/1977	662
Kamilla Batista Da Silva	1660001941	3.00	12.00	9.00	3.00	1.00	2.00	3.00	3.00	3.00	39.00	7.03	46.03	27/09/1996	663
Tais Mayumi Ortega Yotsui	1660043596	3.00	11.00	10.00	4.00	4.00	3.00	3.00	2.00	2.00	42.00	4.03	46.03	25/05/1997	664
Keli Dos Reis Silva	1660041331	3.00	10.00	10.00	2.00	3.00	4.00	1.00	4.00	3.00	40.00	6.00	46.00	23/11/1981	665
Marisa Ferreira Neves Zephyr	1660002217	8.00	10.00	11.00	2.00	2.00	3.00	0.00	1.00	3.00	40.00	6.00	46.00	17/05/1982	666
Eliasze Luizo Guimarães Júnior	1660036574	7.00	13.00	12.00	3.00	2.00	2.00	2.00	2.00	3.00	46.00	0.00	46.00	22/07/1984	667
Nahin Teodoro Da Costa Abdalla	1660032176	5.00	13.00	11.00	2.00	2.00	4.00	2.00	2.00	5.00	46.00	0.00	46.00	09/12/1986	668
Cássia Regina Calça	1660003708	8.00	8.00	10.00	1.00	1.00	3.00	3.00	3.00	3.00	40.00	5.98	45.98	11/07/1996	669
Mateus Penha Ribeiro Da Silveira	1660029998	4.00	9.00	11.00	2.00	4.00	4.00	1.00	2.00	3.00	40.00	5.95	45.95	15/12/1998	670
Luana Silva De Mello	1660021919	8.00	10.00	10.00	2.00	4.00	4.00	0.00	1.00	2.00	41.00	4.95	45.95	01/10/1998	671
Sebastião Monteiro Soares	1660015379	1.00	11.00	10.00	3.00	4.00	2.00	3.00	3.00	3.00	40.00	5.88	45.88	21/01/1984	672
Brenda Bello	1660000155	7.00	11.00	12.00	3.00	2.00	4.00	1.00	0.00	0.00	40.00	5.88	45.88	10/03/1994	673
Maria Gabriela Nobres De Moura Gama	1660049600	5.00	10.00	8.00	4.00	2.00	3.00	5.00	2.00	1.00	40.00	5.88	45.88	18/07/1996	674
Laura Lorenzini Fernandes Oliveira	1660053620	8.00	9.00	10.00	1.00	3.00	4.00	1.00	1.00	2.00	39.00	6.85	45.85	06/09/1994	675
Flávia Souza Cardoso Pompeu	1660050623	9.00	9.00	8.00	0.00	2.00	3.00	4.00	3.00	2.00	40.00	5.85	45.85	24/01/2001	676
Rânily Ribeiro Graça	1660003143	5.00	11.00	8.00	3.00	2.00	3.00	2.00	3.00	2.00	39.00	6.80	45.80	03/08/1995	677
Marcello Jefferson Seba Dos Santos	1660003543	5.00	12.00	9.00	2.00	2.00	2.00	4.00	1.00	3.00	40.00	5.80	45.80	08/02/1981	678
Gustavo Santana Sandim	1660003565	5.00	10.00	11.00	3.00	3.00	5.00	1.00	1.00	2.00	41.00	4.78	45.78	20/01/1994	679
Luana Izabely Celestino	1660048082	5.00	9.00	10.00	4.00	3.00	4.00	0.00	2.00	2.00	39.00	6.75	45.75	07/12/2000	680
Marina Sahib Aguiar	1660021527	6.00	8.00	9.00	3.00	2.00	3.00	3.00	2.00	4.00	40.00	5.75	45.75	19/09/1994	681
Victor Wesley Bernardo	1660000805	6.00	9.00	9.00	2.00	3.00	3.00	3.00	1.00	2.00	38.00	7.73	45.73	08/10/2000	682
Lenildo Batista De Camargo	1660007927	4.00	10.00	9.00	2.00	3.00	4.00	4.00	2.00	2.00	40.00	5.73	45.73	10/12/1985	683
Anderson Nunes Da Silva	1660005512	7.00	12.00	7.00	2.00	3.00	2.00	2.00	3.00	2.00	40.00	5.73	45.73	27/08/1992	684
Yashmin Martins Barbosa De Oliveira	1660007792	6.00	10.00	8.00	4.00	1.00	3.00	2.00	3.00	4.00	41.00	4.73	45.73	06/10/1992	685
Eduarda Nakamura Smaka	1660051393	9.00	8.00	10.00	3.00	2.00	3.00	3.00	0.00	3.00	41.00	4.73	45.73	18/09/2000	686
Jose Valentim Bento	1660000138	6.00	10.00	11.00	1.00	3.00	2.00	1.00	3.00	3.00	40.00	5.70	45.70	04/12/1992	687
Ana Gabriela Felix Ferreira	1660033833	7.00	10.00	11.00	3.00	0.00	3.00	2.00	3.00	3.00	42.00	3.70	45.70	27/04/1981	688
Tatiane Arzamendia Da Silva	1660039238	5.00	12.00	8.00	1.00	3.00	3.00	1.00	3.00	3.00	39.00	6.68	45.68	27/03/1987	689
Diogo De Tarso Da Silva Oliveira	1660007855	6.00	10.00	10.00	2.00	4.00	3.00	0.00	1.00	3.00	39.00	6.68	45.68	26/11/1990	690
Karine Dos Santos Wiederkehr	1660000566	6.00	11.00	8.00	3.00	2.00	3.00	3.00	2.00	3.00	41.00	4.68	45.68	11/05/1990	691
Pedro Moura Fé Elias	1660031267	2.00	10.00	9.00	5.00	3.00	2.00	3.00	3.00	2.00	39.00	6.65	45.65	19/07/1987	692
Marlon Moezis Caigaro Dos Santos	1660004818	5.00	11.00	6.00	3.00	3.00	1.00	5.00	2.00	4.00	40.00	5.65	45.65	23/10/1986	693
Marisa Almeida Machado	1660050223	8.00	10.00	9.00	4.00	2.00	3.00	1.00	1.00	2.00	40.00	5.65	45.65	14/03/1989	694
Camila De Freitas Rocha	1660002085	5.00	10.00	7.00	3.00	4.00	3.00	2.00	3.00	3.00	40.00	5.65	45.65	09/04/1996	695



Leonardo Marques Lima Costa	1660002218	8.00	9.00	7.00	2.00	2.00	4.00	3.00	1.00	4.00	40.00	5.65	45.65	06/07/1996	696
Yan Elias De Pontes Galvão	1660051642	4.00	11.00	9.00	4.00	3.00	3.00	3.00	2.00	2.00	41.00	4.65	45.65	11/04/1989	697
Nathalia Cavalcante Galarza Perez	1660007533	5.00	11.00	7.00	3.00	1.00	4.00	3.00	1.00	3.00	38.00	7.63	45.63	23/07/1996	698
Jhonatan Da Silva Guimarães	1660001914	3.00	10.00	11.00	2.00	3.00	4.00	1.00	1.00	3.00	38.00	7.58	45.58	30/08/1992	699
Paula Ferraz Ramos Guimarães	1660050166	5.00	8.00	10.00	4.00	4.00	2.00	3.00	1.00	2.00	39.00	6.58	45.58	23/10/1989	700
Clarice Felipe Bezerra	1660045145	7.00	9.00	10.00	1.00	3.00	4.00	1.00	2.00	2.00	39.00	6.58	45.58	04/06/1998	701
Gerson De Oliveira Maia	1660015281	5.00	11.00	11.00	3.00	2.00	3.00	3.00	1.00	2.00	41.00	4.58	45.58	09/09/1993	702
Ian Dienes Sato	1660051650	8.00	6.00	10.00	4.00	3.00	3.00	2.00	3.00	2.00	41.00	4.53	45.53	09/04/1997	703
Luis Filipe Iwaki Martins	1660050270	4.00	12.00	10.00	4.00	0.00	4.00	2.00	1.00	3.00	40.00	5.50	45.50	28/11/1989	704
Louise Rosana De Jesus Penhavel	1660050139	4.00	10.00	11.00	3.00	1.00	2.00	3.00	0.00	4.00	38.00	7.48	45.48	12/08/1987	705
Eduardo Queiroz Da Silva	1660006815	5.00	10.00	12.00	3.00	3.00	2.00	2.00	2.00	2.00	41.00	4.48	45.48	31/03/1995	706
Amanda Letícia De Cassoli Ramos Chadid	1660028447	7.00	11.00	10.00	1.00	2.00	2.00	4.00	1.00	2.00	40.00	5.43	45.43	23/05/1979	707
Evyn Espindola Ferreira	1660011353	7.00	8.00	9.00	3.00	3.00	2.00	4.00	2.00	3.00	41.00	4.43	45.43	14/01/1992	708
Lucas Silva Cruz	1660035975	5.00	9.00	9.00	3.00	4.00	4.00	3.00	1.00	4.00	42.00	3.43	45.43	18/06/1986	709
Eladio Luiz De Souza Junior	1660002231	2.00	12.00	10.00	4.00	1.00	4.00	3.00	2.00	1.00	39.00	6.40	45.40	26/11/1981	710
Talita Souza Da Silva Fonseca	1660000645	7.00	10.00	8.00	2.00	3.00	2.00	2.00	3.00	3.00	40.00	5.40	45.40	07/06/1996	711
Evelyn Da Costa Souza	1660006045	6.00	10.00	8.00	3.00	2.00	5.00	2.00	2.00	2.00	40.00	5.40	45.40	27/10/2000	712
Julio Barbosa De Carli	1660051511	9.00	7.00	11.00	2.00	1.00	4.00	2.00	2.00	3.00	41.00	4.40	45.40	11/10/1989	713
Gesiane De Freitas Varella	1660028909	3.00	11.00	12.00	4.00	1.00	3.00	2.00	3.00	3.00	42.00	3.40	45.40	04/03/1985	714
Maria Isadora De Oliveira Silva	1660004831	2.00	10.00	11.00	3.00	4.00	4.00	1.00	1.00	3.00	39.00	6.38	45.38	01/06/1999	715
Leandro Torres Maldonado Lima	1660003461	6.00	12.00	5.00	2.00	3.00	4.00	2.00	2.00	3.00	39.00	6.35	45.35	17/02/2001	716
Geticia De Souza Montalvão	1660004988	7.00	9.00	9.00	2.00	1.00	5.00	3.00	2.00	3.00	41.00	4.35	45.35	03/04/1996	717
Anna Carolina Lopes Batista Da Silva	1660002089	7.00	8.00	7.00	2.00	4.00	3.00	3.00	2.00	4.00	40.00	5.33	45.33	19/03/1996	718
Paloma Da Silva Coimbra	1660033672	4.00	9.00	8.00	2.00	4.00	3.00	5.00	2.00	3.00	40.00	5.33	45.33	06/01/1998	719
Ronaldo Muniz Do Carmo	1660007332	6.00	10.00	13.00	5.00	2.00	3.00	1.00	1.00	0.00	41.00	4.23	45.23	26/09/1977	720
Roberta Araújo Mossena Olazar	1660041492	6.00	7.00	10.00	2.00	3.00	4.00	3.00	2.00	4.00	41.00	4.15	45.15	07/01/1990	721
Caique De Moura Santos	1660051240	8.00	9.00	8.00	4.00	2.00	3.00	3.00	1.00	2.00	40.00	5.13	45.13	24/03/1995	722
Kaique Hernandes Bueno De Almeida	1660033273	5.00	10.00	7.00	3.00	3.00	2.00	3.00	3.00	4.00	40.00	5.13	45.13	08/01/1998	723
Hilary Wunderlich Boz	1660053600	6.00	9.00	7.00	2.00	3.00	4.00	3.00	1.00	4.00	39.00	6.10	45.10	04/05/1996	724
Renata Dos Santos Teruya	1660050181	5.00	9.00	11.00	1.00	2.00	3.00	3.00	3.00	3.00	40.00	5.10	45.10	10/02/1982	725
Natalia Adriaõ Freitas Da Silva Previtera	1660003201	6.00	9.00	10.00	4.00	4.00	1.00	3.00	1.00	2.00	40.00	5.10	45.10	29/06/1988	726
Mariana Peixoto Azevedo Pessoa Cavalcanti De Albuquerque	1660001947	7.00	9.00	8.00	3.00	3.00	3.00	3.00	2.00	3.00	41.00	4.10	45.10	20/10/1993	727
Fabio Medeiros	1660056134	2.00	9.00	10.00	4.00	3.00	3.00	2.00	2.00	3.00	38.00	7.03	45.03	03/10/1982	728



Cordeiro Junior																
Milena Moraes Lima	166000705	6.00	11.00	11.00	1.00	3.00	3.00	1.00	2.00	2.00	40.00	5.03	45.03	13/05/1995	729	
Isabela Arantes Alves	1660031264	9.00	9.00	8.00	4.00	2.00	4.00	1.00	2.00	2.00	41.00	4.03	45.03	21/03/1994	730	
Anelise Arakaki Ostrowsky	1660003567	6.00	7.00	12.00	3.00	2.00	3.00	3.00	2.00	3.00	41.00	3.98	44.98	15/10/1993	731	
Adilson Escalante Barboza	1660051460	6.00	11.00	9.00	2.00	1.00	4.00	2.00	1.00	3.00	39.00	5.95	44.95	25/05/1981	732	
Thainara Silva De Brito	1660003417	4.00	8.00	7.00	3.00	3.00	3.00	4.00	3.00	3.00	38.00	6.93	44.93	02/07/1989	733	
Felipe Andrade Yazbek	1660059798	5.00	11.00	12.00	2.00	2.00	3.00	2.00	1.00	1.00	39.00	5.88	44.88	10/01/1981	734	
Bruna Vanessa Andriotti	1660004493	8.00	7.00	7.00	3.00	2.00	4.00	3.00	1.00	4.00	39.00	5.88	44.88	29/10/1999	735	
Amanda Anderson Corrêa Pereira	1660002971	8.00	10.00	9.00	3.00	3.00	3.00	2.00	1.00	2.00	41.00	3.88	44.88	15/04/1999	736	
Matheus Henrique Oliveira De Menezes	1660002016	5.00	11.00	8.00	3.00	4.00	3.00	1.00	2.00	2.00	39.00	5.85	44.85	25/02/1996	737	
Rafael Barbosa Paracampos	1660002226	7.00	10.00	9.00	1.00	4.00	3.00	3.00	3.00	0.00	40.00	4.80	44.80	28/04/1988	738	
Vinicius Moreira Lima	1660031222	4.00	8.00	10.00	2.00	4.00	5.00	3.00	1.00	3.00	40.00	4.80	44.80	14/08/1993	739	
Heloisa Marino Petruski	1660034126	7.00	11.00	7.00	3.00	2.00	2.00	1.00	5.00	2.00	40.00	4.80	44.80	27/05/1996	740	
Jaine Cristaldo Silva	1660001664	6.00	10.00	7.00	2.00	2.00	5.00	2.00	2.00	4.00	40.00	4.75	44.75	24/10/1995	741	
Lucas De Carvalho Miranda	1660002024	8.00	9.00	8.00	0.00	2.00	3.00	2.00	4.00	3.00	39.00	5.73	44.73	04/06/1993	742	
Maria Clara Matos De Campos	1660000224	5.00	11.00	9.00	2.00	3.00	3.00	3.00	0.00	2.00	38.00	6.70	44.70	03/05/1999	743	
Julio Cezar Fernandes	1660000619	3.00	13.00	9.00	3.00	2.00	2.00	3.00	3.00	3.00	41.00	3.70	44.70	24/04/1981	744	
Estevão Amaro Costa	1660036928	6.00	7.00	10.00	2.00	1.00	4.00	3.00	2.00	3.00	38.00	6.68	44.68	03/06/1977	745	
Dariane Batista Ferensovicz	1660028876	8.00	10.00	7.00	4.00	1.00	2.00	2.00	3.00	3.00	40.00	4.68	44.68	31/10/1997	746	
Nadson Matheus Borges	1660012347	5.00	5.00	12.00	3.00	1.00	5.00	3.00	2.00	3.00	39.00	5.65	44.65	04/02/1992	747	
Marcos Vinicius Ramos Da Silva	1660005711	7.00	10.00	9.00	1.00	1.00	2.00	1.00	4.00	4.00	39.00	5.60	44.60	30/06/1975	748	
Tatiane Dias Bravo Scorza	1660051145	5.00	7.00	10.00	5.00	4.00	4.00	2.00	0.00	2.00	39.00	5.60	44.60	17/07/1981	749	
Olívia Silva Matos Penha	1660002238	6.00	7.00	9.00	4.00	2.00	3.00	3.00	2.00	4.00	40.00	4.60	44.60	12/04/1993	750	
Herbert Cristaldo Januário Corrêa	1660003491	3.00	8.00	10.00	2.00	4.00	3.00	3.00	1.00	4.00	38.00	6.58	44.58	10/09/1985	751	
Flávio Henrique Koki Azato	1660050517	8.00	9.00	7.00	1.00	2.00	5.00	2.00	2.00	3.00	39.00	5.58	44.58	09/07/1988	752	
Marcus Jhames Alves De Matos	1660041377	5.00	9.00	8.00	3.00	3.00	4.00	2.00	2.00	2.00	38.00	6.55	44.55	17/04/1991	753	
Waldir De Freitas Chaves Neto	1660000568	5.00	9.00	8.00	3.00	3.00	5.00	1.00	3.00	2.00	39.00	5.55	44.55	10/12/1998	754	
Denner Do Nascimento Nogueira	1660002257	6.00	9.00	9.00	3.00	4.00	4.00	1.00	2.00	3.00	41.00	3.55	44.55	25/04/1994	755	
Maria Heloisa Teixeira Pereira	1660031714	7.00	10.00	8.00	3.00	1.00	2.00	3.00	3.00	2.00	39.00	5.53	44.53	20/07/1995	756	
Jéssica Carneiro Machado Borgato	1660000474	6.00	8.00	9.00	2.00	1.00	4.00	3.00	3.00	4.00	40.00	4.53	44.53	10/11/1999	757	
Isabella Thalia Da Costa Corrêa	1660014158	5.00	10.00	9.00	3.00	1.00	3.00	4.00	2.00	3.00	40.00	4.53	44.53	10/11/2000	758	
Leticia Avila Kawano	1660061480	8.00	9.00	8.00	3.00	2.00	3.00	1.00	1.00	2.00	37.00	7.45	44.45	17/11/1993	759	
Jullyete Da Silva Souza Garcia	1660000150	2.00	11.00	9.00	3.00	2.00	3.00	1.00	3.00	4.00	38.00	6.43	44.43	25/06/1989	760	
Livia Magni Pivatto	1660010529	6.00	6.00	11.00	2.00	4.00	4.00	1.00	1.00	3.00	38.00	6.43	44.43	12/01/1993	761	
Lorena Victoria	1660050250	9.00	11.00	7.00	1.00	3.00	2.00	2.00	1.00	2.00	38.00	6.40	44.40	09/10/1994	762	



Marinho De Moraes																
Vitória Luiz Rosa	166000443	6.00	11.00	7.00	5.00	3.00	3.00	2.00	0.00	1.00	38.00	6.40	44.40	18/01/2001	763	
Ricardo Dos Anjos Moraes	1660004599	6.00	8.00	9.00	3.00	3.00	3.00	3.00	1.00	2.00	38.00	6.40	44.40	26/07/2022	764	
Kelvin Kauan Silvestre Prates	1660051424	6.00	9.00	6.00	4.00	2.00	5.00	3.00	1.00	3.00	39.00	5.40	44.40	03/05/2001	765	
Gabriela Freo Faccin	1660001622	4.00	11.00	10.00	3.00	2.00	3.00	3.00	1.00	3.00	40.00	4.40	44.40	20/06/1998	766	
Bruno Roque Vanderley Da Silva	1660050172	5.00	9.00	11.00	4.00	1.00	2.00	4.00	1.00	2.00	39.00	5.38	44.38	07/02/1998	767	
Daniel Célio Fernandes Costa Matos	1660007930	2.00	12.00	9.00	2.00	4.00	2.00	4.00	1.00	1.00	37.00	7.33	44.33	01/09/1994	768	
Maria Estela Da Silva Casanova	1660003378	5.00	8.00	8.00	4.00	2.00	4.00	3.00	3.00	2.00	39.00	5.33	44.33	08/08/1966	769	
Floranc Felipe Curi	1660031821	7.00	10.00	10.00	3.00	4.00	2.00	1.00	1.00	2.00	40.00	4.33	44.33	17/03/1976	770	
Juliana Spengler Vavas	1660044353	6.00	10.00	11.00	2.00	4.00	2.00	0.00	1.00	3.00	39.00	5.30	44.30	24/10/1975	771	
Rafael Morelli Cunha	1660058877	7.00	7.00	9.00	2.00	3.00	4.00	2.00	2.00	3.00	39.00	5.28	44.28	06/01/1973	772	
Mariana Pereira Montanher	1660049685	6.00	8.00	7.00	3.00	2.00	2.00	4.00	3.00	4.00	39.00	5.28	44.28	07/09/1993	773	
Rafael De Matos Fernandes	1660050129	8.00	8.00	9.00	3.00	2.00	2.00	4.00	2.00	1.00	39.00	5.28	44.28	17/05/1995	774	
Amanda Soares Colnago	1660061416	10.00	7.00	6.00	2.00	3.00	3.00	3.00	2.00	3.00	39.00	5.25	44.25	20/05/1997	775	
Shefany Souza Duarte	1660007921	3.00	11.00	9.00	2.00	2.00	4.00	1.00	1.00	4.00	37.00	7.20	44.20	29/10/1994	776	
Shirley Cristina Da Silva Campos	1660047094	5.00	9.00	9.00	2.00	2.00	4.00	2.00	2.00	4.00	39.00	5.20	44.20	21/03/1975	777	
Leticia Demirdjian Mariano	1660030362	6.00	9.00	12.00	4.00	3.00	2.00	1.00	1.00	1.00	39.00	5.18	44.18	27/06/1990	778	
Celso Armando Issa Júnior	1660002056	6.00	11.00	10.00	1.00	1.00	3.00	3.00	4.00	1.00	40.00	4.18	44.18	19/11/1977	779	
Fernando Claudy Taveira	1660000692	3.00	9.00	12.00	1.00	2.00	3.00	2.00	4.00	1.00	37.00	7.15	44.15	04/09/1990	780	
Lucas Conceição Basílio	1660013302	4.00	10.00	9.00	2.00	4.00	2.00	0.00	3.00	4.00	38.00	6.15	44.15	27/11/1996	781	
Caio Vitor Marques Alves	1660037703	5.00	12.00	8.00	2.00	2.00	3.00	3.00	1.00	2.00	38.00	6.13	44.13	27/04/1998	782	
Pedro Henrique Winche Andrade	1660052669	5.00	7.00	10.00	3.00	4.00	4.00	1.00	2.00	3.00	39.00	5.13	44.13	25/03/1987	783	
Débora Diniz De Castro	1660040624	4.00	8.00	9.00	3.00	2.00	3.00	3.00	3.00	4.00	39.00	5.10	44.10	09/03/1974	784	
Gabriela Caroline De Almeida	1660041428	4.00	9.00	8.00	5.00	3.00	3.00	3.00	2.00	2.00	39.00	5.10	44.10	08/08/1995	785	
Marcos Henrique Boza	1660038908	6.00	9.00	10.00	0.00	4.00	3.00	0.00	3.00	5.00	40.00	4.10	44.10	23/12/1976	786	
Simone Santana Aragão Martins	1660036536	7.00	10.00	10.00	1.00	2.00	2.00	2.00	2.00	3.00	39.00	5.08	44.08	30/04/1983	787	
Alysson Duarte De Sá	1660001663	4.00	11.00	8.00	4.00	3.00	3.00	2.00	0.00	2.00	37.00	7.05	44.05	20/03/1989	788	
Pedro Afonso Moura Trevisam	1660037729	2.00	9.00	10.00	2.00	2.00	3.00	3.00	2.00	4.00	37.00	7.03	44.03	03/09/1990	789	
Izabella Aparecida Melo De Souza	1660037691	5.00	8.00	10.00	4.00	3.00	2.00	2.00	3.00	3.00	40.00	4.03	44.03	19/11/1997	790	
Felipe Loureiro De Barros	1660041414	7.00	9.00	8.00	2.00	1.00	2.00	5.00	1.00	3.00	38.00	6.00	44.00	25/09/1993	791	
Gabriel Gonçalves De Souza Bernardes	1660006817	3.00	11.00	10.00	3.00	4.00	1.00	1.00	2.00	2.00	37.00	6.95	43.95	29/06/1995	792	
Pedro Henrique Ferrari De Araujo Balbuena	1660044716	8.00	9.00	7.00	4.00	2.00	2.00	2.00	3.00	2.00	39.00	4.95	43.95	10/03/1998	793	
Fabio Victor Malheiros Rocha	1660000436	2.00	13.00	10.00	2.00	1.00	3.00	3.00	3.00	2.00	39.00	4.93	43.93	28/05/1987	794	



Bianca Borges Souza	1660038879	4.00	10.00	8.00	2.00	3.00	2.00	2.00	4.00	3.00	38.00	5.90	43.90	01/06/1992	795
Viviane De Almeida	1660033083	6.00	9.00	10.00	2.00	2.00	3.00	3.00	3.00	2.00	40.00	3.90	43.90	14/10/1989	796
Suelen Dos Santos Borges	1660062194	8.00	8.00	10.00	2.00	2.00	4.00	2.00	0.00	3.00	39.00	4.88	43.88	18/11/1989	797
Izauro Pereira Vicente Junior	1660035813	7.00	11.00	7.00	3.00	2.00	3.00	2.00	2.00	1.00	38.00	5.85	43.85	22/01/1987	798
Rebecca Rieger Soares De Almeida	1660054453	6.00	8.00	11.00	2.00	3.00	4.00	2.00	2.00	1.00	39.00	4.85	43.85	15/11/1998	799
Tatiana Arnoa Machado	1660037754	6.00	11.00	10.00	1.00	3.00	2.00	2.00	2.00	2.00	39.00	4.83	43.83	14/08/1979	800
Louyse Rabelo Benites	1660001851	3.00	9.00	12.00	3.00	4.00	2.00	3.00	1.00	3.00	40.00	3.83	43.83	01/03/2001	801
Caio Yule Marques Dos Santos Júnior (Sub JUDGE)	1660000163	5.00	8.00	9.00	2.00	3.00	2.00	3.00	1.00	4.00	37.00	6.80	43.80	17/01/1983	802
Beatriz Andrade De Azevedo Bachim	1660041587	6.00	10.00	7.00	4.00	1.00	5.00	1.00	2.00	2.00	38.00	5.80	43.80	19/10/1992	803
Michele Kuchar Matte	1660019075	7.00	12.00	8.00	2.00	3.00	2.00	1.00	2.00	1.00	38.00	5.80	43.80	18/10/2000	804
Pedro Henrique Dalla Nora Franco	1660046234	4.00	9.00	9.00	2.00	4.00	4.00	3.00	2.00	2.00	39.00	4.80	43.80	13/02/1997	805
Carolina Palhares	1660004032	6.00	11.00	6.00	3.00	2.00	3.00	2.00	1.00	3.00	37.00	6.78	43.78	07/04/1999	806
Pedro Gabriel Castro Torres	1660006503	5.00	11.00	10.00	1.00	2.00	3.00	4.00	2.00	2.00	40.00	3.78	43.78	27/09/1987	807
Tatiana Martins Baptista	1660034388	7.00	9.00	7.00	4.00	2.00	3.00	1.00	4.00	1.00	38.00	5.73	43.73	02/03/1978	808
Celso Siqueira Filho	1660007464	6.00	9.00	9.00	3.00	5.00	2.00	1.00	2.00	2.00	39.00	4.73	43.73	06/04/1995	809
Brunna Grespan Gomes	1660001861	7.00	5.00	9.00	4.00	2.00	4.00	2.00	1.00	3.00	37.00	6.70	43.70	16/12/1997	810
Larissa Paschoal Silva	1660027028	8.00	8.00	9.00	3.00	3.00	2.00	3.00	0.00	3.00	39.00	4.70	43.70	13/09/1991	811
Suellen Cristina Nazare Da Silva	1660005744	5.00	12.00	7.00	1.00	4.00	2.00	1.00	3.00	2.00	37.00	6.68	43.68	20/01/1992	812
Camilly Gregório Sanches	1660035245	3.00	8.00	10.00	3.00	3.00	3.00	3.00	1.00	4.00	38.00	5.68	43.68	14/11/1993	813
Lorena Silva De Oliveira	1660000461	6.00	7.00	10.00	4.00	3.00	2.00	3.00	2.00	1.00	38.00	5.63	43.63	03/03/1986	814
Felipe Yasuhiro Takei De Souza Lima	1660036635	7.00	7.00	8.00	4.00	1.00	4.00	2.00	2.00	4.00	39.00	4.60	43.60	27/11/1996	815
Daniel Ramos Candido Rosa	1660003561	8.00	6.00	7.00	3.00	4.00	4.00	3.00	0.00	4.00	39.00	4.60	43.60	23/07/1999	816
Thaiany Moara Da Silva	1660000678	7.00	8.00	6.00	0.00	3.00	5.00	3.00	2.00	3.00	37.00	6.58	43.58	24/10/1997	817
Bianka Rocha De Azambuja	1660039733	4.00	8.00	11.00	3.00	3.00	2.00	2.00	5.00	1.00	39.00	4.58	43.58	15/08/1980	818
Izi Amanda Messias Neves	1660050466	5.00	7.00	11.00	2.00	2.00	3.00	3.00	3.00	3.00	39.00	4.58	43.58	12/09/1987	819
Ingrid Caroline Dos Anjos Moraes	1660000736	6.00	10.00	9.00	1.00	3.00	2.00	2.00	3.00	3.00	39.00	4.58	43.58	29/12/1999	820
Beatriz Dos Reis Medina	1660007697	5.00	9.00	9.00	2.00	1.00	3.00	2.00	3.00	4.00	38.00	5.55	43.55	29/07/1992	821
Gisely Caroline Lima Ramos Junqueira	1660050988	4.00	8.00	8.00	3.00	3.00	3.00	4.00	3.00	3.00	39.00	4.55	43.55	20/11/1987	822
Guilherme Augusto Furtado De Souza	1660035509	6.00	9.00	7.00	3.00	2.00	4.00	4.00	1.00	3.00	39.00	4.55	43.55	10/01/1992	823
Ana Cláudia Ribeiro Silva	1660006487	4.00	9.00	13.00	2.00	1.00	3.00	1.00	3.00	1.00	37.00	6.53	43.53	06/03/1989	824
Jaqueline Rodrigues Dos Santos	1660016470	6.00	9.00	9.00	2.00	2.00	4.00	1.00	2.00	4.00	39.00	4.53	43.53	28/05/1989	825
Cleberson Augusto Da Silva Bittencourt	1660037324	8.00	8.00	9.00	3.00	3.00	3.00	1.00	1.00	2.00	38.00	5.50	43.50	04/04/1979	826
Kamila Grubert De Deus Bezerra	1660000061	4.00	12.00	9.00	0.00	2.00	3.00	4.00	1.00	3.00	38.00	5.50	43.50	22/08/1986	827
Ana Luísa Carneiro Monteiro	1660000588	7.00	8.00	7.00	3.00	0.00	5.00	4.00	2.00	2.00	38.00	5.48	43.48	07/01/1994	828



Barbosa Morceli															
Tailine Amorim Canofe	1660012046	4.00	10.00	7.00	3.00	4.00	3.00	2.00	4.00	4.00	41.00	2.45	43.45	23/09/2000	829
Leticia Neto Godoy	1660027490	5.00	10.00	7.00	4.00	3.00	4.00	1.00	1.00	1.00	36.00	7.43	43.43	23/03/1993	830
Mariana Bravo Ribeiro Cavassa	1660033803	5.00	10.00	8.00	3.00	4.00	4.00	3.00	0.00	1.00	38.00	5.43	43.43	08/07/1995	831
Fabrcio Guedes Chociai	1660009803	5.00	12.00	7.00	2.00	2.00	3.00	1.00	2.00	4.00	38.00	5.40	43.40	11/08/1994	832
Sergio Missirian	1660038380	5.00	12.00	9.00	3.00	2.00	3.00	1.00	1.00	3.00	39.00	4.40	43.40	22/11/1990	833
Karina Elisabeth Schwanz De Oliveira	1660014983	6.00	8.00	9.00	3.00	2.00	3.00	3.00	1.00	3.00	38.00	5.35	43.35	11/05/2000	834
George Luiz Mikos	1660062209	5.00	10.00	8.00	1.00	3.00	2.00	2.00	4.00	2.00	37.00	6.33	43.33	02/03/1984	835
Estefany De Oliveira Pezzi	1660041352	5.00	6.00	8.00	4.00	4.00	4.00	2.00	1.00	4.00	38.00	5.33	43.33	28/05/1988	836
Lucas Thiago Falcão Caniato	1660036110	7.00	11.00	8.00	1.00	2.00	2.00	1.00	2.00	3.00	37.00	6.30	43.30	19/04/1997	837
Bruna Caroline Viana Fabri	1660045277	8.00	7.00	10.00	3.00	0.00	3.00	2.00	2.00	4.00	39.00	4.30	43.30	18/06/1993	838
Israel Zeballos Fajardo Nogueira	1660039569	7.00	8.00	11.00	1.00	3.00	1.00	2.00	2.00	3.00	38.00	5.28	43.28	20/10/1988	839
Thiago Ferreira Pussoli	1660020230	6.00	10.00	8.00	2.00	4.00	2.00	1.00	2.00	2.00	37.00	6.25	43.25	14/02/1990	840
Evellyn Caroline De Jesus Dos Santos	1660007336	7.00	7.00	9.00	3.00	0.00	2.00	4.00	1.00	4.00	37.00	6.25	43.25	25/05/2001	841
Renata Chaves Ortiz	1660027094	4.00	7.00	10.00	3.00	2.00	3.00	1.00	3.00	3.00	36.00	7.23	43.23	08/03/1994	842
Leticia Pereira Bezerra	1660000728	4.00	10.00	8.00	3.00	1.00	3.00	3.00	2.00	2.00	36.00	7.23	43.23	26/02/1998	843
Gabrielli Fernandes Conrado	1660051112	5.00	10.00	6.00	2.00	4.00	3.00	3.00	2.00	2.00	37.00	6.23	43.23	05/06/1998	844
Natalia Ramos De Oliveira	1660007931	5.00	9.00	7.00	2.00	1.00	4.00	2.00	3.00	4.00	37.00	6.20	43.20	24/12/1995	845
Ana Rafaela Silva Araujo	1660051111	6.00	9.00	7.00	3.00	3.00	5.00	2.00	1.00	2.00	38.00	5.20	43.20	25/08/1999	846
Eder Alexander Martins Nunes Palermo	1660005217	3.00	7.00	8.00	3.00	4.00	3.00	4.00	1.00	3.00	36.00	7.18	43.18	08/10/1999	847
Eduardo De Souza Arruda	1660036015	5.00	9.00	10.00	4.00	1.00	3.00	4.00	2.00	1.00	39.00	4.18	43.18	05/05/2000	848
Jose Expedito De Lima Ludgerio Filho	1660002071	3.00	8.00	9.00	2.00	2.00	4.00	3.00	3.00	2.00	36.00	7.15	43.15	04/08/1992	849
Bárbara Silva Vessoni	1660031128	5.00	11.00	9.00	2.00	3.00	2.00	3.00	2.00	1.00	38.00	5.15	43.15	11/11/1990	850
Alexandre Albuquerque De Oliveira	1660036862	6.00	9.00	6.00	3.00	2.00	2.00	4.00	3.00	2.00	37.00	6.13	43.13	02/12/1974	851
Felipe Husmann	1660003243	7.00	8.00	8.00	3.00	2.00	3.00	2.00	2.00	3.00	38.00	5.10	43.10	30/06/1993	852
Ana Cristina Pedro Gomes De Sá	1660001784	6.00	6.00	6.00	4.00	3.00	3.00	2.00	3.00	5.00	38.00	5.10	43.10	23/03/2000	853
Tauany Felix Dos Santos Guerrero	1660034024	5.00	9.00	10.00	4.00	2.00	2.00	2.00	1.00	4.00	39.00	4.10	43.10	08/02/1992	854
Rui Daniel Schildt Do Amaral	1660006965	3.00	11.00	5.00	3.00	2.00	4.00	4.00	3.00	2.00	37.00	6.08	43.08	19/07/1989	855
Mylene Priscilla De Oliveira De Souza	1660031122	4.00	11.00	10.00	2.00	3.00	2.00	1.00	2.00	3.00	38.00	5.08	43.08	08/03/1992	856
Robson Gregório Rondão Alves	1660033232	5.00	6.00	7.00	3.00	2.00	5.00	4.00	2.00	3.00	37.00	6.05	43.05	03/06/1990	857
Carolina Kasai Loureiro	1660033432	8.00	9.00	8.00	2.00	2.00	3.00	1.00	1.00	3.00	37.00	6.05	43.05	01/06/1993	858
Camila Ortiz Nantes	1660022541	6.00	7.00	8.00	1.00	3.00	4.00	1.00	2.00	4.00	36.00	7.03	43.03	23/02/1995	859
Glória Maria Maciel Cristaldo	1660041435	4.00	10.00	7.00	4.00	3.00	2.00	2.00	1.00	4.00	37.00	6.03	43.03	08/04/2001	860
Mateus Do Nascimento	1660000344	6.00	7.00	10.00	1.00	2.00	3.00	3.00	2.00	4.00	38.00	5.03	43.03	19/07/1993	861



Políceno De Souza															
Isadora Dualibi Cabal	1660041371	7.00	7.00	9.00	1.00	3.00	4.00	3.00	1.00	2.00	37.00	5.95	42.95	06/10/1993	862
Thallytta De Oliveira Seifert	1660033445	6.00	9.00	9.00	2.00	2.00	3.00	3.00	3.00	2.00	39.00	3.95	42.95	03/10/1991	863
Mariel Carpes Da Silva Nakamura	1660010759	4.00	8.00	10.00	3.00	1.00	3.00	2.00	3.00	2.00	36.00	6.90	42.90	27/01/1986	864
Alexsandro Lopes De Souza	1660050398	5.00	11.00	7.00	4.00	1.00	2.00	4.00	2.00	1.00	37.00	5.90	42.90	29/05/1985	865
Wagner Adriano Rossi	1660038843	3.00	10.00	10.00	1.00	3.00	3.00	2.00	1.00	3.00	36.00	6.88	42.88	24/01/1983	866
Bruna Cordeiro De Jesus	1660001486	5.00	10.00	8.00	5.00	2.00	3.00	2.00	1.00	2.00	38.00	4.88	42.88	07/11/1988	867
Flaviany Saldivar Oviedo Da Silva	1660000646	6.00	13.00	7.00	4.00	1.00	2.00	2.00	3.00	0.00	38.00	4.88	42.88	27/09/2000	868
Aline Batista Gomes	1660007470	3.00	8.00	10.00	3.00	2.00	3.00	3.00	2.00	3.00	37.00	5.85	42.85	22/12/1998	869
Danielly Vieira De Oliveira	1660040756	6.00	6.00	8.00	3.00	4.00	4.00	1.00	2.00	4.00	38.00	4.85	42.85	14/05/1998	870
Igor Vinícius Melo De Moura	1660051712	7.00	7.00	9.00	3.00	1.00	5.00	2.00	2.00	3.00	39.00	3.83	42.83	29/10/1996	871
Rodrigo Ribeiro Mota	1660055509	5.00	12.00	9.00	3.00	2.00	2.00	3.00	2.00	0.00	38.00	4.80	42.80	11/06/1977	872
Natali Carolini De Oliveira Cícero	1660050195	6.00	8.00	6.00	4.00	3.00	4.00	3.00	2.00	2.00	38.00	4.80	42.80	08/07/1992	873
Juliana Rodrigues Bessa	1660005259	6.00	9.00	7.00	3.00	2.00	3.00	2.00	2.00	3.00	37.00	5.78	42.78	06/01/1992	874
Henry Delmondes Areco	1660054257	8.00	7.00	12.00	1.00	1.00	2.00	3.00	2.00	1.00	37.00	5.75	42.75	07/05/1980	875
Carlos Henrique Saldanha Guasso	1660041538	6.00	8.00	8.00	3.00	1.00	3.00	3.00	2.00	2.00	36.00	6.73	42.73	09/02/1990	876
Marielle Rosa Dos Santos E Lima	1660003431	6.00	8.00	9.00	1.00	4.00	2.00	2.00	3.00	2.00	37.00	5.73	42.73	12/02/1986	877
Junior Prates Céspedes	1660011914	5.00	8.00	6.00	5.00	3.00	3.00	2.00	3.00	2.00	37.00	5.73	42.73	03/03/1994	878
Roger Medeiros Batista	1660023497	8.00	8.00	7.00	4.00	4.00	2.00	3.00	0.00	2.00	38.00	4.70	42.70	30/01/1991	879
Carlos Camargo	1660050480	6.00	9.00	8.00	2.00	3.00	2.00	3.00	0.00	3.00	36.00	6.65	42.65	15/08/1992	880
Gabriella Grespan Estodutto Da Silva	1660004723	6.00	9.00	7.00	2.00	4.00	2.00	4.00	1.00	2.00	37.00	5.60	42.60	02/12/1994	881
Felipe Gonçalves Tiecher	1660000743	5.00	9.00	11.00	2.00	5.00	2.00	3.00	2.00	0.00	39.00	3.60	42.60	26/07/1991	882
Thiago Teixeira Duarte	1660051320	5.00	10.00	7.00	4.00	0.00	3.00	3.00	2.00	2.00	36.00	6.58	42.58	23/03/1987	883
Jobeth Silva Mendes	1660020626	7.00	8.00	12.00	2.00	1.00	3.00	2.00	0.00	2.00	37.00	5.58	42.58	25/11/1988	884
Marielen Segatto De Faria	1660002042	6.00	11.00	9.00	3.00	0.00	4.00	1.00	2.00	2.00	38.00	4.58	42.58	07/02/1987	885
Marcela Miyadi Matsuda	1660041385	3.00	10.00	9.00	2.00	2.00	4.00	4.00	1.00	3.00	38.00	4.58	42.58	27/04/1991	886
Ana Carolina Fernandes Almeida	1660003224	7.00	11.00	8.00	3.00	3.00	1.00	4.00	1.00	0.00	38.00	4.58	42.58	24/04/1995	887
Francielli Vieira Carmielo	1660035828	5.00	11.00	7.00	4.00	3.00	3.00	1.00	2.00	1.00	37.00	5.55	42.55	17/11/1998	888
Dangelo Schiavi Xavier	1660037225	4.00	10.00	12.00	3.00	2.00	4.00	1.00	1.00	1.00	38.00	4.55	42.55	15/12/1995	889
Fabio José Dias Netto	1660003505	7.00	10.00	6.00	4.00	3.00	3.00	2.00	1.00	2.00	38.00	4.55	42.55	17/06/1996	890
Beatriz Barbosa Pozzetti	1660001724	6.00	9.00	7.00	2.00	3.00	4.00	2.00	1.00	3.00	37.00	5.53	42.53	03/02/1999	891
Ivo Zilotti Alencar	1660042010	4.00	10.00	9.00	3.00	2.00	4.00	1.00	1.00	2.00	36.00	6.48	42.48	15/08/1984	892
Ananda Foletto Bemme	1660041335	4.00	10.00	7.00	2.00	4.00	2.00	3.00	2.00	4.00	38.00	4.48	42.48	06/09/1996	893
Gustavo Fialkowski De Oliveira	1660050374	8.00	6.00	7.00	1.00	5.00	3.00	3.00	1.00	3.00	37.00	5.43	42.43	30/07/1990	894



Júlia Nascimento Da Cas	1660035830	7.00	8.00	6.00	3.00	2.00	4.00	4.00	1.00	3.00	38.00	4.43	42.43	08/10/1999	895
Amanda Trad Peron	1660003486	8.00	7.00	9.00	3.00	3.00	3.00	2.00	1.00	2.00	38.00	4.40	42.40	10/06/1995	896
Polliana Santana Maia Munarin	1660049682	5.00	10.00	6.00	3.00	2.00	2.00	3.00	2.00	4.00	37.00	5.38	42.38	30/12/1988	897
Adriana Eliza Barbosa Pinheiro	1660013276	4.00	6.00	11.00	4.00	1.00	4.00	4.00	3.00	1.00	38.00	4.38	42.38	06/02/1978	898
Lucas Vinicius Almiron Dos Santos	1660001780	4.00	9.00	9.00	4.00	2.00	3.00	2.00	2.00	3.00	38.00	4.38	42.38	14/01/2002	899
Thayane Brito De Jesus	1660041344	6.00	7.00	9.00	3.00	3.00	3.00	5.00	0.00	1.00	37.00	5.35	42.35	19/01/1996	900
Mariana Da Rocha Machado	1660042802	8.00	11.00	7.00	0.00	2.00	3.00	3.00	1.00	2.00	37.00	5.35	42.35	29/01/1996	901
Heryka Miranda De Carvalho Soares	1660041430	6.00	6.00	6.00	3.00	3.00	4.00	3.00	2.00	3.00	36.00	6.30	42.30	22/07/1987	902
Afonso Souza Cardoso Pompeu	1660027391	6.00	7.00	6.00	4.00	2.00	2.00	5.00	3.00	3.00	38.00	4.30	42.30	22/12/1999	903
Alisson De Oliveira Reis	1660051110	4.00	10.00	10.00	1.00	2.00	3.00	2.00	2.00	2.00	36.00	6.28	42.28	05/02/1982	904
Vanessa Ester Assunção Soares	1660001753	3.00	11.00	9.00	2.00	2.00	3.00	2.00	3.00	2.00	37.00	5.25	42.25	19/02/1971	905
Ana Julia Rocha Rodrigues Neves	1660001738	6.00	7.00	11.00	2.00	1.00	3.00	2.00	3.00	2.00	37.00	5.25	42.25	26/12/1998	906
Alana Basso Barbosa	1660001919	5.00	9.00	7.00	3.00	2.00	4.00	2.00	3.00	3.00	38.00	4.25	42.25	30/10/2000	907
Amanda Navarro Mariano	1660063328	4.00	9.00	6.00	5.00	3.00	2.00	2.00	3.00	3.00	37.00	5.18	42.18	25/07/1998	908
Nilton Cezar Corbetta	1660033597	8.00	8.00	9.00	3.00	2.00	2.00	3.00	2.00	1.00	38.00	4.18	42.18	18/04/1986	909
Sara Antônia Amarilla Saracho	1660014785	3.00	11.00	9.00	0.00	3.00	4.00	3.00	2.00	3.00	38.00	4.18	42.18	13/06/1997	910
Leticia Cristaldo Lera	1660030724	6.00	7.00	10.00	1.00	2.00	2.00	2.00	4.00	3.00	37.00	5.13	42.13	26/01/1992	911
Vitória Tedesco Verni	1660006222	7.00	7.00	8.00	3.00	2.00	1.00	3.00	3.00	3.00	37.00	5.10	42.10	04/12/2000	912
Luciana Da Cruz Silva	1660003165	3.00	10.00	7.00	2.00	3.00	4.00	1.00	4.00	2.00	36.00	6.08	42.08	22/04/1979	913
Sara Regina Damasceno Silva	1660031573	4.00	9.00	10.00	3.00	1.00	4.00	3.00	3.00	0.00	37.00	5.08	42.08	04/08/1972	914
Eduardo Nascimento Silva	1660031580	6.00	8.00	8.00	2.00	4.00	2.00	2.00	2.00	3.00	37.00	5.08	42.08	18/11/1992	915
Larissa Lucas Lima	1660033800	6.00	9.00	8.00	2.00	3.00	4.00	2.00	1.00	1.00	36.00	6.05	42.05	02/01/1989	916
Camila Miotto Fagundes	1660001652	4.00	8.00	9.00	5.00	2.00	3.00	3.00	1.00	2.00	37.00	5.05	42.05	09/11/1998	917
Isadora Santos Bicudo	1660041452	6.00	8.00	8.00	3.00	2.00	3.00	1.00	3.00	4.00	38.00	4.00	42.00	18/11/1998	918
Beatriz Aparecida Freitas Barbosa	1660000041	5.00	12.00	9.00	4.00	1.00	3.00	3.00	2.00	3.00	42.00	0.00	42.00	06/11/1970	919
Pamela Renata De Oliveira Souza	1660041358	6.00	6.00	9.00	3.00	4.00	3.00	2.00	2.00	2.00	37.00	4.98	41.98	01/09/1992	920
Bárbara Duarte Calado	1660050225	9.00	10.00	8.00	1.00	1.00	3.00	3.00	1.00	2.00	38.00	3.98	41.98	14/11/1994	921
Jairine Grote Queiroz	1660000453	5.00	8.00	8.00	3.00	2.00	2.00	4.00	2.00	4.00	38.00	3.95	41.95	27/01/1992	922
Debora Louise Gardin Guglielmelli	1660005251	6.00	11.00	7.00	4.00	0.00	2.00	1.00	3.00	2.00	36.00	5.93	41.93	18/05/1984	923
Kalyne Amorim Do Carmo	1660050530	5.00	11.00	8.00	3.00	1.00	2.00	3.00	2.00	2.00	37.00	4.90	41.90	06/12/1995	924
Giovanni Do Prado Azevedo	1660002116	7.00	6.00	9.00	1.00	3.00	3.00	2.00	1.00	4.00	36.00	5.80	41.80	16/09/1983	925
Patrick Wierchn Dos Santos Torres	1660059104	1.00	7.00	11.00	2.00	4.00	2.00	4.00	2.00	3.00	36.00	5.80	41.80	01/01/1992	926
Lucas Augusto Da Silva De Souza	1660009142	4.00	7.00	10.00	3.00	2.00	4.00	2.00	2.00	2.00	36.00	5.80	41.80	19/11/1994	927
Leonardo Francisco Arosio	1660058543	3.00	9.00	11.00	2.00	3.00	2.00	2.00	3.00	2.00	37.00	4.80	41.80	20/11/1989	928



Camila Morena Kudo Da Silva	1660047356	8.00	9.00	7.00	3.00	3.00	4.00	2.00	1.00	1.00	38.00	3.75	41.75	26/08/1986	929
Patricia Monici Traballi	1660051390	4.00	9.00	10.00	3.00	2.00	2.00	2.00	1.00	3.00	36.00	5.73	41.73	07/12/1992	930
Manoela Victorio De Barros	1660012278	8.00	9.00	10.00	1.00	1.00	1.00	1.00	3.00	2.00	36.00	5.70	41.70	21/02/1999	931
Andressa Carvalho Dias	1660008977	5.00	9.00	10.00	1.00	4.00	2.00	2.00	1.00	3.00	37.00	4.70	41.70	15/11/1997	932
Daniilo Alves De Freitas	1660041345	5.00	8.00	8.00	3.00	3.00	3.00	3.00	1.00	4.00	38.00	3.68	41.68	14/04/1990	933
Gabriel Rodrigues Fernandes	1660033073	3.00	7.00	8.00	4.00	3.00	1.00	4.00	2.00	4.00	36.00	5.65	41.65	29/04/1997	934
Victor Willian Ribeiro Dantas	1660012135	5.00	8.00	9.00	2.00	4.00	3.00	1.00	3.00	2.00	37.00	4.65	41.65	24/09/1996	935
Beatriz Rocha Rodrigues Peruca	1660003478	5.00	7.00	8.00	3.00	4.00	3.00	3.00	2.00	2.00	37.00	4.65	41.65	04/02/1998	936
Luan De Moraes Lopes	1660000212	5.00	10.00	9.00	3.00	2.00	3.00	2.00	2.00	1.00	37.00	4.63	41.63	14/11/1999	937
Byanka Dala Rosa	1660003464	5.00	8.00	8.00	1.00	3.00	5.00	2.00	2.00	2.00	36.00	5.60	41.60	09/06/1991	938
Hadassa Da Silva Vargas	1660047818	4.00	11.00	9.00	2.00	0.00	4.00	2.00	2.00	2.00	36.00	5.60	41.60	21/05/1998	939
Juliana Rolon	1660041584	7.00	8.00	8.00	1.00	4.00	3.00	3.00	0.00	3.00	37.00	4.58	41.58	09/09/1997	940
Vitoria Cazarim Marques	1660049677	6.00	7.00	7.00	3.00	3.00	2.00	1.00	4.00	3.00	36.00	5.55	41.55	11/10/2001	941
João Alcim Souza João Neves	1660028812	8.00	8.00	6.00	5.00	1.00	3.00	3.00	2.00	2.00	38.00	3.53	41.53	14/01/1993	942
Lucimar Dos Santos Moraes	1660024091	3.00	9.00	11.00	2.00	3.00	4.00	1.00	3.00	3.00	39.00	2.53	41.53	31/03/1971	943
Ezequiel Joaquim Da Costa	1660000206	6.00	8.00	8.00	2.00	3.00	4.00	1.00	3.00	2.00	37.00	4.50	41.50	29/09/1982	944
Isabella De Abreu Santos	1660049678	6.00	9.00	8.00	1.00	4.00	3.00	3.00	1.00	2.00	37.00	4.45	41.45	31/12/1988	945
Lucas Sequim Arariba	1660006182	5.00	7.00	8.00	2.00	2.00	5.00	3.00	1.00	3.00	36.00	5.43	41.43	14/03/1997	946
Marcelo Mattos Assad	1660006172	6.00	8.00	7.00	4.00	3.00	3.00	3.00	1.00	1.00	36.00	5.43	41.43	18/02/1999	947
Christian George Cardoso	1660001057	6.00	9.00	8.00	1.00	3.00	4.00	2.00	1.00	3.00	37.00	4.40	41.40	09/06/1995	948
Victória Carolina Pagnoncelli Aliaga	1660036637	7.00	10.00	6.00	1.00	2.00	5.00	3.00	1.00	2.00	37.00	4.40	41.40	24/03/2000	949
Ary Brites Junior	166000623	8.00	5.00	5.00	4.00	3.00	4.00	3.00	3.00	2.00	37.00	4.33	41.33	01/03/1988	950
Leticia Batista Borges	166000313	7.00	8.00	5.00	5.00	3.00	3.00	4.00	0.00	2.00	37.00	4.33	41.33	07/08/1994	951
Gabriel Pinheiro De Deus	1660041441	4.00	9.00	8.00	3.00	3.00	2.00	2.00	4.00	2.00	37.00	4.30	41.30	29/09/1983	952
Ana Kelly Corrêa Nardez De Almeida	1660021625	4.00	9.00	7.00	3.00	0.00	5.00	1.00	4.00	3.00	36.00	5.25	41.25	12/03/1980	953
Júlia Dobs Ricartes	1660016072	7.00	6.00	8.00	2.00	1.00	3.00	3.00	3.00	3.00	36.00	5.25	41.25	30/09/1999	954
Náthaly Tamires Pedraça Ferreira	1660001123	8.00	7.00	7.00	3.00	2.00	2.00	2.00	3.00	3.00	37.00	4.25	41.25	18/03/1997	955
Jayne Portugal Raimundo	1660040228	6.00	9.00	8.00	2.00	3.00	3.00	2.00	2.00	2.00	37.00	4.25	41.25	15/11/1997	956
Priscila De Souza Fernandes	1660013281	5.00	11.00	9.00	3.00	1.00	1.00	3.00	1.00	2.00	36.00	5.20	41.20	03/02/1986	957
Cássio Mauro Carretoni Lopes	1660033827	8.00	6.00	7.00	3.00	2.00	2.00	3.00	2.00	3.00	36.00	5.20	41.20	04/07/1988	958
Lucas Soares Seabra	1660004557	4.00	10.00	7.00	3.00	1.00	3.00	4.00	2.00	2.00	36.00	5.15	41.15	26/10/1995	959
Eduardo Mendes Pillar Benchimol	1660048052	6.00	8.00	10.00	2.00	2.00	1.00	1.00	2.00	4.00	36.00	5.15	41.15	28/05/1996	960
Luiz Leonardo Ferreira De Paula	1660020164	5.00	8.00	7.00	2.00	4.00	2.00	4.00	2.00	3.00	37.00	4.13	41.13	23/03/1999	961
Carolina De Oliveira Almada	1660031981	7.00	8.00	9.00	1.00	2.00	2.00	1.00	3.00	3.00	36.00	5.10	41.10	20/12/1996	962
Tamyris Oliveira Gonçalves	166000628	5.00	7.00	8.00	4.00	2.00	2.00	3.00	2.00	3.00	36.00	5.08	41.08	13/11/1987	963
Gustavo Alberto	1660041977	5.00	8.00	7.00	4.00	1.00	2.00	2.00	4.00	4.00	37.00	4.03	41.03	13/11/1992	964



Pereira Dos Anjos																
Mayara Fretes Colombo	1660006964	4.00	10.00	9.00	4.00	2.00	3.00	3.00	2.00	2.00	39.00	2.00	41.00	21/09/1992	965	
Ofélia Letícia Soares Da Silva	1660017327	7.00	9.00	11.00	3.00	1.00	1.00	3.00	3.00	3.00	41.00	0.00	41.00	05/10/1978	966	
Francisco Leonilson Oliveira Queiroz	1660050121	6.00	11.00	10.00	2.00	2.00	2.00	2.00	3.00	3.00	41.00	0.00	41.00	17/01/1998	967	
Caio Augusto Granemann Akamatsu	1660050132	3.00	8.00	7.00	2.00	4.00	5.00	3.00	1.00	3.00	36.00	4.95	40.95	08/09/1999	968	
Guilherme Daré Martins	1660000745	5.00	8.00	9.00	3.00	1.00	3.00	3.00	2.00	3.00	37.00	3.95	40.95	19/02/1998	969	
Isabela Abes Casaca	1660042439	5.00	8.00	10.00	1.00	0.00	4.00	3.00	1.00	3.00	35.00	5.93	40.93	20/03/1990	970	
Gabriela Ribeiro	1660051332	8.00	8.00	6.00	3.00	2.00	3.00	3.00	1.00	2.00	36.00	4.93	40.93	18/11/1992	971	
Rafaella Dos Santos Pereira Jucá Interlando	1660054263	5.00	9.00	8.00	1.00	3.00	3.00	3.00	3.00	1.00	36.00	4.93	40.93	08/12/1995	972	
Mariza Moura Campos Assolari	1660027457	7.00	6.00	4.00	4.00	2.00	4.00	3.00	3.00	3.00	36.00	4.88	40.88	08/05/2001	973	
Caren Suéli Montagner Lago	1660002311	6.00	6.00	7.00	0.00	2.00	5.00	4.00	2.00	4.00	36.00	4.85	40.85	14/07/1987	974	
Bruna Simões De Oliveira	1660039772	7.00	7.00	10.00	2.00	2.00	2.00	1.00	2.00	3.00	36.00	4.85	40.85	18/10/1996	975	
Lígia De Almeida Souza	1660000134	3.00	10.00	6.00	3.00	2.00	2.00	2.00	4.00	4.00	36.00	4.80	40.80	21/09/1989	976	
Márcia Gabriela Vasques Dos Santos	1660024061	5.00	7.00	10.00	2.00	3.00	3.00	2.00	1.00	3.00	36.00	4.80	40.80	08/08/1990	977	
Maurício Matassa Alves	1660004588	6.00	6.00	5.00	2.00	3.00	5.00	5.00	2.00	2.00	36.00	4.75	40.75	12/06/1997	978	
Vanessa Mieko Inoue Uchoa	1660016339	4.00	7.00	10.00	2.00	2.00	2.00	2.00	3.00	5.00	37.00	3.75	40.75	17/03/1986	979	
Vitória Ferreira Duenhas Monreal	1660057916	9.00	7.00	10.00	1.00	1.00	3.00	1.00	1.00	4.00	37.00	3.75	40.75	06/12/1994	980	
Ana Carolina De Souza Fernandes	1660038320	5.00	7.00	8.00	5.00	1.00	3.00	3.00	2.00	3.00	37.00	3.75	40.75	30/09/1997	981	
Mariana De Alencar Victorio Lemos	1660016337	9.00	7.00	7.00	2.00	2.00	3.00	3.00	0.00	3.00	36.00	4.73	40.73	25/05/1995	982	
Bianca Palhano Ishy De Mattos	1660047059	7.00	10.00	9.00	2.00	1.00	3.00	2.00	0.00	2.00	36.00	4.70	40.70	22/03/1991	983	
Leonardo Nascimento Rolon	1660051267	5.00	10.00	9.00	2.00	1.00	3.00	2.00	3.00	1.00	36.00	4.70	40.70	21/09/1996	984	
Jaqueline Silva De Oliveira	1660033202	5.00	8.00	8.00	2.00	2.00	4.00	3.00	2.00	3.00	37.00	3.70	40.70	08/05/1996	985	
Izadora Cremm Miranda	1660001755	6.00	12.00	6.00	2.00	2.00	4.00	2.00	1.00	2.00	37.00	3.65	40.65	01/09/1995	986	
Aurélio Yasuhiro Silva Arashiro	1660050138	8.00	7.00	10.00	3.00	2.00	0.00	2.00	1.00	3.00	36.00	4.53	40.53	07/08/1989	987	
Anandaelle Aparecida Costa Scatena Borges	1660041389	8.00	8.00	8.00	2.00	3.00	3.00	2.00	0.00	2.00	36.00	4.50	40.50	25/01/1987	988	
Clara Martins Cerci	1660004743	7.00	5.00	8.00	3.00	5.00	2.00	3.00	2.00	1.00	36.00	4.50	40.50	20/11/1998	989	
Artur Akio Kayano	1660058742	7.00	8.00	10.00	1.00	2.00	3.00	0.00	3.00	2.00	36.00	4.43	40.43	25/04/1977	990	
Alexandra Coelho Bogado	1660031582	6.00	8.00	7.00	2.00	2.00	2.00	4.00	2.00	3.00	36.00	4.40	40.40	06/02/1989	991	
Nayara De Almeida	1660021748	6.00	7.00	7.00	3.00	2.00	3.00	4.00	2.00	2.00	36.00	4.40	40.40	18/09/1992	992	
Amanda Borges Da Silva	1660000204	5.00	9.00	7.00	2.00	2.00	3.00	2.00	3.00	3.00	36.00	4.38	40.38	22/02/1998	993	
Renata Peloso Velho	1660037732	3.00	9.00	10.00	2.00	4.00	4.00	3.00	0.00	1.00	36.00	4.25	40.25	12/12/1991	994	
Cristiane Matos Da Silva	1660001852	4.00	9.00	8.00	3.00	1.00	3.00	3.00	1.00	3.00	35.00	5.18	40.18	19/12/1992	995	
Alfonso Pedro Dassoler Oliveira	1660035817	5.00	9.00	6.00	3.00	5.00	2.00	3.00	1.00	2.00	36.00	4.18	40.18	27/12/1993	996	



Adriana Ribeiro De Arruda	1660014929	4.00	10.00	10.00	1.00	0.00	3.00	3.00	2.00	2.00	35.00	5.15	40.15	15/12/1988	997
Fabiana Francisca De Freitas	1660012442	4.00	10.00	8.00	2.00	2.00	3.00	3.00	1.00	3.00	36.00	4.15	40.15	21/05/1981	998
Bianka Menez Cruz	1660051134	3.00	10.00	9.00	3.00	1.00	3.00	3.00	2.00	2.00	36.00	4.03	40.03	20/09/2000	999
Diana Paula Ajonas Rocha	1660001025	5.00	10.00	9.00	4.00	1.00	2.00	3.00	1.00	2.00	37.00	3.03	40.03	20/05/1995	1000
Natalia Luiza Geminiano	1660031458	4.00	6.00	10.00	5.00	3.00	1.00	3.00	2.00	2.00	36.00	3.95	39.95	06/02/1996	1001
Carlos Eduardo Rodrigues Santos	1660000750	3.00	9.00	11.00	3.00	1.00	2.00	1.00	3.00	2.00	35.00	4.90	39.90	28/01/1977	1002
Vania Lima Da Silva	1660006977	5.00	10.00	4.00	3.00	2.00	4.00	3.00	1.00	3.00	35.00	4.88	39.88	10/06/1994	1003
Moara Pelição Amancio Cobra	1660033281	6.00	6.00	8.00	3.00	2.00	2.00	2.00	3.00	4.00	36.00	3.83	39.83	15/03/1980	1004
Max Roberto Da Silva	166000689	7.00	7.00	6.00	3.00	1.00	3.00	4.00	1.00	3.00	35.00	4.73	39.73	02/04/1995	1005
Bárbara Gomes Ferro	1660062195	5.00	6.00	11.00	3.00	2.00	2.00	2.00	3.00	2.00	36.00	3.73	39.73	18/04/1994	1006
Rogério Struziato Archilla	1660050217	6.00	4.00	10.00	2.00	3.00	3.00	2.00	2.00	4.00	36.00	3.70	39.70	14/11/1992	1007
Esther Naara Oliveira	1660033829	1.00	8.00	12.00	2.00	2.00	1.00	3.00	3.00	4.00	36.00	3.70	39.70	27/05/1996	1008
Leticia Rojas Silva	1660007329	5.00	10.00	6.00	4.00	0.00	1.00	3.00	3.00	3.00	35.00	4.60	39.60	14/05/1992	1009
Bruno Pavoski Souza	1660032573	6.00	7.00	7.00	2.00	3.00	4.00	3.00	1.00	3.00	36.00	3.55	39.55	29/12/1990	1010
Thais De Freitas Fiuzza Baier	1660051351	7.00	9.00	6.00	2.00	4.00	2.00	4.00	2.00	0.00	36.00	3.40	39.40	18/12/1985	1011
Graziella Campos De Araújo Quadra	1660050920	7.00	5.00	8.00	2.00	2.00	3.00	3.00	2.00	4.00	36.00	3.30	39.30	08/08/1991	1012
Patricia Castro Santana	1660021088	2.00	10.00	11.00	2.00	0.00	5.00	1.00	3.00	2.00	36.00	3.05	39.05	24/07/1994	1013
Grazielle Godoi De Souza Dos Santos	166000804	5.00	9.00	9.00	3.00	2.00	3.00	1.00	2.00	1.00	35.00	4.03	39.03	27/12/1995	1014
Aline Dos Santos Saab	166000298	5.00	8.00	8.00	3.00	2.00	3.00	2.00	1.00	3.00	35.00	4.00	39.00	13/05/1997	1015
Francielli Gonçalves De Oliveira	1660000575	3.00	10.00	7.00	3.00	2.00	3.00	3.00	2.00	3.00	36.00	2.95	38.95	24/10/1996	1016
Mariele Oliveira Rodrigues Miranda	1660010099	3.00	6.00	8.00	2.00	5.00	3.00	3.00	2.00	3.00	35.00	3.55	38.55	27/11/1992	1017
Nadielle Paulino Da Silva Bibiano	1660004545	5.00	9.00	6.00	3.00	1.00	2.00	4.00	3.00	2.00	35.00	3.33	38.33	21/03/1987	1018
Cleonice Nepumuceno Gaspar	1660032177	6.00	7.00	9.00	4.00	2.00	2.00	2.00	1.00	2.00	35.00	3.15	38.15	22/09/1985	1019
Larissa Antunes Carvalho	1660050229	6.00	8.00	8.00	4.00	2.00	2.00	4.00	0.00	2.00	36.00	2.00	38.00	29/10/1998	1020
Victor Emanuel Rocha Arguelho	1660016039	4.00	10.00	10.00	1.00	4.00	3.00	2.00	2.00	2.00	38.00	0.00	38.00	28/06/2000	1021
Gustavo Consalter Mierz Vega	1660041508	7.00	6.00	8.00	2.00	1.00	3.00	3.00	3.00	3.00	36.00	1.80	37.80	04/02/2002	1022
Mouzyan De Matos Batista Sater	1660007539	8.00	8.00	8.00	3.00	0.00	2.00	3.00	1.00	4.00	37.00	0.00	37.00	26/03/1995	1023
Giovanna Ramos Otre	1660000431	5.00	8.00	7.00	4.00	3.00	3.00	1.00	2.00	3.00	36.00	0.00	36.00	17/03/2000	1024

Cargo - Analista/ Contabilidade

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Noções em Direito Administrativo	Direito Constitucional	Legislação Institucional do Ministério Público	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Objetiva	Nota Final	Data de Nascimento	Classificação
Olavo Vieira De Moraes Filho	1990049679	8.00	6.00	7.00	6.00	45.00	72.00	72.00	27/02/1991	1
Walisson Franklin Ramos Lourenço	1990000419	8.00	7.00	7.00	6.00	42.00	70.00	70.00	27/01/1989	2
Beatriz Nicole Peixoto Da Silva	1990056695	8.00	7.00	7.00	6.00	40.00	68.00	68.00	22/06/1987	3
Sergio Pinto De Oliveira Junior	1990027853	6.00	7.00	7.00	4.00	43.00	67.00	67.00	19/07/1995	4



Jailson José De Andrade	1990023431	7.00	7.00	6.00	6.00	41.00	67.00	67.00	04/03/1987	5
Marcelo Gonçalves Ortega	1990021649	8.00	6.00	7.00	5.00	41.00	67.00	67.00	09/10/1990	6
Caio Vinicius Martins Goncalves	1990051494	9.00	7.00	7.00	3.00	40.00	66.00	66.00	30/01/1991	7
Maria Clara Sgambato Lima	1990011320	9.00	7.00	7.00	4.00	39.00	66.00	66.00	03/03/1997	8
Natanael Rodrigues Da Cruz Junior	1990019141	7.00	7.00	7.00	6.00	38.00	65.00	65.00	15/10/1982	9
Anderson Da Silva Rodrigues	1990003524	8.00	7.00	6.00	5.00	38.00	64.00	64.00	18/05/1986	10
Jussara Espindola Dos Santos	1990026731	6.00	6.00	7.00	4.00	40.00	63.00	63.00	23/03/1982	11
Edeilton Aparecido Barbosa	1990003157	7.00	7.00	6.00	4.00	39.00	63.00	63.00	07/10/1981	12
Paula Cristina Gomes Furtado	1990012116	8.00	7.00	5.00	5.00	38.00	63.00	63.00	25/02/1978	13
Maurício Nascimento De Amorim Cohen	1990008581	8.00	5.00	7.00	3.00	39.00	62.00	62.00	15/12/1985	14
Polliany Freitas De Medeiros	1990000052	7.00	7.00	6.00	5.00	37.00	62.00	62.00	09/01/1987	15
Tiago Trento Barbosa	1990001870	7.00	7.00	6.00	4.00	37.00	61.00	61.00	21/05/1989	16
Henrique Martins Marciano	1990000411	8.00	6.00	7.00	4.00	36.00	61.00	61.00	28/11/1986	17
Ronilson Campos De Carvalho	1990050388	7.00	7.00	6.00	5.00	36.00	61.00	61.00	27/04/1988	18
Wellington Caninja Soares Ferreira	1990051185	7.00	7.00	6.00	5.00	36.00	61.00	61.00	08/04/1991	19
Marina Missako Hashimoto Fucuda	1990063074	6.00	6.00	7.00	4.00	36.00	59.00	59.00	24/11/1980	20
Elvis Felipe De Oliveira Lopes Damasceno	1990001992	9.00	7.00	7.00	2.00	33.00	58.00	58.00	08/09/1988	21
Andrey Magalhães Moreira	1990000094	6.00	7.00	7.00	6.00	32.00	58.00	58.00	05/04/1993	22
Paula Cavalcanti Freire Gasparini	1990000365	7.00	7.00	6.00	5.00	32.00	57.00	57.00	25/02/1988	23
Helder Victor Fay	1990000324	8.00	7.00	7.00	6.00	29.00	57.00	57.00	15/09/1988	24
Marcus Vinícius Pereira Guasso	1990000045	8.00	7.00	7.00	5.00	29.00	56.00	56.00	25/02/1991	25
Alisson Eliezer Da Silva Oliveira	1990051577	8.00	7.00	5.00	3.00	32.00	55.00	55.00	15/12/1983	26
Tiago Da Silva Santos	1990000023	4.00	7.00	7.00	5.00	32.00	55.00	55.00	09/12/1989	27
Andreia Cristina Soares Dos Santos	1990043363	6.00	7.00	7.00	5.00	30.00	55.00	55.00	24/03/1981	28
Adriano Da Silva Matos	1990000102	7.00	7.00	5.00	3.00	32.00	54.00	54.00	13/05/1995	29
Láisa Aparecida Pereira De Souza	1990033076	8.00	6.00	4.00	5.00	31.00	54.00	54.00	11/03/1996	30
Jeane Michelly Pieretti Pereira	1990050442	7.00	7.00	5.00	5.00	30.00	54.00	54.00	12/10/1982	31
Franklin Bonifacio Da Silva	1990000227	4.00	7.00	6.00	4.00	31.00	52.00	52.00	29/09/1990	32
Jhennifer Spielmann Aquino	1990002055	8.00	6.00	5.00	5.00	28.00	52.00	52.00	29/07/1988	33
Sergio Paulo De Souza	1990041400	7.00	7.00	6.00	4.00	28.00	52.00	52.00	21/12/1989	34
Juliana Matos Oliveira	1990001730	9.00	6.00	6.00	5.00	26.00	52.00	52.00	26/11/1984	35
Jessyka Garcia Araujo Miranda	1990045211	5.00	5.00	4.00	2.00	35.00	51.00	51.00	06/04/1989	36



Márcio De Freitas	1990045937	8.00	6.00	6.00	4.00	27.00	51.00	51.00	11/12/1976	37
Athemis Lazari	1990000552	8.00	6.00	7.00	3.00	27.00	51.00	51.00	07/10/1992	38
Débora De Oliveira Silva Gomes	1990011123	7.00	6.00	6.00	4.00	27.00	50.00	50.00	14/03/1990	39
Karen Nunes Venancio	1990000270	8.00	6.00	6.00	6.00	24.00	50.00	50.00	12/03/1999	40
André Yuri Martins Araujo	1990028381	6.00	6.00	4.00	4.00	29.00	49.00	49.00	14/06/2000	41
Luciene Da Silva Lopes	1990023465	5.00	5.00	3.00	3.00	32.00	48.00	48.00	17/04/1991	42
Elida De Oliveira Barbosa	1990021451	3.00	5.00	7.00	4.00	29.00	48.00	48.00	29/05/1977	43
Ronaldo Nunes	1990013863	3.00	7.00	6.00	5.00	27.00	48.00	48.00	14/04/1984	44
Robson De Lima Araujo	1990030823	5.00	6.00	5.00	3.00	28.00	47.00	47.00	05/08/1985	45
Flaviana De Sousa Benitez Lopes	1990013564	4.00	5.00	7.00	2.00	28.00	46.00	46.00	25/04/1993	46
Ariane Dias De Souza	1990054261	3.00	5.00	7.00	3.00	28.00	46.00	46.00	06/08/1994	47
Daniilo Vasconcelos Oliveira	1990055936	3.00	6.00	6.00	5.00	26.00	46.00	46.00	25/11/1987	48
Caio Cesar De Souza Campinas	1990001092	5.00	6.00	5.00	4.00	26.00	46.00	46.00	01/07/1991	49
Gustavo Hardmann Nunes	1990003529	5.00	7.00	7.00	4.00	23.00	46.00	46.00	21/04/1977	50
Fabiana Urbano Marques Da Cruz	1990005248	8.00	6.00	6.00	4.00	22.00	46.00	46.00	27/11/1977	51
Zaires Ribeiro Zorzan	1990051595	3.00	3.00	2.00	2.00	35.00	45.00	45.00	19/11/1989	52
Marlon Loureiro De Toledo	1990003173	8.00	4.00	6.00	2.00	25.00	45.00	45.00	16/06/1991	53
Mariane Coelho Campos Dos Anjos	1990051234	6.00	4.00	7.00	3.00	25.00	45.00	45.00	28/11/1995	54
Arthur Bauermeister Stelo	1990039010	3.00	7.00	6.00	1.00	27.00	44.00	44.00	19/07/1995	55
Hedimar Francisco De Lima	1990003149	5.00	6.00	5.00	3.00	25.00	44.00	44.00	07/10/1979	56
Nathalya Carvalho De Oliveira	1990037664	3.00	6.00	5.00	5.00	25.00	44.00	44.00	09/02/1991	57
Waldirene Aparecida Gomes Pinheiro	1990031319	5.00	3.00	5.00	3.00	27.00	43.00	43.00	28/04/1974	58
Luiz Felipe Silva Braga	1990041348	6.00	2.00	5.00	4.00	26.00	43.00	43.00	20/07/2001	59
Isabel De Araujo Santos	1990033233	5.00	6.00	6.00	2.00	24.00	43.00	43.00	12/08/1982	60
Jeová Queiroz De Vilhena Filho	1990028084	6.00	5.00	4.00	6.00	22.00	43.00	43.00	21/11/1982	61
Isaias Pereira De Souza	1990000146	5.00	4.00	6.00	3.00	24.00	42.00	42.00	18/06/1959	62
Onei Fernando Savioli	1990051669	4.00	4.00	5.00	0.00	29.00	42.00	42.00	25/02/1965	63
Wilson Flores Velasques	1990000586	4.00	4.00	6.00	4.00	24.00	42.00	42.00	10/06/1974	64
Bruno Delmondes Xavier	1990037738	7.00	4.00	1.00	1.00	28.00	41.00	41.00	26/07/1985	65
Leonardo Yoshio Ishibashi	1990015412	4.00	6.00	5.00	1.00	25.00	41.00	41.00	25/10/1993	66
Elaine Helfstein Dos Santos Batista	1990000332	5.00	7.00	6.00	3.00	20.00	41.00	41.00	23/07/1988	67
Caroline Meneses Da Silva	1990041053	3.00	4.00	2.00	2.00	29.00	40.00	40.00	05/01/2001	68
Leandro Da Silva Andrade	1990041527	4.00	4.00	6.00	4.00	22.00	40.00	40.00	06/08/1985	69
Mayara Luíza Silva Gonçalves	1990000541	7.00	6.00	4.00	3.00	20.00	40.00	40.00	19/12/1993	70



Cargo - Analista/ Segurança de TI										
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Noções em Direito Administrativo	Direito Constitucional	Legislação Institucional do Ministério Público	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Objetiva	Nota Final	Data de Nascimento	Classificação
Bruno De Abreu Caceres	2320013703	5.00	5.00	6.00	6.00	34.00	56.00	56.00	03/06/1983	1
Luis Alfredo Pereira Soto	2320030163	7.00	7.00	6.00	2.00	34.00	56.00	56.00	23/08/1983	2
Denis Santos Da Cruz	2320029635	8.00	6.00	7.00	5.00	29.00	55.00	55.00	22/09/1995	3
Abraão Rafael Bolonheze	2320013933	4.00	6.00	7.00	5.00	32.00	54.00	54.00	10/10/1990	4
Roberto De Deus Barbosa Murta	2320042703	6.00	5.00	5.00	3.00	33.00	52.00	52.00	13/12/1984	5
Nilson Dotta	2320041659	7.00	4.00	4.00	2.00	34.00	51.00	51.00	19/12/1980	6
Luiz Alberto Azevedo De Sa	2320014193	4.00	7.00	7.00	4.00	29.00	51.00	51.00	14/07/1977	7
Lucas Gonzalez De Queiroz	2320009541	7.00	4.00	5.00	3.00	31.00	50.00	50.00	02/01/1997	8
Daniel Rezende Gonçalves	2320013867	6.00	5.00	5.00	5.00	29.00	50.00	50.00	10/03/1981	9
Diego Servullo Da Silva Maluf Ferreira	2320033199	7.00	2.00	5.00	0.00	35.00	49.00	49.00	25/09/1984	10
Kelvio Wallisson Cavalcante Da Silva	2320003146	4.00	4.00	7.00	4.00	28.00	47.00	47.00	03/07/1990	11
Marco Antonio Rocha Vitorino	2320041680	5.00	4.00	6.00	0.00	31.00	46.00	46.00	02/01/1981	12
Daniel Fernando Tiburcio	2320041631	7.00	3.00	5.00	4.00	27.00	46.00	46.00	20/09/1982	13
Alfredo Vinícius Soares Da Silva	2320051113	4.00	4.00	4.00	1.00	32.00	45.00	45.00	13/11/1989	14
Fernando Pezarine Gref	2320000076	5.00	6.00	3.00	5.00	25.00	44.00	44.00	31/05/1993	15
Cesar Alexandre Pinto	2320031616	0.00	5.00	6.00	3.00	29.00	43.00	43.00	30/07/1982	16
Roberto Ornellas Assis Ferreira	2320061317	5.00	7.00	7.00	4.00	20.00	43.00	43.00	23/09/1988	17
Alexandre Da Silva Hassan	2320038249	2.00	4.00	4.00	3.00	29.00	42.00	42.00	30/12/1989	18
Jurandir Pereira Da Silva	2320001785	2.00	5.00	5.00	3.00	27.00	42.00	42.00	08/06/1974	19
Cesar Cruz Cardoso	2320051157	8.00	3.00	1.00	1.00	28.00	41.00	41.00	12/09/1987	20
Marcelo Alves Batista	2320050191	4.00	5.00	5.00	3.00	24.00	41.00	41.00	25/11/1984	21
Adriano Freitas Da Conceicao	2320000290	4.00	7.00	5.00	4.00	21.00	41.00	41.00	06/12/1984	22
Elton Ferreira Coutinho	2320032836	6.00	6.00	7.00	3.00	19.00	41.00	41.00	02/08/1982	23
Everton Galdino Elias	2320053593	4.00	3.00	5.00	2.00	26.00	40.00	40.00	14/09/1985	24
Cargo - Analista/ Banco de Dados										
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Noções em Direito Administrativo	Direito Constitucional	Legislação Institucional do Ministério Público	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Objetiva	Nota Final	Data de Nascimento	Classificação
Ernani Guimarães Rosa	2330027523	7.00	5.00	3.00	2.00	42.00	59.00	59.00	11/10/1990	1
Nelson Antonio Ferreira Candido Neto	2330044584	7.00	5.00	5.00	5.00	35.00	57.00	57.00	24/07/1990	2
Iuri Guissoni Quaglia	2330053032	5.00	7.00	6.00	4.00	30.00	52.00	52.00	09/09/1992	3
Emanuel Mendes Do Prado	2330041592	4.00	3.00	5.00	4.00	34.00	50.00	50.00	31/03/1981	4
Ezequiel Elias Francisco	2330051322	6.00	4.00	3.00	3.00	31.00	47.00	47.00	17/10/1979	5
Rafael Eduardo Santos Leite	2330004556	5.00	4.00	5.00	3.00	29.00	46.00	46.00	27/04/1997	6
Eder Antunes De Brito	2330020692	3.00	7.00	7.00	5.00	23.00	45.00	45.00	15/10/1986	7
Renan Cordeiro De Queiroz	2330004296	5.00	2.00	6.00	3.00	28.00	44.00	44.00	04/07/2001	8



João Paulo Gomes De Andrade	2330050381	6.00	2.00	2.00	2.00	31.00	43.00	43.00	15/10/1990	9
Carlos Henrique Rocha Vitorino	2330036019	5.00	3.00	6.00	1.00	28.00	43.00	43.00	02/11/1976	10
Elizângela Da Silva Ferreira	2330030130	5.00	5.00	4.00	4.00	25.00	43.00	43.00	03/04/1983	11
André Luiz Pasquali	2330001765	1.00	1.00	2.00	0.00	38.00	42.00	42.00	19/10/1985	12
Luiz Fernando Barros De Oliveira Dos Anjos	2330005876	3.00	4.00	4.00	3.00	28.00	42.00	42.00	01/08/1983	13
Luiz Fernando Silva	2330050489	6.00	4.00	6.00	2.00	24.00	42.00	42.00	22/04/1990	14
Cristiano Pereira Cavalcante	2330046400	7.00	5.00	6.00	2.00	21.00	41.00	41.00	07/09/1987	15
Sidney Kenzo Goya Miyassato	2330037711	8.00	2.00	1.00	2.00	27.00	40.00	40.00	18/10/2000	16
Alec Vinicius Albuquerque Vargas	2330041326	2.00	7.00	1.00	3.00	27.00	40.00	40.00	23/05/2001	17
Jeferson Garcia Braga	2330027392	5.00	2.00	5.00	4.00	24.00	40.00	40.00	15/02/1982	18
Cargo - Analista/ Desenvolvimento de Sistemas										
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Noções em Direito Administrativo	Direito Constitucional	Legislação Institucional do Ministério Público	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Objetiva	Nota Final	Data de Nascimento	Classificação
Gustavo Mitsuyuki Waku	2340013862	7.00	7.00	5.00	5.00	40.00	64.00	64.00	08/07/1985	1
Paulo Augusto Arantes Vilela	2340001842	7.00	6.00	6.00	5.00	35.00	59.00	59.00	26/01/1990	2
Victor Hugo Oliveira Silva	2340007466	9.00	7.00	7.00	6.00	26.00	55.00	55.00	30/01/1997	3
Hélio Hisao Fonseca Sayama	2340000737	5.00	4.00	3.00	1.00	39.00	52.00	52.00	24/12/1995	4
Paulo Arakaki Junior	2340050156	9.00	5.00	3.00	2.00	33.00	52.00	52.00	22/06/1995	5
Thiago Basso	2340024850	5.00	6.00	3.00	3.00	34.00	51.00	51.00	16/11/1985	6
Bruno Cesar Gonçalves De Toledo	2340000321	5.00	5.00	6.00	3.00	31.00	50.00	50.00	22/09/1986	7
André Luiz Teodoro Da Silva	2340007528	7.00	7.00	6.00	4.00	26.00	50.00	50.00	31/08/1988	8
Guilherme De Oliveira Vicente	2340015676	3.00	4.00	4.00	2.00	34.00	47.00	47.00	18/06/1991	9
Lucas Akayama Vilhagra	2340041572	6.00	3.00	1.00	5.00	32.00	47.00	47.00	16/02/1994	10
Ingrid De Souza Solique	2340000506	4.00	5.00	7.00	4.00	27.00	47.00	47.00	06/05/1996	11
Diego Rodrigues De Souza Arimura	2340032572	6.00	5.00	6.00	4.00	23.00	44.00	44.00	15/03/1988	12
Ricardo Regis Ferreira De Arruda	2340037690	4.00	3.00	5.00	2.00	29.00	43.00	43.00	28/02/1982	13
Daniel Gomes Dias Junior	2340062866	7.00	4.00	4.00	2.00	26.00	43.00	43.00	18/09/1985	14
José Pereira De Viveiros Filho	2340048940	4.00	4.00	3.00	0.00	31.00	42.00	42.00	26/11/1982	15
Anderson Brandão Batistoti	2340035598	2.00	3.00	3.00	3.00	31.00	42.00	42.00	25/04/1989	16
Rafael Aquino Risalte	2340023168	4.00	3.00	5.00	1.00	29.00	42.00	42.00	21/03/1988	17
Egon Leon Dadalt	2340004846	5.00	6.00	3.00	0.00	28.00	42.00	42.00	10/07/1986	18
Natalia Guido Gameiro	2340059071	8.00	7.00	3.00	3.00	21.00	42.00	42.00	02/02/1990	19
Arthur Leal Reis Queiroz	2340050399	5.00	3.00	2.00	2.00	29.00	41.00	41.00	26/06/1998	20
Alessandro Murta Baldi	2340050463	4.00	4.00	6.00	2.00	25.00	41.00	41.00	25/05/1994	21
Lucas Steisney Tamanaka Amorim	2340010530	6.00	4.00	6.00	0.00	25.00	41.00	41.00	08/08/1994	22



Reinaldo Costa Da Silva	2340001770	5.00	5.00	4.00	3.00	24.00	41.00	41.00	25/10/1991	23
Walmor Siravegna Da Silva	2340051230	4.00	1.00	4.00	4.00	27.00	40.00	40.00	03/11/1985	24
André Praça De Almeida Pinheiro	2340051130	3.00	7.00	2.00	2.00	26.00	40.00	40.00	08/01/1977	25
Diego Santos Higuchi	2340033079	6.00	4.00	2.00	3.00	25.00	40.00	40.00	17/11/1989	26
Thiago Yasutaka Ikeda	2340015182	4.00	4.00	4.00	3.00	25.00	40.00	40.00	08/04/1993	27
Rodrigo Seniti Da Rosa Yokoo	2340018547	5.00	4.00	6.00	2.00	23.00	40.00	40.00	06/04/1986	28
Cintia Stsuko Ogatha	2340001810	5.00	6.00	6.00	1.00	22.00	40.00	40.00	28/05/1979	29
Cargo - Analista/ Informação e Tecnologia										
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Noções em Direito Administrativo	Direito Constitucional	Legislação Institucional do Ministério Público	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Objetiva	Nota Final	Data de Nascimento	Classificação
Filipe De Freitas Maciel Rezende	2350042138	9.00	6.00	6.00	5.00	36.00	62.00	62.00	02/02/1993	1
Juão Pedro Souza Rossati	2350062472	8.00	7.00	7.00	5.00	34.00	61.00	61.00	07/10/1998	2
Alessandro Roberto De Souza	2350050452	10.00	7.00	6.00	5.00	33.00	61.00	61.00	09/10/1986	3
Christiano Moreira Medeiros	2350055315	6.00	7.00	7.00	5.00	35.00	60.00	60.00	31/12/1977	4
Diogo Banzer Da Motta	2350000327	8.00	6.00	7.00	5.00	34.00	60.00	60.00	07/12/1983	5
Gabriel Pereira De Oliveira Alencar	2350050287	6.00	5.00	7.00	5.00	35.00	58.00	58.00	14/10/1992	6
Deborah Navit De Carvalho Cavalcante	2350025741	9.00	5.00	5.00	3.00	34.00	56.00	56.00	28/03/1994	7
Marynna Karen Miranda Simões	2350019108	9.00	4.00	5.00	4.00	33.00	55.00	55.00	07/08/1995	8
Willian Alves Pereira Sukeyosi	2350031225	6.00	7.00	4.00	6.00	32.00	55.00	55.00	20/11/1987	9
José Miguel Rocabado Bejarano	2350016699	8.00	7.00	7.00	5.00	28.00	55.00	55.00	13/05/1994	10
Ramão Perpeto Barros Ajala	2350026963	6.00	7.00	6.00	5.00	29.00	53.00	53.00	21/02/1976	11
Carlos Henrique Camilo Da Fonseca	2350007474	7.00	7.00	7.00	4.00	28.00	53.00	53.00	06/09/1996	12
Hilton Elias Velasquez Oliveira	2350042133	8.00	7.00	7.00	5.00	25.00	52.00	52.00	21/10/1991	13
Giovanne Soares Brasil	2350000759	4.00	5.00	7.00	5.00	30.00	51.00	51.00	26/05/1999	14
Silvano Luiz Da Costa	2350007480	6.00	6.00	7.00	3.00	29.00	51.00	51.00	02/12/1982	15
Laís Santos De Souza	2350051978	7.00	6.00	7.00	3.00	28.00	51.00	51.00	22/12/1997	16
Murillo Andrade Yazbek	2350021618	7.00	4.00	4.00	4.00	31.00	50.00	50.00	19/04/1985	17
Ricardo Rech	2350041420	7.00	6.00	5.00	4.00	28.00	50.00	50.00	06/10/1986	18
Carlos Eduardo Rodrigues De Souza	2350001321	7.00	4.00	7.00	3.00	28.00	49.00	49.00	29/07/1992	19
Ulysses Rafael Prestes Conceição	2350022309	7.00	5.00	6.00	4.00	27.00	49.00	49.00	21/05/1994	20
Fernanda Cardoso Wolf	2350000276	7.00	3.00	7.00	6.00	26.00	49.00	49.00	19/11/1992	21
Michael Keslley Portela Marcílio	2350002255	6.00	7.00	5.00	5.00	26.00	49.00	49.00	16/02/1993	22
André Luiz De Siqueira Araujo	2350024092	7.00	6.00	6.00	4.00	26.00	49.00	49.00	04/02/1994	23
Marcus Matos Fernandes	2350050498	8.00	4.00	5.00	3.00	28.00	48.00	48.00	19/09/1979	24
Welder Alonso De Oliveira	2350006806	4.00	7.00	5.00	4.00	28.00	48.00	48.00	24/01/1990	25



Matheus Córdoba Caramalac	2350030361	5.00	6.00	6.00	4.00	27.00	48.00	48.00	09/08/1994	26
Marcelo Nantes De Oliveira	2350032803	7.00	7.00	7.00	5.00	22.00	48.00	48.00	15/01/1971	27
Maria Laura Cruz Silva	2350005083	7.00	5.00	6.00	5.00	24.00	47.00	47.00	09/12/1996	28
Jason Hiroyuki Herai	2350058675	6.00	7.00	6.00	5.00	23.00	47.00	47.00	18/10/1985	29
Artur Alves Coutinho De Lacerda	2350000533	6.00	6.00	7.00	6.00	22.00	47.00	47.00	01/11/1988	30
Franciele Fanaia De Oliveira	2350041614	8.00	6.00	7.00	4.00	22.00	47.00	47.00	25/10/1991	31
Fernanda Tabarin Vieira Okamoto	2350016440	4.00	6.00	7.00	4.00	25.00	46.00	46.00	12/11/1985	32
Leandro Tortosa Sequeira	2350050103	8.00	5.00	5.00	4.00	24.00	46.00	46.00	29/07/1980	33
Thiago Toshinoshin Honda	2350050168	6.00	5.00	7.00	4.00	24.00	46.00	46.00	14/03/1989	34
Guaraci Mendes Da Silva	2350004792	7.00	5.00	6.00	5.00	23.00	46.00	46.00	04/12/1987	35
Igor Holanda Nanni	2350062196	9.00	7.00	6.00	4.00	20.00	46.00	46.00	11/05/1988	36
Felipe Da Rocha Oriente	2350051945	5.00	3.00	5.00	4.00	28.00	45.00	45.00	17/01/1969	37
Jefferson Ricardo Costa De Lucena	2350026137	6.00	3.00	6.00	3.00	27.00	45.00	45.00	14/04/1987	38
Pedro José Rodrigues De Oliveira Junior	2350000017	3.00	6.00	6.00	5.00	25.00	45.00	45.00	02/10/1991	39
Camila Da Silva Firmino	2350051567	8.00	7.00	7.00	4.00	19.00	45.00	45.00	03/03/1991	40
Laudicio Coelho Freitas Rocha	2350058016	2.00	4.00	5.00	5.00	28.00	44.00	44.00	02/03/1990	41
Fernando De Castro Ferreira	2350042119	8.00	4.00	5.00	2.00	25.00	44.00	44.00	01/03/1988	42
Felipe Gustavo Braiani Santos	2350021056	7.00	5.00	5.00	2.00	25.00	44.00	44.00	28/10/1991	43
Marcelo Alex Alves De Carvalho	2350001554	5.00	7.00	7.00	3.00	22.00	44.00	44.00	02/12/1987	44
Valdecir Carrilho Ferreira Junior	2350062510	4.00	5.00	5.00	3.00	26.00	43.00	43.00	02/08/1984	45
Ibrahim Ismail Antunes Abder Rahman	2350050159	7.00	5.00	4.00	3.00	24.00	43.00	43.00	05/11/1997	46
Luciana Orso	2350020429	6.00	6.00	6.00	3.00	22.00	43.00	43.00	03/01/1986	47
Leisa De Almeida Emerich	2350055443	6.00	6.00	7.00	4.00	20.00	43.00	43.00	20/11/1972	48
Marcelo Henrique Martinez Lugo	2350000311	4.00	7.00	7.00	6.00	19.00	43.00	43.00	23/07/1991	49
Leandro Minei Nakasone	2350003560	5.00	5.00	5.00	4.00	23.00	42.00	42.00	14/01/1988	50
Eduardo Teixeira Rocato	2350041514	9.00	2.00	3.00	4.00	23.00	41.00	41.00	02/02/1999	51
Ernandes Amaro Silva	2350055540	5.00	6.00	7.00	3.00	20.00	41.00	41.00	05/10/1984	52
Everton Shinzato Hokama	2350041615	5.00	6.00	6.00	4.00	20.00	41.00	41.00	14/12/1984	53
Erik Lucas Marques Oliveira Da Silva	2350048016	5.00	5.00	7.00	4.00	20.00	41.00	41.00	07/01/1988	54
Rodrigo Ribeiro Campos	2350000384	8.00	5.00	5.00	3.00	20.00	41.00	41.00	30/01/1991	55
Cézar Da Silva Bezerra	2350050097	6.00	6.00	5.00	5.00	19.00	41.00	41.00	09/04/1990	56
Armélindo Reimundo Bobrowski	2350006971	5.00	7.00	7.00	4.00	18.00	41.00	41.00	12/11/1980	57
Mauricio Valente Martins	2350037357	6.00	7.00	7.00	3.00	18.00	41.00	41.00	14/04/1994	58



Paulo Roberto Cavalheiro De Oliveira	2350042574	8.00	7.00	7.00	3.00	16.00	41.00	41.00	09/01/1996	59
Anderson Aparecido Dos Santos	2350035595	7.00	1.00	2.00	3.00	27.00	40.00	40.00	03/07/1996	60
Otilio Ruben Ajala Junior	2350000738	3.00	6.00	6.00	3.00	22.00	40.00	40.00	23/12/1979	61
Yuni Mika Maeda	2350058048	10.00	4.00	3.00	2.00	21.00	40.00	40.00	13/12/1992	62
Fabio Rogerio Rodrigues Leocates De Moraes	2350051881	8.00	6.00	5.00	3.00	18.00	40.00	40.00	20/01/1981	63
Luiz Cezar Lopes Rodovalho	2350035476	9.00	5.00	6.00	2.00	18.00	40.00	40.00	07/05/1993	64
Marcus Paulo Mendonça Dos Santos	2350057751	9.00	6.00	7.00	3.00	15.00	40.00	40.00	25/03/1990	65

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO E NOTA FINAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Cargo - Analista/ Direito																
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Direito Constitucional	Administrativo	Direito Civil	Direito Processual Civil	Direito Penal	Direito Processual Penal	Legislação Institucional do Ministério	Legislação Especial	Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova Discursiva	Nota Final	Data de Nascimento	Classificação Ampla	Classificação PcD
Isadora Abreu De Medeiros	1660033436	8.00	11.00	9.00	2.00	4.00	4.00	3.00	3.00	3.00	47.00	5.63	52.63	13/07/1995	356	1
Marina Barbosa Miranda	1660051404	1.00	9.00	11.00	5.00	2.00	4.00	4.00	3.00	3.00	42.00	6.65	48.65	24/02/1990	533	2
Joao Luiz Silva Coelho	1660001952	6.00	12.00	12.00	3.00	1.00	3.00	1.00	2.00	2.00	42.00	5.85	47.85	03/07/1987	565	3
Taiane Ferreira Rodrigues Hermeto	1660000168	3.00	12.00	9.00	3.00	4.00	3.00	2.00	2.00	3.00	41.00	5.50	46.50	31/07/1987	634	4
Bianca Lopes Ascenção	1660027459	7.00	10.00	9.00	2.00	3.00	2.00	4.00	1.00	3.00	41.00	5.50	46.50	06/11/1995	635	5
Adriana Domingos Dos Santos	1660006536	6.00	9.00	10.00	4.00	2.00	3.00	2.00	3.00	4.00	43.00	3.33	46.33	29/12/1999	650	6
Eder Alexander Martins Nunes Palermo	1660005217	3.00	7.00	8.00	3.00	4.00	3.00	4.00	1.00	3.00	36.00	7.18	43.18	08/10/1999	847	7
Isabella De Abreu Santos	1660049678	6.00	9.00	8.00	1.00	4.00	3.00	3.00	1.00	2.00	37.00	4.45	41.45	31/12/1988	945	8
Isabela Abes Casaca	1660042439	5.00	8.00	10.00	1.00	0.00	4.00	3.00	1.00	3.00	35.00	5.93	40.93	20/03/1990	970	9
Leticia Rojas Silva	1660007329	5.00	10.00	6.00	4.00	0.00	1.00	3.00	3.00	3.00	35.00	4.60	39.60	14/05/1992	1009	10

Cargo - Analista/ Banco de Dados

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Noções em Direito Administrativo	Direito Constitucional	Legislação Institucional do Ministério Público	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Objetiva	Nota Final	Data de Nascimento	Classificação Ampla	Classificação PcD
Luiz Fernando Barros De Oliveira Dos Anjos	2330005876	3.00	4.00	4.00	3.00	28.00	42.00	42.00	01/08/1983	13	1

ANEXO III – CLASSIFICAÇÃO E NOTA FINAL – CANDIDATOS NEGROS

Cargo - Analista/ Direito																
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Direito Constitucional	Administrativo	Direito Civil	Direito Processual Civil	Direito Penal	Direito Processual Penal	Legislação Institucional do Ministério Público	Legislação Especial	Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova Discursiva	Nota Final	Data de Nascimento	Classificação Ampla	Classificação Negros
Lais Diniz Corrêa	1660000435	7.00	13.00	11.00	5.00	4.00	4.00	3.00	4.00	3.00	54.00	7.48	61.48	24/05/1995	72	1
Amanda Xavier De Oliveira	1660001620	6.00	14.00	11.00	4.00	5.00	5.00	2.00	2.00	4.00	53.00	7.58	60.58	19/04/2001	90	2
Mayckon Luan Coelho Ferrari	1660036009	6.00	12.00	12.00	4.00	5.00	3.00	4.00	2.00	4.00	52.00	8.18	60.18	12/05/1992	99	3



Gabriela De Lima Queiroz	1660004607	9.00	11.00	11.00	3.00	4.00	5.00	4.00	1.00	4.00	52.00	7.50	59.50	16/10/1998	111	4
Ariane Floriano Da Silva	1660033271	4.00	15.00	13.00	4.00	3.00	3.00	2.00	3.00	4.00	51.00	8.18	59.18	02/02/1990	118	5
Eduardo Henrique Alves Da Silva	1660004795	7.00	13.00	13.00	4.00	3.00	3.00	4.00	2.00	4.00	53.00	6.08	59.08	17/06/1993	121	6
João Delel Martins Alves Tiaen	1660000141	7.00	10.00	12.00	4.00	3.00	4.00	3.00	4.00	4.00	51.00	6.68	57.68	06/06/1985	161	7
Amanda Nascimento Duarte	1660021220	8.00	13.00	11.00	4.00	5.00	3.00	1.00	3.00	1.00	49.00	8.45	57.45	25/05/1994	166	8
Ester Nascimento Souza Da Silva	1660002249	7.00	12.00	11.00	3.00	5.00	4.00	3.00	1.00	4.00	50.00	6.95	56.95	12/07/1994	187	9
Claudia Aline De Paulo Lepesteur	1660003265	8.00	14.00	10.00	3.00	3.00	5.00	4.00	2.00	3.00	52.00	4.65	56.65	08/05/1987	198	10
Muryel Fernanda Souza Curity Moraes	1660002253	5.00	12.00	13.00	3.00	3.00	2.00	3.00	2.00	2.00	45.00	8.05	53.05	09/11/1988	337	11
Danielle Da Silva Pereira	1660015253	6.00	11.00	9.00	5.00	4.00	3.00	4.00	2.00	3.00	47.00	5.90	52.90	24/05/1998	344	12
Izabel Vieira Fernandes Gonçalves	1660041397	7.00	10.00	11.00	4.00	4.00	3.00	1.00	3.00	3.00	46.00	6.60	52.60	31/01/1966	357	13
Robson Barbosa De Araujo	1660007160	6.00	14.00	10.00	4.00	3.00	3.00	3.00	1.00	3.00	47.00	5.50	52.50	29/05/1993	360	14
Janaina Da Costa Flegler	1660013829	6.00	11.00	9.00	4.00	4.00	4.00	4.00	2.00	3.00	47.00	5.45	52.45	09/06/1986	363	15
Naisa Cristina Castanheira Batista	1660034036	6.00	11.00	10.00	4.00	3.00	3.00	3.00	2.00	4.00	46.00	6.23	52.23	21/08/1992	370	16
Luis Eduardo Teixeira Lima	1660007135	8.00	9.00	10.00	4.00	4.00	3.00	3.00	2.00	1.00	44.00	8.00	52.00	04/03/2002	380	17
Emini Silva Peixoto	1660051118	7.00	10.00	11.00	2.00	2.00	4.00	2.00	3.00	3.00	44.00	7.45	51.45	30/11/1994	412	18
Fabianne Da Silva De Sousa	1660002224	4.00	10.00	9.00	4.00	4.00	4.00	3.00	3.00	3.00	44.00	7.38	51.38	19/05/1999	416	19
Nayara Paula De Almeida Caprara	1660002075	7.00	12.00	10.00	1.00	4.00	3.00	3.00	2.00	2.00	44.00	6.88	50.88	08/06/1992	436	20
Rejane Sena Pereira Da Silva Stefani	1660051375	6.00	11.00	10.00	4.00	4.00	2.00	2.00	2.00	4.00	45.00	5.58	50.58	21/11/1983	448	21
Raphael Corrêa Lopes	1660001778	5.00	13.00	12.00	3.00	2.00	3.00	1.00	4.00	2.00	45.00	5.28	50.28	09/07/1994	467	22
Eder Dias Lenos	1660003136	6.00	11.00	12.00	4.00	3.00	3.00	3.00	0.00	3.00	45.00	4.33	49.33	03/10/1979	496	23
Jhonatas Da Silva Correia	1660058510	5.00	11.00	10.00	2.00	5.00	2.00	1.00	3.00	3.00	42.00	7.25	49.25	29/11/1991	501	24
Thiago Da Silva Pereira	1660000795	7.00	9.00	12.00	3.00	3.00	3.00	2.00	1.00	2.00	42.00	7.20	49.20	06/07/1994	504	25
Thamiris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho	1660019735	8.00	10.00	9.00	4.00	3.00	4.00	1.00	2.00	3.00	44.00	4.80	48.80	11/02/1988	526	26
Pedro Henrique Ferreira De Souza	1660013201	5.00	12.00	10.00	4.00	3.00	3.00	2.00	2.00	2.00	43.00	5.45	48.45	01/09/1994	541	27
Camila Lino Pereira	1660014259	6.00	11.00	9.00	2.00	4.00	4.00	2.00	3.00	1.00	42.00	6.33	48.33	08/07/1985	545	28
Clóvis Mantovam Ferreira Lopes	1660042135	5.00	9.00	9.00	3.00	2.00	5.00	3.00	1.00	4.00	41.00	7.08	48.08	15/02/1985	551	29
Bruno Silva	1660000130	5.00	13.00	11.00	2.00	3.00	2.00	2.00	3.00	2.00	43.00	4.93	47.93	06/07/1980	560	30
Diego Marques De Almeida	1660060492	7.00	9.00	9.00	2.00	2.00	5.00	3.00	2.00	2.00	41.00	6.50	47.50	06/08/1994	573	31
Bianca De Farias Ribeiro Sá	1660035812	4.00	10.00	11.00	3.00	3.00	3.00	2.00	3.00	4.00	43.00	4.38	47.38	02/10/1990	582	32
Leandro Vilela Ferreira	1660006542	4.00	11.00	6.00	4.00	4.00	3.00	5.00	2.00	3.00	42.00	5.13	47.13	14/05/1994	592	33
Deorenilson Antony Kill	1660014555	3.00	12.00	8.00	3.00	5.00	2.00	2.00	3.00	2.00	40.00	7.10	47.10	01/05/1984	593	34
Priscilla Rodrigues De Paula Santos	1660028513	7.00	10.00	9.00	4.00	3.00	3.00	2.00	2.00	2.00	42.00	4.78	46.78	20/05/1993	616	35
Fernanda Barbosa Paimel	1660001874	8.00	8.00	7.00	4.00	3.00	2.00	3.00	3.00	3.00	41.00	5.53	46.53	19/12/1997	630	36
Oseas Rodrigues De Sousa	1660035834	6.00	12.00	7.00	3.00	4.00	3.00	1.00	2.00	2.00	40.00	6.43	46.43	03/01/1980	638	37
Thiago Damiano Fagundes Pereira	1660004591	6.00	10.00	10.00	3.00	3.00	4.00	2.00	1.00	2.00	41.00	5.13	46.13	11/04/1982	659	38
Cássia Regina Calça	1660003708	8.00	8.00	10.00	1.00	1.00	3.00	3.00	3.00	3.00	40.00	5.98	45.98	11/07/1996	669	39
Eduardo Queiroz Da Silva	1660006815	5.00	10.00	12.00	3.00	3.00	2.00	2.00	2.00	2.00	41.00	4.48	45.48	31/03/1995	706	40
Talita Souza Da Silva Fonseca	1660000645	7.00	10.00	8.00	2.00	3.00	2.00	2.00	3.00	3.00	40.00	5.40	45.40	07/06/1996	711	41



Evelyn Da Costa Souza	1660006045	6.00	10.00	8.00	3.00	2.00	5.00	2.00	2.00	2.00	40.00	5.40	45.40	27/10/2000	712	42
Adilson Escalante Barboza	1660051460	6.00	11.00	9.00	2.00	1.00	4.00	2.00	1.00	3.00	39.00	5.95	44.95	25/05/1981	732	43
Jaine Cristaldo Silva	1660001664	6.00	10.00	7.00	2.00	2.00	5.00	2.00	2.00	4.00	40.00	4.75	44.75	24/10/1995	741	44
Jullyete Da Silva Souza Garcia	1660000150	2.00	11.00	9.00	3.00	2.00	3.00	1.00	3.00	4.00	38.00	6.43	44.43	25/06/1989	760	45
Alysson Duarte De Sá	1660001663	4.00	11.00	8.00	4.00	3.00	3.00	2.00	0.00	2.00	37.00	7.05	44.05	20/03/1989	788	46
Fabio Victor Malheiros Rocha	1660000436	2.00	13.00	10.00	2.00	1.00	3.00	3.00	3.00	2.00	39.00	4.93	43.93	28/05/1987	794	47
Viviane De Almeida	1660033083	6.00	9.00	10.00	2.00	2.00	3.00	3.00	3.00	2.00	40.00	3.90	43.90	14/10/1989	796	48
Caio Yule Marques Dos Santos Júnior (Sub Judge)	1660000163	5.00	8.00	9.00	2.00	3.00	2.00	3.00	1.00	4.00	37.00	6.80	43.80	17/01/1983	802	49
Gisely Caroline Lima Ramos Junqueira	1660050988	4.00	8.00	8.00	3.00	3.00	3.00	4.00	3.00	3.00	39.00	4.55	43.55	20/11/1987	822	50
Aline Batista Gomes	1660007470	3.00	8.00	10.00	3.00	2.00	3.00	3.00	2.00	3.00	37.00	5.85	42.85	22/12/1998	869	51
Marielle Rosa Dos Santos E Lima	1660003431	6.00	8.00	9.00	1.00	4.00	2.00	2.00	3.00	2.00	37.00	5.73	42.73	12/02/1986	877	52
Dangelo Schiavi Xavier	1660037225	4.00	10.00	12.00	3.00	2.00	4.00	1.00	1.00	1.00	38.00	4.55	42.55	15/12/1995	889	53
Polliana Santana Maia Munarin	1660049682	5.00	10.00	6.00	3.00	2.00	2.00	3.00	2.00	4.00	37.00	5.38	42.38	30/12/1988	897	54
Alisson De Oliveira Reis	1660051110	4.00	10.00	10.00	1.00	2.00	3.00	2.00	2.00	2.00	36.00	6.28	42.28	05/02/1982	904	55
Patrick Wierchm Dos Santos Torres	1660059104	1.00	7.00	11.00	2.00	4.00	2.00	4.00	2.00	3.00	36.00	5.80	41.80	01/01/1992	926	56
Ezequiel Joaquim Da Costa	1660000206	6.00	8.00	8.00	2.00	3.00	4.00	1.00	3.00	2.00	37.00	4.50	41.50	29/09/1982	944	57
Isabella De Abreu Santos	1660049678	6.00	9.00	8.00	1.00	4.00	3.00	3.00	1.00	2.00	37.00	4.45	41.45	31/12/1988	945	58
Náthaly Tamires Pedraça Ferreira	1660001123	8.00	7.00	7.00	3.00	2.00	2.00	2.00	3.00	3.00	37.00	4.25	41.25	18/03/1997	955	59
Cristiane Matos Da Silva	1660001852	4.00	9.00	8.00	3.00	1.00	3.00	3.00	1.00	3.00	35.00	5.18	40.18	19/12/1992	995	60
Adriana Ribeiro De Arruda	1660014929	4.00	10.00	10.00	1.00	0.00	3.00	3.00	2.00	2.00	35.00	5.15	40.15	15/12/1988	997	61
Natalia Luiza Geminiano	1660031458	4.00	6.00	10.00	5.00	3.00	1.00	3.00	2.00	2.00	36.00	3.95	39.95	06/02/1996	1001	62
Vania Lima Da Silva	1660006977	5.00	10.00	4.00	3.00	2.00	4.00	3.00	1.00	3.00	35.00	4.88	39.88	10/06/1994	1003	63
Grazielle Godoi De Souza Dos Santos	1660000804	5.00	9.00	9.00	3.00	2.00	3.00	1.00	2.00	1.00	35.00	4.03	39.03	27/12/1995	1014	64
Mariele Oliveira Rodrigues Miranda	1660010099	3.00	6.00	8.00	2.00	5.00	3.00	3.00	2.00	3.00	35.00	3.55	38.55	27/11/1992	1017	65
Nadielle Paulino Da Silva Bibiano	1660004545	5.00	9.00	6.00	3.00	1.00	2.00	4.00	3.00	2.00	35.00	3.33	38.33	21/03/1987	1018	66
Cleonice Nepumuceno Gaspar	1660032177	6.00	7.00	9.00	4.00	2.00	2.00	2.00	1.00	2.00	35.00	3.15	38.15	22/09/1985	1019	67

Cargo - Analista/ Contabilidade

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Noções em Direito Administrativo	Direito Constitucional	Legislação Institucional do Ministério Público	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Objetiva	Nota Final	Data de Nascimento	Classificação	Classificação Negros
Elvis Felipe De Oliviera Lopes Damasceno	1990001992	9.00	7.00	7.00	2.00	33.00	58.00	58.00	08/09/1988	21	1
Tiago Da Silva Santos	1990000023	4.00	7.00	7.00	5.00	32.00	55.00	55.00	09/12/1989	27	2
Jessyka Garcia Araujo Miranda	1990045211	5.00	5.00	4.00	2.00	35.00	51.00	51.00	06/04/1989	36	3
Onei Fernando Savioli	1990051669	4.00	4.00	5.00	0.00	29.00	42.00	42.00	25/02/1965	63	4



Cargo - Analista/ Segurança de TI											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Noções em Direito Administrativo	Direito Constitucional	Legislação Institucional do Ministério Público	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Objetiva	Nota Final	Data de Nascimento	Classificação	Classificação Negros
Jurandir Pereira Da Silva	2320001785	2.00	5.00	5.00	3.00	27.00	42.00	42.00	08/06/1974	19	1
Adriano Freitas Da Conceicao	2320000290	4.00	7.00	5.00	4.00	21.00	41.00	41.00	06/12/1984	22	2
Elton Ferreira Coutinho	2320032836	6.00	6.00	7.00	3.00	19.00	41.00	41.00	02/08/1982	23	3
Cargo - Analista/ Desenvolvimento de Sistemas											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Noções em Direito Administrativo	Direito Constitucional	Legislação Institucional do Ministério Público	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Objetiva	Nota Final	Data de Nascimento	Classificação	Classificação Negros
Victor Hugo Oliveira Silva	2340007466	9.00	7.00	7.00	6.00	26.00	55.00	55.00	30/01/1997	3	1
Reinaldo Costa Da Silva	2340001770	5.00	5.00	4.00	3.00	24.00	41.00	41.00	25/10/1991	23	2
Cargo - Analista/ Informação e Tecnologia											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Noções em Direito Administrativo	Direito Constitucional	Legislação Institucional do Ministério Público	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Objetiva	Nota Final	Data de Nascimento	Classificação	Classificação Negros
Alessandro Roberto De Souza	2350050452	10.00	7.00	6.00	5.00	33.00	61.00	61.00	09/10/1986	3	1
Laís Santos De Souza	2350051978	7.00	6.00	7.00	3.00	28.00	51.00	51.00	22/12/1997	16	2
Carlos Eduardo Rodrigues De Souza	2350001321	7.00	4.00	7.00	3.00	28.00	49.00	49.00	29/07/1992	19	3
André Luiz De Siqueira Araujo	2350024092	7.00	6.00	6.00	4.00	26.00	49.00	49.00	04/02/1994	23	4
Rodrigo Ribeiro Campos	2350000384	8.00	5.00	5.00	3.00	20.00	41.00	41.00	30/01/1991	55	5
Otilio Ruben Ajala Junior	2350000738	3.00	6.00	6.00	3.00	22.00	40.00	40.00	23/12/1979	61	6
Marcus Paulo Mendonça Dos Santos	2350057751	9.00	6.00	7.00	3.00	15.00	40.00	40.00	25/03/1990	65	7

ANEXO IV – CLASSIFICAÇÃO E NOTA FINAL – CANDIDATO INDÍGENA

Cargo - Analista/ Informação e Tecnologia											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Noções em Direito Administrativo	Direito Constitucional	Legislação Institucional do Ministério Público	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Objetiva	Nota Final	Data de Nascimento	Classificação	Classificação Indígena
Guaraci Mendes Da Silva	2350004792	7.00	5.00	6.00	5.00	23.00	46.00	46.00	04/12/1987	35	1

**GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS****AVISO N° 093/2024-GED****I PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, torna pública a manifestação dos candidatos aprovadas no I Processo de Seleção de Estagiários e Residentes do MPMS convocados por meio do Aviso n° 090/2024-GED, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) n° 3.167 de 18.07.2024 que optaram pela **DESISTÊNCIA TEMPORÁRIA** da vaga de residente, renunciando à sua classificação original e sendo reposicionadas em último lugar na fila dos aprovados, nos termos do item 4.3 do Capítulo XI do Edital n° 1/2023-IPSER-MPMS, publicado no DOMP n° 2.912, de 07.06.2023.

CANDIDATOS	CIDADE	NÍVEL
LUANA CRISTINA SCINSKAS RIBEIRO	Campo Grande	Residente Jurídico
LUANA BARBOSA SERPA	Campo Grande	Residente Jurídico
GABRIELLY BURTON SCHMAEDECKE	Campo Grande	Residente Jurídico
CAMILA RAMOS PAIM	Campo Grande	Residente Jurídico
ISADORA SILVA SANTOS	Nova Andradina	Residente Jurídico
JONAS LUIZ DUIDAR MELGAREJO	Ponta Porã	Residente Jurídico

Campo Grande, 29 de julho de 2024.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito

AVISO N° 094/2024-GED**I PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, torna público que a candidata aprovada no I Processo de Seleção de Estagiários e Residentes do MPMS convocada por meio do do Aviso n° 090/2024-GED, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) n° 3.167 de 18.07.2024, manifestaram a opção de **DESISTÊNCIA FORMAL** da vaga de residente, nos termos do item 4.3 do Capítulo XI do Edital n° 1/2023-IPSER-MPMS, publicado no DOMP n° 2.912, de 07.06.2023.

CANDIDATOS	COMARCA	NÍVEL
BRUNA EDUARDA MARTINS PEREIRA	Três Lagoas	Residente Jurídico

Campo Grande, 29 de julho de 2024.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito

**AVISO Nº 095/2024-GED****I PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, declara a **DECADÊNCIA** do direito de serem empossados dos candidatos aprovados no I Processo de Seleção de Estagiários e Residentes do MPMS abaixo relacionados, uma vez que os candidatos não apresentaram a documentação necessária ao credenciamento nos prazos indicados na convocação constante do Aviso nº 090/2024-GED, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 3.167 de 18.07.2024.

CANDIDATA	MUNICÍPIO	NÍVEL
GABRIEL PADILHA GONÇALVES	Água Clara	Residente jurídico
KEMILYN DA SILVA NOGUEIRA	Campo Grande	Residente jurídico
THIAGO RAMOS DE OLIVEIRA	Campo Grande	Residente jurídico
DANIEL HENRIQUE SANTOS LUZA	Campo Grande	Residente jurídico

Campo Grande, 29 de julho de 2024.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito

AVISO Nº 096/2024-GED**I PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, torna público que os candidatos aprovados no I Processo de Seleção de Estagiários e Residentes do MPMS convocados por meio do Aviso nº 091/2024-GED, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 3.167, de 18.07.2024, manifestaram opção de **DESISTÊNCIA TEMPORÁRIA** da vaga de estagiário, renunciando à sua classificação original e sendo reposicionados em último lugar na fila dos aprovados, nos termos do item 4.3 do Capítulo XI do Edital nº 1/2023-IPSER-MPMS, publicado no DOMP nº 2.912, de 07.06.2023.

CANDIDATO	MUNICÍPIO	NÍVEL
MARCIO EDUARDO ARAUJO PINTO	Dourados	Graduação
GABRIELA CALDEIRA VITAL	Três Lagoas	Graduação

Campo Grande, 29 de julho de 2024.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito

**AVISO Nº 097/2024-GED****I PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, torna público que as candidatas aprovadas no I Processo de Seleção de Estagiários e Residentes do MPMS convocado por meio do Aviso nº 091/2024-GED, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 3.167, de 18.07.2024, manifestou a opção de **DESISTÊNCIA FORMAL** da vaga de estagiário, nos termos do item 4.3 do Capítulo XI do Edital nº 1/2023-IPSER-MPMS, publicado no DOMP nº 2.912, de 07.06.2023.

CANDIDATOS	COMARCA	NÍVEL
AMANDA ESCANDOLHERO URICE	Campo Grande	Graduação
JOÃO PEDRO SAKITA OBERLAENDER TOLEDO JORGE	Campo Grande	Graduação
RHOAN TREFZGER SODRÉ	Campo Grande	Graduação
CARLA DANIELLY ANTERO DA SILVA	Campo Grande	Graduação
ISABELLA SILVA DOS SANTOS	Campo Grande	Graduação
GABRIELA SILVA MORARA	Campo Grande	Graduação
JÚLIA VALE BELMONTE DE BARROS	Campo Grande	Graduação

Campo Grande, 29 de julho de 2024.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito

AVISO Nº 098/2024-GED**I PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, declara a **DECADÊNCIA** do direito de serem empossados dos candidatos aprovados no I Processo de Seleção de Estagiários e Residentes do MPMS abaixo relacionados, uma vez que os candidatos não apresentaram a documentação necessária ao credenciamento nos prazos indicados na convocação constante do Aviso nº 091/2024-GED, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 3.167, de 18.07.2024.

CANDIDATO	MUNICÍPIO	NÍVEL
HENRIQUE TOLEDO ROCHA	Campo Grande	Graduação
THAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	Campo Grande	Graduação
MARIA RITA LOPES DE MENESES	Campo Grande	Graduação
FLÁVIA ALESSANDRA CARDOSO MIRANDA	Campo Grande	Graduação
ESTHER MACENA	Campo Grande	Graduação
EDUARDO HENRIQUE DO CARMO MARTINS	Campo Grande	Graduação
RAFAELA DE SOUSA ANDRADE	Campo Grande	Graduação
LEANDRO TORQUATO SANTOS	Dourados	Graduação

Campo Grande, 29 de julho de 2024.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito

**AVISO Nº 099/2024-GED****I PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, **CONVOCA os(as) residentes jurídicos** aprovado no I Processo Seletivo de Estagiários e Residentes do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado por meio do Aviso nº 001/2023-CPS-IPSER-MPMS, de 27 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 3.006, de 30 de outubro de 2023, para a entrega dos documentos necessários ao credenciamento.

O(a)s candidato(a)s convocado(a)s deverão enviar **manifestação de interesse, desistência formal ou transposição para o final de fila da lista de aprovados**. Conforme previsão expressa no Edital nº 1/2023-IPSER-MPMS, no Capítulo XI, “Da Convocação e da Admissão”, item 4, o(a)s candidato(a)s regularmente convocado(a)s **que manifestarem o interesse** na residência deverão apresentar a documentação constante no edital supracitado, e no item 2 deste aviso (**RELACÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**), **até o dia 06 de agosto de 2024**, através de e-mail a ser encaminhado para a GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO – ged@mpms.mp.br. **O E-MAIL DEVERÁ CONTER NO ASSUNTO O NOME DO(A) CANDIDATO(A) E O NÍVEL DE ESCOLARIDADE (RESIDÊNCIA)**.

1.CANDIDATOS CONVOCADOS – DIREITO – RESIDÊNCIA JURÍDICA**1.1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CAARAPÓ**

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
INGRID RAYNI MARCARI SANTOS	4	
RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS	6	

1.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CAMPO GRANDE

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
LUCAS SOARES SEABRA	92	
OANGLAH MRIA ALMEIDA VAZ	93	
GABRIEL FELIPE MELO SILVA	94	
PRISCILLA CINTRA CHASTEL	95	
EMILY DA ROCHA ESPÍNDOLA	96	
BRUNA RODRIGUES MULLER	97	
BIANCA PENHA RODRIGUES	98	
LUIZA MARIA TIVIROLI CANHETE	99	
GLEICE LAURA SANTOS PONTE	100	

1.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NOVA ADNRADINA

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
KATHIELE COSTA PRIOR	3	
LUCAS DE OLIVEIRA ALMEIDA	4	

1.4 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PONTA PORÃ

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
LUANA SANTORE BOURSCHIEDT	11	

1.5 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TRÊS LAGOAS

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
MARTA CAROLINE PEREIRA DE LIMA	29	2*

*RESERVA DE COTAS



2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

2.1. O candidato aprovado para o programa de residência e convocado mediante aviso no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) deverá fornecer à GED, no caso de residente jurídico, os seguintes documentos:

DISCRIMINAÇÃO
Fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;
1 (uma) foto 3x4, recente e colorida;
Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades do programa de residência, por meio de anamnese e exame físico;
Certidão de inexistência de antecedentes criminais das localidades onde o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelas Justiças Federal e Estadual, e pelas Polícias Federal e Estadual;
Declaração de ausência dos impedimentos previstos nos arts. 29, inciso II, e 31 da Resolução n.º 53/2022-PGJ (modelo disponível no Portal do MPMS – link Estagiários/Residentes);
Ficha de cadastro – disponível no Portal do MPMS, <i>link</i> “Estagiários”, aba “Formulários”
Declaração de que não exerce função em diretoria de partido político – modelo disponível no Portal do MPMS, <i>link</i> “Estagiários”, aba “Formulários”;
Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil S/A ou declaração para esse fim – modelo disponível no Portal do MPMS, <i>link</i> “Estagiários”, aba “Formulários”;
Diploma ou outro documento comprobatório que ateste não possuir o residente mais de 5 (cinco) anos de conclusão do curso de graduação, nos termos do art. 2º, caput, da Resolução CNMP nº 246.
Autodeclaração de raça ou cor
Tendo mais de 5 anos de formado, apresentar declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida por instituição de ensino conveniada com o MPMS, em curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), desenvolvido em uma das áreas de conhecimento especificadas, em que constem as seguintes informações: a) datas de início e término do curso; b) carga horária total; c) CNPJ da instituição de ensino; d) Endereço da instituição de ensino; e) Número do Registro Acadêmico – R.A. do aluno (não será aceito documento que não contenha todas as informações);

REITERA-SE O ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA RESIDÊNCIA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: ged@mpms.mp.br. AS DÚVIDAS PODERÃO SER TIRADAS NOS TELEFONES DA GED: (67) 3357-2555 / 3357-2556 E (67) 98478-1012 (APENAS MENSAGENS).

Campo Grande, 29 de julho de 2024.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito

AVISO Nº 100/2024-GED

I PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio do Promotor de Justiça e Coordenador da Gestão de Estagiários de Direito (GED) em substituição legal, Luiz Gustavo Camacho Terçariol, **CONVOCA os candidatos de graduação em Direito** aprovados no I Processo Seletivo de Estagiários e Residentes do MPMS, homologado por meio do Aviso nº 001/2023/CPS-IPSER-MPMS, de 27 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 3.006, de 30 de outubro de 2023, para a **entrega dos documentos necessários ao credenciamento.**



Os candidatos convocados deverão enviar **manifestação de interesse, desistência formal** ou **transposição para o final de fila da lista de aprovados**. Conforme previsão expressa no Edital nº 1/2023-IPSER-MPMS, no Capítulo XI, “Da Convocação e Admissão”, item 4, o candidato regularmente convocado que **manifestar o interesse** no estágio deverá apresentar os documentos constantes no edital supracitado e no item 2 deste aviso (**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**), até o dia **06 de agosto de 2024**, através de e-mail a ser encaminhado para a GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO – ged@mpms.mp.br. **O E-MAIL DEVERÁ CONTER NO ASSUNTO O NOME DO(A) CANDIDATO(A) E O NÍVEL DE ESCOLARIDADE (GRADUAÇÃO)**.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS – DIREITO – NÍVEL GRADUAÇÃO

1.1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CAMPO GRANDE

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
CLARA SCHADECK MONTALI	46*	
LUANA CARNEIRO MONTESSO	47*	
ALINA VIEIRA CABREIRA	48*	
VICTÓRIA FARIA CÓRDOBA	56*	
MARCELO SIEBERT ALE	63*	
BEATRIZ RODRIGUES	67*	
MARCOS GUSTAVO KAZUHITO WATANABE	83*	
ISADORA CAROLINA LOPES ORTIZ	89*	
ANA LUIZA MACIEL DA SILVA	93*	
JOSE ROGERIO DE SOUZA	99*	

* Reconvocação – final de fila

1.2 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DOURADOS

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
JHONATHAN FLORES BARBOSA	31	-
JHON GABRIEL DENIZ OVELAR	32	-
VITORIA MARTINS YAHN	34	2*
VICTOR HENRIQUE DOS SANTOS	35	-
LUAN FELIPE ESCOBAR GONÇALVES	36	
PEDRO HENRIQUE SAMPAIO MOREIRA	38	

*RESERVA DE COTAS

1.3 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE GLÓRIA DE DOURADOS

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
EVELLYN RAYSSA VITORINO CARVALHO	2	1*

*RESERVA DE COTAS

1.4 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TRÊS LAGOAS

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
JOSÉ TAGLIAFERRO CARLOS FILHO	62	6*

*RESERVA DE COTAS



2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Para admissão, o(a) candidato(a) de nível superior/graduação deverá apresentar os seguintes documentos:

DISCRIMINAÇÃO
Fotocópia legível do RG e do CPF;
1 (uma) foto 3X4 (três por quatro), recente e colorida;
Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades de estágio, por meio de anamnese e exame físico;
Certidão de inexistência de antecedentes criminais das localidades onde o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelas Justiças Federal e Estadual, e pelas Polícias Federal e Estadual;
Declaração de ausência dos impedimentos previstos nos arts. 42 e 50 da Resolução nº 15/2010-PGJ e no art. 19 da Resolução CNMP nº 42 (modelo disponível no Portal do MPMS – link Estagiários);
Ficha de cadastro (disponível no Portal do MPMS – link Estagiários);
Declaração de que não exerce função em diretoria de partido político (Anexo VI);
Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil S/A.
Autodeclaração de raça ou cor
É também obrigatória para a admissão dos candidatos de nível superior/graduação a apresentação de declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida por instituição de ensino conveniada com o MPMS, em que constem as seguintes informações: a) ano letivo, turno e semestre; b) o número de dependências de disciplinas (se houver); e c) data prevista para conclusão do curso. HISTÓRICO ACADÊMICO

REITERA-SE O ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO ESTÁGIO E DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: ged@mpms.mp.br. AS DÚVIDAS PODERÃO SER TIRADAS NOS TELEFONES DA GED: (67) 3357-2555 / 3357-2556 /9 8478-1012(APENAS MENSAGENS).

Campo Grande, 29 de julho de 2024.

CLARISSA CARLOTTO TORRES
Promotora de Justiça
Gestão de Estagiários de Direito

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL

CAMPO GRANDE

Nº MP 08.2023.00169376-5

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 21ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica aos familiares de Welison Ramos Pires de Lima, a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 0921195-03.2023.8.12.0001, em que consta como vítima Welison Ramos Pires de Lima, conforme se transcreve: “Diante do exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, com fulcro no artigo 18 do Código de Processo Penal, requer o arquivamento do presente feito, resguardando a possibilidade de reabertura das investigações caso surjam novos indícios ou suspeitas”.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2024.

LUCIANA DO AMARAL RABELO
Promotora de Justiça

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00008054-1****PORTARIA 0015/2024/32PJ/CGR/32PJ/CGR**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da 32ª Promotoria de Justiça de Saúde Pública, no uso das atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 005/CPJ/2012, de 13 de setembro de 2012, autorizou a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de instituições e de políticas públicas e *demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil*;

CONSIDERANDO que a saúde configura um direito público subjetivo e fundamental (direito à vida) do ser humano, cujo dever de assegurá-la foi conferido à Administração Pública, conforme previsão dos artigos 23, inciso II, 24, inciso XII e 30, inciso VII, 196 e 197, todos da Carta Constitucional de 1988;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor público deve ser apurada por meio de ponto que permita verificar todos os elementos necessários ao controle diário da hora de início e de termo de jornada de trabalho, bem como dos intervalos efetuados (art. 36 da Lei n. 1.102/90);

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Saúde criou o Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) para estudo e apresentação de solução tecnológica para a fiscalização e controle da jornada de trabalho dos servidores públicos, conforme Resolução SAD n. 177, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11436, pg. 25, no dia 08 de março de 2024, diante da necessidade de modernização do controle da jornada do servidor público;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 4º da Resolução SAD n. 177/2024, o prazo para conclusão dos trabalhos do GTI é de 180 (cento e oitenta) dias, constando a apresentação de relatório para subsidiar a tomada de decisão do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que a SES está tendo participação ativa nos estudos e tomadas de decisão, haja vista que precisam adequar o futuro modelo de aferição de frequência à realidade do órgão, uma vez que possuem setores com funcionamento 24h, escalas de trabalhos distintas, dentre outras especificidades que estão sendo consideradas em análise;

CONSIDERANDO que esta 32ª Promotoria de Justiça possui atribuição regulamentada na Resolução nº 018/2010-PGJ, de 9.9.2010, que delimita sua atuação, restringindo-a aos assuntos afetos à efetividade na prestação do serviço público de saúde, especificamente na tutela dos direitos difusos e coletivos da saúde no âmbito desta Capital;

CONSIDERANDO que, na forma do art. 10, I, da Resolução n. 018/2010-PGJ, nesse prisma, à 32ª Promotoria de Justiça da Saúde Pública compete fiscalizar o cumprimento da Lei n. 8.080/90, e esta atribuição fiscalizatória se restringe à REGULARIDADE E EFETIVIDADE da PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE disponibilizados no Sistema Único de Saúde/SUS, prestados direta ou indiretamente pela Rede Pública de Saúde à população.

CONSIDERANDO que, com foco na efetividade da prestação do serviço público, é de incumbência da 32ª Promotoria de Justiça a atribuição de "proceder ao LEVANTAMENTO e à FISCALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, dos plantões médicos, dos equipamentos e materiais das entidades públicas e privadas DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES beneficiados pelo Sistema Único de Saúde – SUS, bem como o efetivo cumprimento da carga horária dos profissionais da área médica" (art. 10, I, "e", da Resolução n. 018/2010-PGJ).

CONSIDERANDO que, a princípio, não se vislumbram elementos para deflagração de Inquérito Civil, visto que está em curso a medida pertinente pela Administração para implementação do ponto eletrônico;

CONSIDERANDO que, por ora, o Procedimento Administrativo se mostra como o instrumento adequado, para fiscalização institucional e acompanhamento das medidas para implantação do ponto eletrônico para os profissionais da saúde lotados na Secretaria de Estado de Saúde, na forma da retrocitada Resolução nº 005/CPJ/2012;



CONSIDERANDO que, diante do exposto, impõe-se a esta Especializada o acompanhamento das fiscalizações e demais medidas administrativas deflagradas pela Gestão Estadual de Saúde;

INSTAURO o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO tendo como:

REQUERENTE: Ministério Público Estadual/32ª Promotoria de Justiça da Saúde Pública e Ministério Público Federal.

REQUERIDA: Secretaria de Estado de Saúde.

OBJETO: *Acompanhar o estudo e apresentação de solução tecnológica para fiscalização e controle de jornada de trabalho dos servidores da saúde lotados nos setores da Secretaria de Estado de Saúde.*

Para tanto, nos termos da Resolução nº 015/2007-PGJ, nomeio para secretariar os trabalhos o servidor Técnico I, independentemente de compromisso, determino o cumprimento das seguintes PROVIDÊNCIAS:

I) Registre e autue o competente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, juntamente com os documentos que o instruem;

II) Encaminhe a presente Portaria para publicação no Diário Oficial do MP/MS;

III) Expeça-se OFÍCIO à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça (*instruído com cópia desta Portaria*), com a finalidade de:

a. Encaminhar cópia da Portaria anexa para conhecimento acerca da instauração do Procedimento Administrativo n. 09.2024.00008054-1, instaurado nesta 32ª Promotoria de Justiça da Saúde Pública;

b. *Informar que o andamento do referido procedimento administrativo poderá ser acompanhado, caso assim tenha interesse, pelo portal do Ministério Público de Mato Grosso do Sul (link: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>);*

c. Solicitar que, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, apresente as seguintes informações e documentos:

• Informe em que fase se encontra o estudo e apresentação de solução tecnológica do Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) para fiscalização e controle da jornada de trabalho dos servidores públicos da saúde, conforme dispõe a Resolução SAD n. 177, de 06 de março de 2024;

• Qual a composição dos membros representantes;

• Se o Grupo de Trabalho Interinstitucional já iniciou os trabalhos;

• Encaminhe documentos comprobatórios, com cópia do processo referente à atual fase em que se encontra o estudo referido.

IV) Vinda a resposta da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, junte-a imediatamente aos autos;

V) Certifique o decurso do prazo, caso não venha resposta respectiva;

VI) Após cumpridos os itens retro, retorne os autos imediatamente conclusos para análise e ulterior deliberação.

Campo Grande, 26 de julho de 2024.

DANIELLA COSTA DA SILVA

Promotora de Justiça

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00008051-9

PORTARIA 0013/2024/32PJ/CGR/32PJ/CGR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da 32ª Promotoria de Justiça de Saúde Pública, no uso das atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos serviços de



relevância pública, (aos quais se incluem as ações e serviços em saúde), aos direitos assegurados pela Constituição Federal/88, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (art. 129, inciso II, da Constituição Federal/88);

CONSIDERANDO que a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS – no âmbito do sistema único de Saúde – SUS – compreende o conjunto de ações e serviços de saúde, articulados em níveis de complexidade crescentes e nos diferentes pontos de atenção para atender as pessoas em sofrimento e/ou com demandas decorrentes dos transtornos mentais e/ou do consumo de álcool, crack e outras drogas;

CONSIDERANDO que a "RAPS" tem como objetivo: 1) ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral; 2) promover a vinculação aos pontos de atenção, das pessoas em sofrimento/transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas e suas famílias; 3) garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências;

CONSIDERANDO que o acesso a bebidas alcoólicas e substâncias psicoativas, para adultos ou para crianças e adolescentes, tem feito parte do cotidiano das cidades, gerando efeitos devastadores, impondo ao Poder Público e à sociedade a adoção de medidas necessárias para o adequado cuidado, por meio do acolhimento e melhor tratamento pelo sistema de saúde consentâneo às necessidades da pessoa;

CONSIDERANDO que dentre tais medidas, a mais extremada é a internação psiquiátrica, utilizada nas situações em que os demais serviços de saúde disponibilizados não se mostram eficazes;

CONSIDERANDO que a internação é ato médico (Lei nº 12.842/13, art. 4º, XI), bem como que a Lei Federal nº 10.216/2001, em seu art. 4º, dispõe que a internação psiquiátrica, em qualquer de suas modalidades, só será indicada diante da insuficiência de recursos extra-hospitalares;

CONSIDERANDO, ainda, que realizada a internação, o tratamento visará, como finalidade permanente, à reinserção social do(a) paciente em seu meio (art. 4º, § 1º, Lei Federal nº 10.216/2001), sem prejuízo dos direitos da pessoa com transtorno mental, dentre os quais o de ser tratada com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na comunidade, assim como o de ser cuidada, preferencialmente, em serviços comunitários de saúde mental (art. 2º, parágrafo único, da referida Lei);

CONSIDERANDO, também, que o relatório médico circunstanciado é imprescindível para embasar o pedido de internação (art. 6º, da Lei Federal nº 10.216/2001), observando-se a necessidade do Projeto Terapêutico Singular (PTS), por ocasião da alta ao(à) paciente, que deverá deixar o hospital imediatamente, não sendo cabível que decisões judiciais se sobreponham à deliberação médica;

CONSIDERANDO que a Lei 10.216/2001 dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. A lei estabelece três tipos de internação: voluntária (com o consentimento do usuário), involuntária (sem o consentimento do usuário e a pedido de terceiros) e compulsória (determinada pelo Poder Judiciário);

CONSIDERANDO que a internação tem indicação em casos de fracasso de todas as tentativas de utilização das demais possibilidades terapêuticas, assim como quando os recursos extra-hospitalares disponíveis na rede assistencial forem insuficientes ao tratamento, de acordo com a Lei 10.216, artigo 4º, parágrafos 1º, 2º e 3º;

CONSIDERANDO, nesse sentido, que a internação psiquiátrica, seja ela voluntária ou involuntária ou compulsória, apenas pode ser autorizada por intermédio de um laudo médico circunstanciado, que aponte detalhadamente seus motivos e circunstâncias, nos termos da Lei nº 10.216, em seus artigos 8º, caput e 6º, caput;

CONSIDERANDO que, a lei, por outro lado, veda que a internação tenha natureza asilar (artigo 4º, parágrafos 1º e 3º da Lei n. 10.216/01);

CONSIDERANDO a Portaria nº 2391/GM/2002 que regulamenta o controle das internações psiquiátricas involuntárias e voluntárias e os procedimentos de notificação da comunicação dessas internações ao Ministério Público pelos estabelecimentos de saúde, integrantes ou não do SUS;



CONSIDERANDO que a internação involuntária deve ser comunicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas ao Ministério Público Estadual pelo responsável técnico do estabelecimento responsável pela internação, observado o sigilo das informações (conforme a Lei nº 10.216, artigo 8º, parágrafo 1º e a Portaria nº 2391/GM/2002, artigo 5º, caput);

CONSIDERANDO que a alta também deve ser comunicada ao Ministério Público e pode ocorrer por solicitação escrita do familiar, ou responsável legal, ou quando estabelecido pelo especialista responsável pelo tratamento (Lei 10.216, artigo 8º, § parágrafo 2º);

CONSIDERANDO que para garantir o tratamento individualizado e o sucesso de futura desinternação, é importante exigir desde a internação o projeto terapêutico singular, previsto no artigo 2º, XII da Portaria-MS 3088/11 e no artigo 5º da Lei n. 10.216/01. Esse documento, de caráter multidisciplinar, deve traçar as regras para a internação e, principalmente, deve visar ao tratamento do paciente na Rede de Atendimento em regime ambulatorial;

CONSIDERANDO o disposto nos respectivos artigos:

Art. 2º Constituem-se diretrizes para o funcionamento da Rede de Atenção Psicossocial: (...) XII - desenvolvimento da lógica do cuidado para pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular.

Art. 5º O paciente há longo tempo hospitalizado ou para o qual se caracterize situação de grave dependência institucional, decorrente de seu quadro clínico ou de ausência de suporte social, será objeto de política específica de alta planejada e reabilitação psicossocial assistida, sob responsabilidade da autoridade sanitária competente e supervisão de instância a ser definida pelo Poder Executivo, assegurada a continuidade do tratamento, quando necessário;

CONSIDERANDO que o atendimento também deve abranger aspectos de assistência social, dentro das regras do SUAS (que constitui importante fator para o sucesso da desinternação porque prevê equipamentos não hospitalares para residência do usuário do serviço);

CONSIDERANDO que deve ser feita articulação com a Rede de Atenção Psicossocial, a qual é constituída pelos seguintes componentes: Unidades Básicas em Saúde; CAPS, Unidades de Acolhimento; Urgência e Emergência em UPA e hospitais gerais; Residências Terapêuticas e Reabilitação Psicossocial, sendo que o principal ponto da Rede de Atenção Psicossocial são os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

CONSIDERANDO que os objetivos gerais da Rede de Atenção Psicossocial a ampliação do acesso à atenção psicossocial da população em geral; a promoção da vinculação das pessoas com transtornos mentais e como necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção; bem como garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, acompanhamento contínuo e da atenção às urgências, nos termos da Portaria nº 3.088/2011, artigo 3º, incisos I, II e III.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria de Consolidação n. 05, de 28 de setembro de 2017 e Portaria de Consolidação n. 03, de 28 de setembro de 2017, regulamentando a Rede de Atenção Psicossocial RAPS;

CONSIDERANDO que a busca insistente pela internação psiquiátrica tem origem em vazios assistenciais da Rede de Atenção Psicossocial e, assim, a tutela ministerial deverá voltar-se, notadamente, para uma atuação coletiva do problema, primando pelo acolhimento das demandas por tratamento de usuários/dependentes químicos em toda a rede municipal de serviços de saúde e, não apenas no âmbito da assistência hospitalar, que cumpre apenas o enfrentamento da crise (surto), a qual constitui parte do processo global de tratamento e reinserção social;

CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a aliança do sistema de saúde (SUS) com o sistema de assistência social (SUAS) para suporte do tratamento ambulatorial;

CONSIDERANDO que a finalidade do acompanhamento das comunicações de internação psiquiátrica involuntária e alta respectiva também tem por desiderato a fiscalização das instituições hospitalares, clínicas e instituições similares, públicas e privadas, visando ao fiel cumprimento da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que igualmente é atribuição desta Especializada na forma da Resolução n. 18/2010-PGJ, de 9 de setembro de 2010;



CONSIDERANDO que a Resolução nº 005/CPJ/2012, de 13 de setembro de 2012, autorizou a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil;

INSTAURO o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, tendo como:

REQUERENTE: 32ª Promotoria de Justiça da Saúde Pública.

REQUERIDA: Clínica Carandá.

OBJETO: Realizar inspeção periódica na Clínica Carandá, e acompanhar as internações psiquiátricas involuntárias ocorridas no ano de 2024, visando ao fiel cumprimento da Lei n. 10.216/2001.

Para tanto, nos termos da Resolução nº 015/2007-PGJ, nomeio para secretariar os trabalhos o servidor Técnico I, independentemente de compromisso, determino o cumprimento das seguintes PROVIDÊNCIAS:

I) Registre e autue o competente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, juntamente com os documentos que o instruem;

II) Encaminhe a presente Portaria para publicação no Diário Oficial do MP/MS;

III) Junte-se aos autos o cadastro CNES do estabelecimento;

IV) Junte-se aos presentes autos os seguintes documentos: cópia da Lei n. 10.216/2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, da Portaria nº 2391/GM/MS, de 26 de dezembro de 2002;

V) Comunique-se ao Centro de Apoio Operacional - MS/MS acerca da presente instauração;

VI) Expeça-se ofício à Clínica Carandá, com a finalidade de:

a) Encaminhar cópia da Portaria para conhecimento acerca da instauração do presente Procedimento Administrativo, instaurado nesta 32ª Promotoria de Justiça da Saúde Pública;

b) Informar que o andamento do referido procedimento administrativo poderá ser acompanhado, caso assim tenha interesse, pelo portal do Ministério Público de Mato Grosso do Sul (link: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>);

c) Solicitar que, no prazo de 20 (vinte) dias, encaminhe as seguintes informações sobre a atuação da Clínica, especialmente se: 1) Atua para que a internação psiquiátrica para tratamento de transtorno mental, em especial decorrente de uso abusivo de álcool e substâncias psicoativas, seja fundamentada em relatórios médicos circunstanciados, tal qual determina o art. 6º, *caput*, da Lei nº 10.216/2001; 2) Atua para que a internação psiquiátrica somente aconteça após todas as tentativas de utilização das demais possibilidades terapêuticas e esgotados todos os recursos extra-hospitalares disponíveis na rede de assistência à saúde mental (art. 65, Anexo V, da Portaria de Consolidação MS nº 03/2017); 3) Observa a Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 03/2017 (Anexo V, Rede de Atenção Psicossocial - RAPS), zelando para que a internação psiquiátrica sempre aconteça em leitos para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental; 4) Observa e encaminha ao Ministério Público a regularidade das comunicações das internações psiquiátricas involuntárias e respectivas altas, no prazo de 72 horas (art. 8º, §1º, da Lei nº 10.216/2001); 5) Tem especial atenção em relação aos pacientes em situação de vulnerabilidade (gestantes, adolescentes, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, pessoas com vínculos familiares rompidos ou demasiadamente fragilizados, dentre outros), identificada na articulação com a equipe técnica da clínica e com a rede de atendimento; 6) se realiza internações involuntárias¹;

VII) Vinda a resposta, junte-a imediatamente aos autos;

VIII) Certifique-se o decurso do prazo, caso não venha réplica respectiva, bem como reitere o expediente por meio de ofício;

¹ Nos termos da Lei nº 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, foram previstos três tipos de internação:

Voluntária – com o consentimento do próprio usuário;

Involuntária – sem o consentimento do usuário e a pedido de terceiros;

Compulsória – determinada pelo Poder Judiciário.



IX) Após cumpridos os itens retro, retorne os autos imediatamente conclusos para análise e ulterior deliberação.

Campo Grande, 26 de julho de 2024.

DANIELLA COSTA DA SILVA
Promotora de Justiça

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00008053-0

PORTARIA 0014/2024/32PJ/CGR/32PJ/CGR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da 32ª Promotoria de Justiça de Saúde Pública, no uso das atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos serviços de relevância pública, (aos quais se incluem as ações e serviços em saúde), aos direitos assegurados pela Constituição Federal/88, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (art. 129, inciso II, da Constituição Federal/88);

CONSIDERANDO que a Lei 10.216/2001 dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. A lei estabelece três tipos de internação: voluntária (com o consentimento do usuário), involuntária (sem o consentimento do usuário e a pedido de terceiros) e compulsória (determinada pelo Poder Judiciário);

CONSIDERANDO que a internação tem indicação em casos de fracasso de todas as tentativas de utilização das demais possibilidades terapêuticas, assim como quando os recursos extra-hospitalares disponíveis na rede assistencial forem insuficientes ao tratamento, de acordo com a Lei 10.216, artigo 4º, parágrafos 1º, 2º e 3º;

CONSIDERANDO que a internação – assim como a alta – é ato médico, inclusive dentro do previsto na Lei n. 12.842/13 (que dispõe sobre o exercício da medicina): "Art.4º São atividades privativas do médico: XI – indicação de internação e alta médica nos serviços de atenção à saúde";

CONSIDERANDO, nesse sentido, que a internação psiquiátrica, seja ela voluntária ou involuntária ou compulsória, apenas pode ser autorizada por intermédio de um laudo médico circunstanciado, que aponte detalhadamente seus motivos e circunstâncias, nos termos da Lei nº 10.216, em seus artigos 8º, caput e 6º, caput;

CONSIDERANDO que, a lei, por outro lado, veda que a internação tenha natureza asilar (artigo 4º, parágrafos 1º e 3º da Lei n. 10.216/01);

CONSIDERANDO a Portaria nº 2391/GM/2002 que regulamenta o controle das internações psiquiátricas involuntárias e voluntárias e os procedimentos de notificação da comunicação dessas internações ao Ministério Público pelos estabelecimentos de saúde, integrantes ou não do SUS;

CONSIDERANDO que a internação involuntária deve ser comunicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas ao Ministério Público Estadual pelo responsável técnico do estabelecimento responsável pela internação, observado o sigilo das informações (conforme a Lei nº 10.216, artigo 8º, parágrafo 1º e a Portaria nº 2391/GM/2002, artigo 5º, caput);

CONSIDERANDO que a alta também deve ser comunicada ao Ministério Público e pode ocorrer por solicitação escrita do familiar, ou responsável legal, ou quando estabelecido pelo especialista responsável pelo tratamento (Lei 10.216, artigo 8º, § parágrafo 2º);

CONSIDERANDO que para garantir o tratamento individualizado e o sucesso de futura desinternação, é importante exigir desde a internação o projeto terapêutico singular, previsto no artigo 2º, XII da Portaria-MS 3088/11 e no artigo 5º da Lei n. 10.216/01. Esse documento, de caráter multidisciplinar, deve traçar as regras para a internação e, principalmente, deve visar ao tratamento do paciente na Rede de Atendimento em regime ambulatorial;



CONSIDERANDO o disposto nos respectivos artigos: Art. 2º Constituem-se diretrizes para o funcionamento da Rede de Atenção Psicossocial: (...) XII - desenvolvimento da lógica do cuidado para pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular; Art. 5º O paciente há longo tempo hospitalizado ou para o qual se caracterize situação de grave dependência institucional, decorrente de seu quadro clínico ou de ausência de suporte social, será objeto de política específica de alta planejada e reabilitação psicossocial assistida, sob responsabilidade da autoridade sanitária competente e supervisão de instância a ser definida pelo Poder Executivo, assegurada a continuidade do tratamento, quando necessário;

CONSIDERANDO que o atendimento também deve abranger aspectos de assistência social, dentro das regras do SUAS (que constitui importante fator para o sucesso da desinternação porque prevê equipamentos não hospitalares para residência do usuário do serviço);

CONSIDERANDO que deve ser feita articulação com a Rede de Atenção Psicossocial, a qual é constituída pelos seguintes componentes: Unidades Básicas em Saúde; CAPS, Unidades de Acolhimento; Urgência e Emergência em UPA e hospitais gerais; Residências Terapêuticas e Reabilitação Psicossocial, sendo que o principal ponto da Rede de Atenção Psicossocial são os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

CONSIDERANDO que os objetivos gerais da Rede de Atenção Psicossocial a ampliação do acesso à atenção psicossocial da população em geral; a promoção da vinculação das pessoas com transtornos mentais e como necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção; bem como garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, acompanhamento contínuo e da atenção às urgências, nos termos da Portaria nº 3.088/2011, artigo 3º, incisos I, II e III;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria de Consolidação n. 05, de 28 de setembro de 2017 e Portaria de Consolidação n. 03, de 28 de setembro de 2017, regulamentando a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS;

CONSIDERANDO que a busca insistente pela internação psiquiátrica tem origem em vazios assistenciais da Rede de Atenção Psicossocial e, assim, a tutela ministerial deverá voltar-se, notadamente, para uma atuação coletiva do problema, primando pelo acolhimento das demandas por tratamento de usuários/dependentes químicos em toda a rede municipal de serviços de saúde e, não apenas no âmbito da assistência hospitalar, que cumpre apenas o enfrentamento da crise (surto), a qual constitui parte do processo global de tratamento e reinserção social;

CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a aliança do sistema de saúde (SUS) com o sistema de assistência social (SUAS) para suporte do tratamento ambulatorial;

CONSIDERANDO que a finalidade do acompanhamento das comunicações de internação psiquiátrica involuntária e alta respectiva também tem por desiderato a fiscalização das instituições hospitalares, clínicas e instituições similares, públicas e privadas, visando ao fiel cumprimento da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que igualmente é atribuição desta Especializada na forma da Resolução n. 18/2010-PGJ, de 9 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 005/CPJ/2012, de 13 de setembro de 2012, autorizou a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil;

INSTAURO o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, tendo como:

REQUERENTE: 32ª Promotoria de Justiça da Saúde.

Pública.

REQUERIDO: Hospital Nosso Lar.

OBJETO: Realizar inspeção periódica na Instituição Hospitalar Hospital Nosso Lar, e acompanhar as internações psiquiátricas involuntárias ocorridas no ano de 2024, visando ao fiel cumprimento da Lei n. 10.216/2001.

Para tanto, nos termos da Resolução nº 015/2007-PGJ, nomeio para secretariar os trabalhos o servidor Técnico I, independentemente de compromisso, determino o cumprimento das seguintes PROVIDÊNCIAS:

I) Registre e autue o competente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, juntamente com os documentos que o instruem;



II) Encaminhe a presente Portaria para publicação no Diário Oficial do MP/MS;

III) Junte-se aos autos o cadastro CNES da unidade hospitalar;

IV) Junte-se aos presentes autos os seguintes documentos: cópia da Lei n. 10.216/2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, da Portaria nº 2391/GM/MS, de 26 de dezembro de 2002;

V) Comunique-se ao Centro de Apoio Operacional - MS/MS acerca da presente instauração;

VI) Expeça-se ofício ao Hospital Nosso Lar, com a finalidade de:

a) Encaminhar cópia da Portaria para conhecimento acerca da instauração do Procedimento Administrativo n. 09.024.00008053-0, instaurado nesta 32ª Promotoria de Justiça da Saúde Pública;

b) Informar que o andamento do referido procedimento administrativo poderá ser acompanhado, caso assim tenha interesse, pelo portal do Ministério Público de Mato Grosso do Sul (link: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>);

c) Solicitar que, no prazo de 20 (vinte) dias, esclareça se a atuação do Hospital está baseada nos seguintes critérios: 1) Atua para que a internação psiquiátrica para tratamento de transtorno mental, em especial decorrente de uso abusivo de álcool e substâncias psicoativas, seja fundamentada em relatórios médicos circunstanciados, tal qual determina o art. 6º, *caput*, da Lei nº 10.216/2001; 2) Atua para que a internação psiquiátrica somente aconteça após todas as tentativas de utilização das demais possibilidades terapêuticas e esgotados todos os recursos extra-hospitalares disponíveis na rede de assistência à saúde mental (art. 65, Anexo V, da Portaria de Consolidação MS nº 03/2017); 3) Observa a Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 03/2017 (Anexo V, Rede de Atenção Psicossocial - RAPS), zelando para que a internação psiquiátrica sempre aconteça em leitos para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental; 3) Observa e encaminha ao Ministério Público a regularidade das comunicações das internações psiquiátricas involuntárias e respectivas altas, no prazo de 72 horas (art. 8º, §1º, da Lei nº 10.216/2001); 4) Tem especial atenção em relação aos pacientes em situação de vulnerabilidade (gestantes, adolescentes, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, pessoas com vínculos familiares rompidos ou demasiadamente fragilizados, dentre outros), identificada na articulação com a equipe técnica da clínica e com a rede de atendimento; 5) encaminhe relação das internações involuntárias ocorridas em 2024; 6) apresente esclarecimentos sobre as divergências constatadas em relação às internações involuntárias comunicadas ao Ministério Público no período de 01/01/2023 a 31/01/2023 e internações involuntárias descritas no relatório extraído do sistema de informatização hospitalar – <http://www.Wareline.com.Br/>, conforme documento que segue em anexo;

VII) Expeça-se ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de:

a) Encaminhar cópia da Portaria para conhecimento acerca da instauração do Procedimento Administrativo n. 09.024.00008053-0, instaurado nesta 32ª Promotoria de Justiça da Saúde Pública;

b) Informar que o andamento do referido procedimento administrativo poderá ser acompanhado, caso assim tenha interesse, pelo portal do Ministério Público de Mato Grosso do Sul (link: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>);

c) Solicitar que, no prazo de 20 (vinte) dias, apresente as seguintes informações: 1.) se existe adequação da "porta de entrada", na rede de saúde pública, para o atendimento ao(a) doente mental, iniciando-se, por exemplo, com o acionamento do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), Pronto-Socorros (PSs) e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), com subsequente referenciamento/encaminhamento por meio da central de regulação de vagas, ou seja, Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde; 2) A regular elaboração, no início do período de internação, do Projeto Terapêutico Singular (PTS), documento de caráter multidisciplinar, que deverá, inclusive, traçar as regras para o atendimento em regime ambulatorial, para a efetiva garantia do cuidado psicossocial individualizado, conforme previsto no art. 2º, XII, Anexo V, da Portaria de Consolidação MS nº 03/2017 e no art. 5º, da Lei nº 10.216/01. Caso já existente o Projeto Terapêutico Singular (PTS), elaborado por serviço de saúde pública que previamente atenda a pessoa, este deverá ser considerado e readequado no momento da internação psiquiátrica. 3) Durante o período de internação, que seja mantida a interlocução entre a rede de atendimento do local de origem do(a) internado(a) e a do local da internação, a fim de possibilitar o seu acolhimento e, se o caso, de sua família, quando de sua desinternação. As ações neste sentido deverão estar inseridas no Projeto Terapêutico Singular (PTS);

VIII) Vindas as respostas, junte-as imediatamente aos autos;



IX) Certifique-se o decurso do prazo, caso não venham réplicas respectivas, bem como reitere os expedientes por meio de ofício;

X) Após cumpridos os itens retro, retorne os autos imediatamente conclusos para análise e ulterior deliberação.

Campo Grande, 26 de julho de 2024.

DANIELLA COSTA DA SILVA
Promotora de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 64ª Promotoria de Justiça de Campo Grande da comarca de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ², de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento Inquérito Policial n. 161/2023-DEFURV, autos n.0915103-09.2023.8.12.0001, em que consta como vítima Fernando Henrique Dias Mancoelho e como investigado Ilson de Araújo Antunes Júnior, conforme se transcreve: “Ante ao exposto, em virtude da ausência de fato típico, o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL deixa de ofertar denúncia, em virtude da inexistência de autoria e materialidade e arquiva o presente Inquérito Policial, ressalvado, contudo, o disposto no art. 18 do CPP, quanto ao crime de furto.

Campo Grande, 26 de julho de 2024.

CRISTIANE AMARAL CAVALCANTE
Promotora de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 64ª Promotoria de Justiça de Campo Grande da comarca de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ³, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento Inquérito Policial n. 15/2022-DEFURV, autos n. 0007108-04.2022.8.12.0001, em que consta como vítima Sabrina Rodrigues Conceição e como investigados Willian Pugliese, Mauro Sérgio Osório Burema e Pedro Alves de Azevedo, conforme se transcreve: “Ante ao exposto, em face da ausência de provas quanto à autoria delitiva, o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL deixa de ofertar denúncia, em virtude da inexistência de autoria e arquiva o presente Inquérito Policial, ressalvado, contudo, o disposto no art. 18 do CPP”.

Campo Grande, 26 de julho de 2024.

CRISTIANE AMARAL CAVALCANTE
Promotora de Justiça

² “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”

³ “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”



EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 62ª Promotoria de Justiça de Campo Grande da comarca de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ⁴, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do inquérito policial dos Autos nº 08.2022.00182745-4, em que constam como investigado(a/s) não identificado e vítima(s) Osvaldo Francisco Viana conforme se transcreve: “ante a ausência de representação da vítima em relação ao delito previsto no artigo 129, caput, do Código Penal, bem como a ausência de autoria em relação ao crime do 250 caput, do Código Penal, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, requer o arquivamento do presente inquérito policial”.

Campo Grande, 29 de julho de 2024.

FABRÍCIO PROENÇA DE AZAMBUJA
Promotor de Justiça
62ª Promotoria de Justiça de Campo Grande,

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 62ª Promotoria de Justiça de Campo Grande da comarca de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ⁵, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do inquérito policial dos Autos nº 08.2024.00076475-3, em que constam como investigado(a/s) Dayane da Silva Balbino, Maria Aparecida Gomes e Marilu Barrios Fernandes e vítima(s) Stephany Keissy da Silva, conforme se transcreve: “ante a ausência de provas consistentes da autoria do delito, entendo não existir justa causa para o oferecimento de denúncia, portanto, o Ministério Público Estadual ARQUIVA o presente inquérito policial.”.

Campo Grande, 26 de julho de 2024.

FABRÍCIO PROENÇA DE AZAMBUJA
Promotor de Justiça
62ª Promotoria de Justiça de Campo Grande,

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 62ª Promotoria de Justiça de Campo Grande da comarca de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ⁶, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do inquérito policial dos Autos nº 08.2024.00115870-0, em que constam como investigado(a/s) prejudicado e vítima(s) Gonçalves Donizete Cavalcante, conforme se transcreve: “o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul deixa de ofertar denúncia em relação aos crimes noticiados e arquivava o presente inquérito policial”.

Campo Grande, 26 de julho de 2024.

FABRÍCIO PROENÇA DE AZAMBUJA
Promotor de Justiça
62ª Promotoria de Justiça de Campo Grande

⁴ “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”

⁵ “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”

⁶ “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”



EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 62ª Promotoria de Justiça de Campo Grande da comarca de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ⁷, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do inquérito policial dos Autos nº 08.2023.00100734-2, em que constam como investigado(a/s) desconhecido e vítima(s) Walmir Fagundes de Sousa, conforme se transcreve: “o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul deixa de ofertar denúncia em relação aos crimes noticiados e ARQUIVA o presente Inquérito Policial.”.

Campo Grande, 26 de julho de 2024.

FABRÍCIO PROENÇA DE AZAMBUJA
Promotor de Justiça
62ª Promotoria de Justiça de Campo Grande

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 64ª Promotoria de Justiça de Campo Grande da comarca de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ⁸, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento Inquérito Policial n. 91/2024 – 3DP, autos n. 0911710-42.2024.8.12.0001, em que consta como vítima Supermercado Dourado Comércio Ltda. e como investigado Rodrigo de Oliveira Ferreira, conforme se transcreve: “Diante do exposto, o Ministério Público Estadual promove o ARQUIVAMENTO do presente inquérito policial, pela ausência de tipicidade material, dada a aplicação no princípio da insignificância”.

Campo Grande, 26 de julho de 2024.

CRISTIANE AMARAL CAVALCANTE
Promotora de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 65ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ⁹, de 24 de novembro de 2023, comunica à vítima H.C.V a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos n. 0925188-20.2024.8.12.0001, em que consta como investigado Alessandro Rodrigues Barbosa e vítima H.C.V, conforme se transcreve: “o Ministério Público Estadual, nos termos do artigo n. 28, do CPP, promove o arquivamento do presente feito, pois ante a insuficiência de provas, não há justa causa para o oferecimento da denúncia”.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2024.

BOLIVAR LUIS DA COSTA VIEIRA
Promotor de Justiça

⁷ “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”

⁸ “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”

⁹ “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”



EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 65ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ¹⁰, de 24 de novembro de 2023, comunica à vítima E.G.A a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos n. 0925198-64.2024.8.12.0001, em que consta como investigado Edimar Vieira de Lima e vítima E.G.A, conforme se transcreve: “Assim, tendo em vista o fato atípico envolvendo o delito de descumprimento de decisão judicial que deferiu medidas protetivas de urgência, o Ministério Público Estadual requer o arquivamento dos autos no tocante ao delito previsto no artigo 24-A da Lei n. 11.340/06, por atipicidade de conduta”.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2024.

BOLIVAR LUIS DA COSTA VIEIRA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 65ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ¹¹, de 24 de novembro de 2023, comunica ao investigado Alex Sandro Machado a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos n. 0921551-61.2024.8.12.0001, em que consta como investigado Alex Sandro Machado e vítima M.J.C.M, conforme se transcreve: “o Ministério Público Estadual, nos termos do artigo n. 28, do CPP, promove o arquivamento do presente feito, pois ante a insuficiência de provas, não há justa causa para o oferecimento da denúncia”.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2024.

BOLIVAR LUIS DA COSTA VIEIRA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 65ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ¹², de 24 de novembro de 2023, comunica ao investigado Fernando Henrique Souza dos Santos a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos n. 0921244-10.2024.8.12.0001, em que consta como investigado Fernando Henrique Souza dos Santos e vítima E.O.F, conforme se transcreve: “o Ministério Público Estadual, nos termos do artigo n. 28, do CPP, promove o arquivamento do presente feito, pois ante a insuficiência de provas, não há justa causa para o oferecimento da denúncia”.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2024.

BOLIVAR LUIS DA COSTA VIEIRA
Promotor de Justiça

¹⁰ “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”

¹¹ “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”

¹² “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”

**EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 0070/2024/66PJ/CGR**

A 66ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, MS, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 08.2024.00112335-4 em que constam como investigado Vagner Roberto Farias Vieira e vítima Arilene Santos Franco conforme se transcreve: “ante a insuficiência de provas para a propositura da ação penal”

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2024

ESTEFANO ROCHA RODRIGUES DA SILVA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 0071/2024/66PJ/CGR

A 66ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande, MS, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 08.2024.00125286-8 em que constam como investigado Leonardo Henrique Cardoso e vítima Carmem Aparecida Cardoso conforme se transcreve: “ante a insuficiência de provas”

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2024

ESTEFANO ROCHA RODRIGUES DA SILVA
Promotor de Justiça

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

ANGÉLICA

EDITAL Nº 0018/2024/PJ/AIC

A Promotoria de Justiça da Comarca de Angélica/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Stefan Dudas, Bairro Industrial, Angélica/MS, endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.br>.

Inquérito Civil nº 06.2024.00000697-3

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Angélica

Assunto: Apurar eventual utilização de veículos públicos em obras do Município realizadas por empresa privada.

Angélica, 29 de julho de 2024

DANIEL DO NASCIMENTO BRITTO
Promotor de Justiça

AQUIDAUANA

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 3ª Promotoria de Justiça de Aquidauana, nos termos do dispositivo no art. 5º, §2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 0900319-15.2023.8.12.0005, em que constam como investigado Michael Feitosa de Castro, conforme se transcreve:

"Assim, pelo exposto, não havendo nos autos elementos de convicção suficientes, o Ministério Público Estadual determina o arquivamento do presente caderno investigativo, com fundamento no artigo 28 do Código de Processo Penal, regulamentado pela Resolução 43/2023-PGJ."

Aquidauana – MS, 29 de Julho de 2024.

JOÃO MENEGHINI GIRELLI
Promotor de Justiça



EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 3ª Promotoria de Justiça de Aquidauana, nos termos do dispositivo no art. 5º, §2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 0900671-70.2023.8.12.0005, em que constam como vítima Dulce Vitorino Nimbú, conforme se transcreve:

"Assim, pelo exposto, não havendo nos autos elementos de convicção suficientes, o Ministério Público Estadual determina o arquivamento do presente caderno investigativo, com fundamento no artigo 28 do Código de Processo Penal, regulamentado pela Resolução 43/2023-PGJ."

Aquidauana – MS, 29 de Julho de 2024.

JOÃO MENEGHINI GIRELLI
Promotor de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 3ª Promotoria de Justiça de Aquidauana, nos termos do dispositivo no art. 5º, §2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 0900497-27.2024.8.12.0005, em que constam como investigado Arlindo Ferreira, conforme se transcreve:

"Assim, pelo exposto, não havendo nos autos elementos de convicção suficientes, o Ministério Público Estadual determina o arquivamento do presente caderno investigativo, com fundamento no artigo 28 do Código de Processo Penal, regulamentado pela Resolução 43/2023-PGJ."

Aquidauana – MS, 29 de Julho de 2024.

JOÃO MENEGHINI GIRELLI
Promotor de Justiça

BRASILÂNDIA

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Brasilândia, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ1, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial Autos nº 0001871-53.2009.8.12.0030, em que constam como investigado(a/s) A apurar e vítima(s) Urias Rodrigues de Oliveira Soares, conforme se transcreve: De acordo com artigo 41 do Código de Processo Penal, um dos requisitos para o início da ação penal é a indicação de, no mínimo, elementos suficientes que possam identificar a autoria e demonstrar a materialidade do delito, sem os quais inquérito policial deve ser arquivado. Ante o exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL manifesta pelo arquivamento do presente Inquérito Policial, sem prejuízo do disposto no artigo 18 do Código de Processo Penal."

Brasilândia/MS, 26 de julho de 2024.

ADRIANO BARROZO DA SILVA
Promotor de Justiça

**CORUMBÁ****EDITAL Nº 0056/2024/02PJ/CBA**

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua América, nº 1880, Dom Bosco, CEP 79331-110, em Corumbá/MS.

Inquérito Civil nº 06.2024.00000696-2

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerida: Vilma Carneiro Albres.

Assunto: “Apurar a regularidade jurídico-ambiental de 2.990,03 hectares de área incendiada, na Fazenda Pé de Ferro (CARMS0015533), em Corumbá/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Informativo Preliminar n. 141/24/NUGEO Complementar ao n. 119/24/NUGEO (Programa Pantanal em Alerta 2024)”.

Corumbá/MS, 22 de julho de 2024.

PEDRO DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0057/2024/02PJ/CBA

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua América, nº 1880, Dom Bosco, CEP 79331-110, em Corumbá/MS.

Inquérito Civil nº 06.2024.00000699-5

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Bruno Rocha da Silva Alves de Albres, Paula Alves de Albres Conceição, Cláudia Alves de Albres, Marcia Alves de Albres, Vilma Carneiro Albres, Meyre Alves de Albres

Assunto: “Apurar a regularidade jurídico-ambiental de 1.976,64 hectares de área incendiada, na Fazenda Guanabara (CARMS0076724), em Corumbá/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Informativo Preliminar n. 127/24/NUGEO (Programa Pantanal em Alerta 2024)”.

Corumbá/MS, 26 de julho de 2024.

PEDRO DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0058/2024/02PJ/CBA

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua América, nº 1880, Dom Bosco, CEP 79331-110, em Corumbá/MS.

Inquérito Civil nº 06.2024.00000698-4

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Referência - Agrícola, Ambiental, Florestal e Geotécnica Ltda; Otávio Umberto Marchetto; Marchetto Empreendimentos Eireli; Maria Soledir da Silva Marques e Marcio Luiz Mendes Bezerra.

Assunto: “Apurar a regularidade jurídico-ambiental de 1.267,42 hectares de área incendiada, na Fazenda Santo Antônio (CARMS0080982), em Corumbá/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Informativo Preliminar n. 129/24/NUGEO (Programa Pantanal em Alerta 2024)”.

Corumbá/MS, 24 de julho de 2024.

PEDRO DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Promotor de Justiça

**EDITAL N° 0059/2024/02PJ/CBA**

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que está à disposição de quem possa interessar na Rua América, nº 1.880, Bairro Dom Bosco.

O referido procedimento é digital e poderá ser acessado integralmente via internet no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Procedimento Administrativo nº 09.2024.00008179-5.

Representante: Ministério Público Estadual

Representado: Município de Corumbá/MS

Assunto: Apurar as deficiências da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS do Município de Corumbá – MS.

Corumbá/MS, 26 de julho de 2024.

PEDRO DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Promotor de Justiça

EDITAL 0019/2024/05PJ/CBA**Autos de Inquérito Policial nº 08.2017.00117704-9****EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**

A 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Corumbá, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica quanto à decisão de arquivamento do Inquérito Policial nº 08.2017.00117704-9 em que constam como investigada Renata Camargo Gonçalves Veron e vítimas o Município de Corumbá, o Município de Ladário e a APAE de Corumbá, conforme se transcreve: *“Diante do exposto, inexistindo fundamentos para a propositura de ação penal pública quanto aos fatos em apuração, PROMOVO o arquivamento deste INQUÉRITO POLICIAL, nos termos do art. 28 do CPP, ressalvado o disposto no artigo 18 do mesmo Diploma Legal”*.

Corumbá/MS, 26 de julho de 2024.

LUCIANO BORDIGNON CONTE

Promotor de Justiça

EDITAL 0020/2024/05PJ/CBA**Autos de Inquérito Policial nº 08.2017.00117704-9****EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO**

A 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Corumbá, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica quanto à decisão de arquivamento do Inquérito Policial nº 08.2017.00117704-9 em que constam como investigada **Danielle Costa Ibarra** e vítimas o Município de Corumbá, o Município de Ladário e a APAE de Corumbá, conforme se transcreve: *“Diante do exposto, inexistindo fundamentos para a propositura de ação penal pública quanto aos fatos em apuração, PROMOVO o arquivamento deste INQUÉRITO POLICIAL, nos termos do art. 28 do CPP, ressalvado o disposto no artigo 18 do mesmo Diploma Legal”*.

Corumbá/MS, 26 de julho de 2024.

LUCIANO BORDIGNON CONTE

Promotor de Justiça

**COXIM****EDITAL Nº 0029/2024/02PJ/CXM**

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo descrito, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes, nº 105, Vila São Salvador, na cidade de Coxim-MS.

Inquérito Civil nº 06.2024.00000379-8

Requerente: 3º CIA BPMA/Coxim.

Requerido: Roberto Pecci.

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental da supressão de 26 árvores de espécies nativas, na Fazenda Ouro Verde, em Coxim/MS sem a devida autorização/licença ambiental, conforme Relatório de Fiscalização Ambiental nº 57/3ªCIA/BPMA/COXIM-MS/2023.

Coxim/MS, 29 de julho de 2024.

MARCOS ANDRÉ SANT'ANA CARDOSO

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0030/2024/02PJ/CXM

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo descrito, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes, nº 105, Vila São Salvador, na cidade de Coxim-MS.

Inquérito Civil nº 06.2024.00000378-7

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: João Batista Santos.

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental da supressão de 15 hectares de vegetação nativa em área de reserva legal, na Fazenda Marambaia, em Alcinoópolis/MS, em desacordo com a autorização ambiental para supressão vegetal nº 496/2023, conforme Relatório de Fiscalização Ambiental nº 82/3ªCIA/BPMA/COXIM-MS/2023.

Coxim/MS, 29 de julho de 2024.

MARCOS ANDRÉ SANT'ANA CARDOSO

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0031/2024/02PJ/CXM

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo descrito, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes, nº 105, Vila São Salvador, na cidade de Coxim-MS.

Inquérito Civil nº 06.2024.00000538-5

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Ildefonso dos Santos Júnior.

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental da supressão vegetal de 1,517 hectares a corte raso, em área integrante do Bioma Cerrado/Pantanal, na Fazenda Nossa Senhora de Fátima e Chácara Buriti Vermelho, em Coxim/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Auto de Infração n. 013707/2023 e Laudo de Constatação n. 017349/2023.

Coxim/MS, 29 de julho de 2024.

MARCOS ANDRÉ SANT'ANA CARDOSO

Promotor de Justiça

**EDITAL Nº 0032/2024/02PJ/CXM**

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo descrito, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes, nº 105, Vila São Salvador, na cidade de Coxim-MS.

Inquérito Civil nº 06.2024.00000412-0

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: João Morais Sobrinho.

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental da supressão a corte raso de 5,32 hectares de vegetação nativa, na Fazenda Sagrado Coração de Jesus, em Alcinópolis/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Relatório de Fiscalização Ambiental n. 20/2023/2ºGPMA.

Coxim/MS, 29 de julho de 2024.

MARCOS ANDRÉ SANT'ANA CARDOSO

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0033/2024/02PJ/CXM

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo descrito, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes, nº 105, Vila São Salvador, na cidade de Coxim-MS.

Inquérito Civil nº 06.2024.00000515-2.

Requerente: 3ª CIA/ Batalhão da Polícia Militar Ambiental /CPE.

Requerido: João Paulo Santos da Silva.

Assunto: Apurar a irregularidade em Área de Preservação Permanente, em razão da construção predial, ocorrida em terreno urbano, de propriedade de João Paulo Santos da Silva, em Coxim.

Coxim/MS, 29 de julho de 2024.

MARCOS ANDRÉ SANT'ANA CARDOSO

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0034/2024/02PJ/CXM

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo descrito, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes, nº 105, Vila São Salvador, na cidade de Coxim-MS.

Inquérito Civil nº 06.2024.00000532-0.

Requerente: 3º CIA BPMA/Coxim.

Requerido: José Roberto Laurindo.

Assunto: Apurar eventual dano em Área de Preservação Permanente, consistente na existência de sulcos erosivos provenientes de pisoteio de gado em nascente na Fazenda Santa Fé II, no município de Alcinópolis-MS conforme auto de infração nº 6226 IMASUL e Relatório de Fiscalização Ambiental nº 073/3ªCIA/BPMA/2023.

Coxim/MS, 29 de julho de 2024.

MARCOS ANDRÉ SANT'ANA CARDOSO

Promotor de Justiça

**EDITAL Nº 0035/2024/02PJ/CXM**

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo descrito, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes, nº 105, Vila São Salvador, na cidade de Coxim-MS.

Inquérito Civil nº 06.2024.00000533-0

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Antonio Claudemiro Capucci.

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental da supressão de 42 árvores de espécies nativas, na Fazenda Rancho Alegre - Área Desmembrada, em Coxim/MS sem a devida autorização/licença ambiental, conforme Relatório de Fiscalização Ambiental nº 58/3ªCIA/BPMA/COXIMMS/2023.

Coxim/MS, 29 de julho de 2024.

MARCOS ANDRÉ SANT'ANA CARDOSO

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0036/2024/02PJ/CXM

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo descrito, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nante, nº 105, Vila São Salvador, na cidade de Coxim-MS.

Inquérito Civil nº 06.2024.00000534-1.

Requerente: Anônimo.

Requerido: Reginaldo Luiz de Oliveira e Rosângela Garcia de Campos.

Assunto: Apurar a existência de olaria clandestina que estaria funcionando sem autorização/licença da autoridade ambiental competente.

Coxim/MS, 29 de julho de 2024.

MARCOS ANDRÉ SANT'ANA CARDOSO

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0038/2024/02PJ/CXM

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo descrito, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes nº 105, Vila São Salvador, na cidade de Coxim-MS.

Inquérito Civil nº 06.2024.00000558-5.

Requerente: Núcleo Ambiental de Apoio ao CAOMA - MPMS e outro.

Requerido: Metalúrgica Rio Sul LTDA ME.

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental da operação do empreendimento denominado Metalúrgica Rio Sul LTDA ME, objeto do processo n. 83/037417/2023, instaurado pelo IMASUL, e as devidas providências para sua regularização.

Coxim/MS, 29 de julho de 2024.

MARCOS ANDRÉ SANT'ANA CARDOSO

Promotor de Justiça

**EDITAL Nº 0039/2024/02PJ/CXM**

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo descrito, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes, nº 105, Vila São Salvador, na cidade de Coxim-MS.

Inquérito Civil nº 06.2024.00000591-9

Requerente: 3ª CIA/BPMA/COXIM-MS.

Requerido: Marcia Urbano da Silva.

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental da construção de edificação predial de alvenaria com aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) metros quadrados, a distância de 30 (trinta) metros da calha do Rio Taquari, em sua margem direita, perímetro urbano, sem a devida autorização/licença ambiental competente, conforme Auto de Infração nº 015197/2024 e Relatório de Fiscalização Ambiental nº 21/3ªCIA/BPMA/2024.

Coxim/MS, 29 de julho de 2024.

MARCOS ANDRÉ SANT'ANA CARDOSO

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0040/2024/02PJ/CXM

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo descrito, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes, nº 105, Vila São Salvador, na cidade de Coxim-MS.

Inquérito Civil nº 06.2024.00000590-8

Requerente: ONG Socioambientalista Bocas Abertas do Caronal.

Requerido: A apurar.

Assunto: Apurar eventual dano ambiental em Área de Preservação Permanente, consistente em construção de muro e supressão de vegetação, às margens do Rio Taquari, em perímetro urbano, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 1.820, bairro Santo André, ao lado da Conveniência do Paulista, em Coxim-MS.

Coxim/MS, 29 de julho de 2024

MARCOS ANDRÉ SANT'ANA CARDOSO

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0041/2024/02PJ/CXM

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo descrito, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes, nº 105, Vila São Salvador, na cidade de Coxim-MS.

Inquérito Civil nº 06.2024.00000637-3.

Requerente: 3ª CIA/BPMA/COXIM-MS.

Requerido: Waldir Aparecido Capuci.

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental da supressão de 17,43 hectares de vegetação nativa, na Fazenda Santa Neide, sem licença/autorização da autoridade competente, conforme Relatório de Fiscalização Ambiental nº 77/3ªCIA/BPMA/COXIMMS/2023 e Parecer n. 746/24/CEIPPAM.

Coxim/MS, 29 de julho de 2024.

MARCOS ANDRÉ SANT'ANA CARDOSO

Promotor de Justiça



DOURADOS

EDITAL 0005/2024/10PJ/DOS

A 10ª Promotoria de Justiça de Dourados -MS, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, abaixo, cujos autos digitais podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Procedimento Administrativo nº 09.2024.00007992-3

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Dourados

Assunto: Acompanhar a adoção de medidas pelo Município de Dourados/MS para oferecimento de procedimento especializado em urologia em hospital desta urbe.

Dourados, 29 de julho de 2024

AMÍLCAR ARAÚJO CARNEIRO JÚNIOR

Promotor de Justiça em substituição legal

NAVIRAÍ

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 4ª Promotoria de Justiça de Naviraí da Comarca de Naviraí, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ¹³, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento Inquérito Policial dos Autos SAJTJ nº 0900973-27.2023.8.12.0029e SAJMP nº 08.2023.00174692-5, em que constam como investigado(a/s) Rodrigo Dos Santos Lucas¹⁴ e vítima(s) Silvana Da Silva Zshornak, conforme se transcreve: “Ante o exposto, com fulcro no art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal, o **Ministério Público Estadual** determina o **ARQUIVAMENTO** do presente Inquérito Policial, com a ressalva do art. 18 do Código de Processo Penal. ”.

Naviraí/MS, 25 de junho de 2024.

JULIANA MARTINS ZAUPA

Promotora de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 4ª Promotoria de Justiça de Naviraí da Comarca de Naviraí, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ¹⁵, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento Inquérito Policial dos Autos SAJTJ nº 0900147-64.2024.8.12.0029e SAJMP nº 08.2024.00030520-0, em que constam como investigado(a/s) Edson Leal Terra e vítima(s) Michelli Bruna Santos Terra, conforme se transcreve: “(...) acaso o investigado fosse denunciado, consoante toda explanação acima, certamente seria lhe aplicado o princípio *in dubio pro reo*, sendo caso de absolvição por fundadas dúvidas acerca da existência do crime. Ante o exposto, com fulcro no art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal, o **Ministério Público Estadual** determina o **ARQUIVAMENTO** do presente Inquérito Policial, com a ressalva do art. 18 do Código de Processo Penal. ”.

Naviraí/MS, 25 de junho de 2024.

JULIANA MARTINS ZAUPA

Promotora de Justiça

¹³ “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”

¹⁴ Em caso de procedimento sigiloso, nomes de investigados e vítimas deverão ser indicados apenas por suas iniciais.

¹⁵ “§ 2º O extrato de publicação da decisão de arquivamento no DOMP deverá indicar a Promotoria de Justiça, o número dos autos, os nomes do investigado e da vítima, salvo quando se tratar de procedimento sigiloso, hipótese na qual constarão apenas as iniciais, a finalidade de sua publicação e a parte dispositiva da decisão, conforme modelo disponível no sistema de modelos e procedimentos do SIMP.”



PARANAÍBA

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 2º Promotoria de Justiça da comarca de Paranaíba/MS, nos termos do disposto no art. 5º, §2º e §2º-A, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 0900570-57.2024.8.12.0018, em que consta como autores e vítimas Matheus Alves da Costa e L.A.P, conforme se transcreve: “Pelo exposto, à míngua de justa causa que permita a *persecutio criminis in iudicio*, ordeno o arquivamento deste inquérito policial, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal e Súmula nº 524 do Supremo Tribunal Federal.”

Finalidade: A cientificação da parte L.A.P, uma vez que não manteve atualizados o telefone e o endereço informados por ocasião de sua oitiva em Delegacia de Polícia.

Por oportuno, cumpre esclarecer que, **em caso de discordância do arquivamento**, o(a) senhor(a) ou seu representante legal poderá, no **prazo de 30 (trinta) dias**, apresentar **pedido de revisão da decisão**, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo na 2ª Promotoria de Justiça de Paranaíba/MS, a teor do que disciplina o artigo 28 do Código de Processo Penal e artigos 4º, 5º e 6º, todos da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023.

Paranaíba/MS, 25 de julho de 2024.

RONALDO VIEIRA FRANCISCO
2º Promotor de Justiça

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 2º Promotoria de Justiça da comarca de Paranaíba/MS, nos termos do disposto no art. 5º, § 2º, da Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial dos Autos nº 0900570-57.2024.8.12.0018, em que constam como autores e vítimas Matheus Alves da Costa e L.A.P, conforme se transcreve: “Pelo exposto, à míngua de justa causa que permita a *persecutio criminis in iudicio*, ordeno o arquivamento deste inquérito policial, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal e Súmula nº 524 do Supremo Tribunal Federal.”

Finalidade: A cientificação da parte Matheus Alves da Costa, uma vez que não manteve atualizado o telefone e o endereço informado por ocasião de sua oitiva em Delegacia de Polícia.

Paranaíba/MS, 25 de julho de 2024.

RONALDO VIEIRA FRANCISCO
2º Promotor de Justiça

PEDRO GOMES

EXTRATO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

A 1ª Promotoria de Justiça de Pedro Gomes, nos termos do disposto no artigo 5º, §2º, da Resolução Resolução nº 43/2023-PGJ, de 24 de novembro de 2023, comunica a decisão de arquivamento do Inquérito Policial nº 0000048-89.2024.8.12.0039, em que consta como investigado Luiz Carlos Ferreira conforme se transcreve: "Ante o exposto, à luz dos argumentos esposados alhures, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul requer o **ARQUIVAMENTO** do presente inquérito policial".

Pedro Gomes/MS, 25 de julho de 2024.

JEAN CARLOS PILONETO
Promotor de Justiça em Substituição Legal

**PONTA PORÃ****EDITAL N° 0014/2024/02PJ/PPR**

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã/MS, torna pública a instauração de procedimento que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha, n.1613, no Bairro Jardim Ipanema, em Ponta Porã/MS.
Inquérito Civil n° 06.2024.00000709-4
Requerente: Ministério Público Estadual
Requerido: Município de Ponta Porã
Assunto: Verificar as condições da Instituição de Acolhimento Municipal de Ponta Porã em razão de superlotação e eventual comprometimento na qualidade do atendimento às crianças e adolescentes acolhidos.

Ponta Porã/MS, 29 de julho de 2024.

ANDRÉA DE SOUZA RESENDE
Promotora de Justiça

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 09.2024.00000137-8**RECOMENDAÇÃO N° 0001/2024/19ZE/PPR**

O Ministério Público Eleitoral, por intermédio do Promotor Eleitoral abaixo assinado, no uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelos artigos 127, *caput*, e 129, II e IX, da Constituição Federal, e pelos artigos 6º, XX e 72, da Lei Complementar n.º 75/93, RESOLVE expedir a presente RECOMENDAÇÃO, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que o art. 73, VI, alínea “b”, da Lei n. 9.504/97, proíbe a autorização e a veiculação – pelas esferas administrativas cujos cargos estejam em disputa – de publicidade institucional nos três meses que antecedem a eleição, ou seja, a partir de 06 de julho 2024, qualquer que seja o seu conteúdo, ressalvadas apenas as situações de grave e urgente necessidade, mediante prévia autorização da Justiça Eleitoral ou a propaganda de produtos que tenham concorrência no mercado:

VI – nos três meses que antecedem o pleito: (...)

“b) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;”

CONSIDERANDO que as condutas vedadas contidas no artigo 73 da Lei 9.504/97, aperfeiçoam-se com a mera prática dos atos descritos na norma, independentemente da finalidade eleitoral, uma vez que constituem ilícitos de natureza objetiva (art. 20, §1º, da Res.-TSE n° 23.735/2024), ou seja, não são analisados se houve dolo ou mesmo finalidade eleitoral, pois há uma proibição absoluta de não publicidade nos 3 meses que antecede a eleição. (Ac.-TSE, de 8/2/2024, no AgR-AREspE n. 40523, entre outros);

CONSIDERANDO que a permanência da propaganda institucional durante o período vedado configura ilícito, ainda que a divulgação tenha sido autorizada em momento anterior e independentemente de conteúdo eleitoral da mensagem, tendo em vista a disparidade em relação aos demais candidatos que não contam com a máquina pública para a divulgação de suas campanhas. (Ac.-TSE, de 23.2.2023, no AgR-AREspE n° 060038522, entre outros);

CONSIDERANDO que, a Resolução TSE n. 23.738/2024, que estabelece o Calendário Eleitoral, prescreve em relação ao dia 06 de julho de 2024: “4. Data a partir da qual as(os) agentes públicas(os) devem adotar as providências necessárias para que o conteúdo dos sítios, canais e outros meios de informação oficial exclua nomes, slogans, símbolos, expressões, imagens ou outros elementos que permitam identificar autoridades, governos ou administrações, cujos cargos



estejam em disputa na campanha eleitoral, ainda que a divulgação tenha sido autorizada em momento anterior, assegurada a manutenção das informações necessárias para estrito cumprimento, pelos responsáveis, do previsto no art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000, nos arts. 8º e 10 da Lei nº 12.527/2011 e no §2º do art. 29 da Lei nº 14.129/2021.”

CONSIDERANDO que, conforme reiteradas decisões do TSE, é responsabilidade do Prefeito Municipal providenciar a retirar de publicidades anteriores, bem como proibir novas publicidades no período vedado, pois “o chefe do Poder Executivo é responsável pela divulgação da publicidade institucional em site oficial da Prefeitura, por ser sua atribuição zelar pelo conteúdo nele veiculado.” (Ac.-TSE, de 23.2.2023, no AgR-AREspE nº 060038522 e, de 17.2.2022, no AgR-AREspE nº 060004759) – regra extensiva para todos os meios e formas de divulgação do poder público, inclusive em redes sociais¹⁶;

CONSIDERANDO que a publicação de atos oficiais como leis, decretos, portarias, dentre outros, especialmente no Diário Oficial, por ser requisito de validade do ato, não caracteriza publicidade institucional, daí que não abrangida pela vedação (Ac.-TSE, de 7.11.2006, no RESpe nº 25.748 e Ac.-TSE, de 3.11.2005, no AgRgRESpe nº 25086);

CONSIDERANDO que o art. 73, no inciso VII, da Lei 9.504/97 fixa limite máximo de gastos que a administração pode fazer com publicidade institucional em anos eleitorais, nos seguintes termos:

“VII - empenhar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a 6 (seis) vezes a média mensal dos valores empenhados e não cancelados nos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito;

CONSIDERANDO que o art. 74, também da Lei n. 9.504/97 descreve como abuso de poder político a veiculação de publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos que vá além da informação, educação e orientação social e contenha nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal (art. 37, § 1º, da CF), conduta que se apresenta grave e perturbadora da normalidade e legitimidade das eleições;

CONSIDERANDO que publicidade institucional é toda e qualquer divulgação de atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos, produzida, confeccionada, mantida e/ou veiculada com recursos – financeiros ou humanos – públicos nos mais diversos meios de comunicação: rádio, TV, jornais, revistas, informativos, panfletos, placas, faixas, cartazes, sites, blogs, redes sociais, dentre outros;

CONSIDERANDO que, sites, perfis, páginas, ou contas mantidas pela administração municipal na Internet, em redes sociais e em aplicativos de mensagens instantâneas, como meio de divulgação dos atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos, são veículos de publicidade institucional que também devem observar os limites do art. 37, § 1º, da CF, e do art. 73, Incisos VI, “b” e VII da Lei 9.504/97;

CONSIDERANDO que, em 2024, essas vedações aplicam-se aos poderes Executivo e Legislativo municipais e a todos os órgãos da administração, inclusive às entidades da administração indireta;

CONSIDERANDO que a lei prevê cassação do registro ou diploma do candidato beneficiado pela publicidade institucional desvirtuada (art. 73, § 5º, e art. 74, ambos da Lei n. 9.504/97; art. 20 da REs.-TSE nº 23.735/2024), além de inelegibilidade por 8 anos dos agentes responsáveis pelas condutas vedadas ou abusivas (art. 1º, I, “d” e “j”, da LC n. 64/90), o que impõe transtornos ao processo eleitoral e frustrações ao eleitorado, pois da cassação advém, no caso de eleitos pelo pleito majoritário, a necessidade de novas eleições;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, na defesa do regime democrático e da lisura do pleito, pode e deve atuar preventivamente, contribuindo para que se evitem os atos viciosos das eleições e se produzam resultados eleitorais legítimos;

CONSIDERANDO que a recomendação do Ministério Público é instrumento de orientação que visa antecipar-se ao cometimento do ilícito e evitar a imposição de sanções, muitas vezes graves e com repercussões importantes nas candidaturas e nas eleições,

¹⁶ “ELEIÇÕES 2020. AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. REPRESENTAÇÃO. CONDUTA VEDADA. PREFEITO. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL. DIVULGAÇÃO. PERÍODO VEDADO. INSTAGRAM DA PREFEITURA. RESPONSABILIDADE PELA DIVULGAÇÃO CARACTERIZADA. DEVER DE ZELO. MULTA. PATAMAR ACIMA DO MÍNIMO LEGAL. REEXAME. IMPOSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DAS SÚMULAS Nº 24 E 30/TSE. DECISÃO AGRAVADA. REITERAÇÃO DE TESES. SÚMULA Nº 26/TSE. DESPROVIMENTO. (...)” Agravo Regimental no Agravo em Recurso Especial Eleitoral nº060005538, Acórdão, Min. Carlos Horbach, Publicação: DJE - Diário de Justiça Eletrônico, 27/09/2022.



RECOMENDA ao Sr. Prefeito Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara, aos Srs. Secretários Municipais e eventuais dirigentes de autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista municipais alcançados pelas mencionadas disposições, que:

I) Não permitam, a qualquer tempo (art. 74 da Lei das Eleições, c/c art. 37, § 1º, da CF), a veiculação de publicidade institucional que, pelo conteúdo da informação ou pela inserção de nomes, símbolos ou imagens, possam promover pessoas ao eleitorado;

II) A partir de 06 de julho de 2024 (art. 73, VI, “b”, da Lei das Eleições), não autorize e nem permita a veiculação de qualquer publicidade institucional, qualquer que seja o seu conteúdo, salvo (a) casos de grave e urgente necessidade, neste caso pleiteando prévia autorização da Justiça Eleitoral; (b) propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado; e (c) casos destinados exclusivamente ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e à orientação da população quanto a serviços públicos relacionados ao combate da pandemia, resguardada a possibilidade de apuração de eventual conduta abusiva (art. 4º da Lei n.14.356/2022);

III) Até 06 de julho de 2024, providencie a retirada da publicidade institucional veiculada por meio de placas, faixas, cartazes, outdoors, sites na Internet, perfis, páginas ou contas em redes sociais e aplicações de mensagens instantâneas, dentre outros, admitida a permanência apenas de “placas de obras públicas, desde que não contenham expressões que possam identificar autoridades, servidores ou administrações cujos dirigentes estejam em campanha eleitoral” (Ac. TSE de 14.4.2009, no RESPE n. 26.448) e que (i) se limitem a identificar o bem ou serviço público e (ii) das informações necessárias para o estrito cumprimento, pelos responsáveis, do previsto no art. 48-A da LC nº 101/2000, nos artigos 8º e 10 da Lei nº 12.527/2021 e no §2º do art. 29 da Lei nº 14.129/2021, conforme autoriza o art. 15, 4º, da Res.-TSE nº 23.735/2024);

IV) Desde 01 janeiro de 2024, não permita o incremento da publicidade empenhando, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a 6 (seis) vezes a média mensal dos valores empenhados e não cancelados nos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito, conforme determina o art. 73, VII, da Lei 9.504/97¹⁷;

Lembra, por oportuno, que a inobservância das vedações do art. 73 da Lei n. 9.504/97, sujeita o infrator, servidor público ou não, à pena pecuniária de 5.000 a 100.000 UFIR (de R\$ 5.320,50 a R\$ 106.410,00; art. 20, II, da Res.-TSE nº 23.734/2024) e quando comprovada a gravidade do fato para comprometer a legitimidade do pleito, a cassação do registro ou do diploma do candidato beneficiado. Acrescenta-se que, o desvirtuamento da publicidade institucional (art. 37, § 1º, da CF), caracteriza o abuso de poder de autoridade, impondo também a cassação do registro do ou diploma (art. 74 da Lei n. 9.504/97). Alerta-se, ainda, havendo demonstração da gravidade dos fatos e a cassação do mandato, o responsável pelo ilícito poderá ser considerado inelegível pelo período de oito anos, a contar da data da eleição.

Por fim, em razão das tipificações supramencionadas também caracterizarem ofensas a outros diplomas legais¹⁸, eventual descumprimento também poderá ensejar o acionamento da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Comarca, nos termos da Recomendação nº 110, de 30 de abril de 2024, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Ponta Porã, 05 de julho de 2024.

MAGNO OLIVEIRA JOÃO
Promotor Eleitoral

¹⁷ Art. 73, § 14, da Lei nº 9.504/1997. Para efeito de cálculo da média prevista no inciso VII do **caput** deste artigo, os gastos serão reajustados pelo IPCA, aferido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que venha a substituí-lo, a partir da data em que foram empenhados.

¹⁸ Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92); Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e Decreto-Lei nº 201/67.

**PORTO MURTINHO**

EDITAL N 0020/2024/PJ/PTM

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Murtinho, sediada na Rua 13 de Maio, n. 444, Centro, Porto Murtinho,, torna pública a instauração de Inquérito Civil abaixo especificado, disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil n. 06.2024.00000676-2

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Ivan Franca Smith Maciel, Firmino Miranda Cortada Filho, Firmino Miranda Cortada Neto, Denise Sperb Cortada Tavares e Bruno Rondon Tavares

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental de 9,21 hectares de vegetação nativa incendiados, na Fazenda Reata, em Porto Murtinho/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Informativo Preliminar n. 121/24/NUGEO (Programa Pantanal em Alerta 2024).

Porto Murtinho, 26 de julho de 2024.

LIA PAIM LIMA

Promotora de Justiça em Substituição Legal

EDITAL N 0021/2024/PJ/PTM

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Murtinho, sediada na Rua 13 de Maio, n. 444, Centro, Porto Murtinho,, torna pública a instauração de Inquérito Civil abaixo especificado, disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil n. 06.2024.00000682-9

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: José Egidio Engers

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental de 937,01 hectares de vegetação nativa incendiados, na Fazenda Barranco Braco, em Porto Murtinho/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Informativo Preliminar n. 128/24/NUGEO (Programa Pantanal em Alerta - 2024).

Porto Murtinho, 26 de julho de 2024.

LIA PAIM LIMA

Promotora de Justiça em Substituição Legal

EDITAL N. 0022/2024/PJ/PTM

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Murtinho, sediada na Rua 13 de Maio, n. 444, Centro, Porto Murtinho,, torna pública a instauração de Inquérito Civil abaixo especificado, disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil n. 06.2024.00000681-8

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Cláudio Roberto Viero

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental de 926,05 hectares de vegetação nativa incendiados, na Fazenda Santa Carmem II Parte I, em Porto Murtinho/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Informativo Preliminar n. 131/24/NUGEO (Programa Pantanal em Alerta - 2024).

Porto Murtinho, 26 de julho de 2024.

LIA PAIM LIMA

Promotora de Justiça em Substituição Legal

**EDITAL N. 0023/2024/PJ/PTM**

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Murtinho/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua 13 de Maio, n. 444, Centro, em Porto Murtinho/MS, disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil n. 06.2024.00000690-7

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Rovilson Alves Corrêa, Francisco Carlos Olegário de Lima, Lúcia Helena Olegário Corrêa

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental de 29,09 hectares de vegetação nativa incendiada, na Fazenda Congonhas, em Porto Murtinho, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Informativo Preliminar n. 145/24/NUGEO complementar ao n. 122/24/NUGEO (Programa Pantanal em Alerta - 2024).

Porto Murtinho, 26 de julho de 2024.

LIA PAIM LIMA

Promotora de Justiça em Substituição Legal

.....

TRÊS LAGOAS

.....

EDITAL N°. 0001/2024/09PJ/TLS**Edital de Ciência de Eliminação de Documentos**

A 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Lagos/MS, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 5º (quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (DOMP), se não houver oposição, eliminará os documentos constantes na Lista de Eliminação de Documentos n° 0001/2024, nos termos do disposto no art. 10 da Resolução n° 17/2022-PGJ, de 19 de abril de 2022. O prazo é de 5 (cinco) dias, contados da publicação no DOMP, para possíveis manifestações ou para possibilitar às partes interessadas requerer, a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes, salvo as hipóteses de sigilo previstas em legislação específica.

Três Lagoas, 24 de julho de 2024

LUCIANO ANECHINI LARA LEITE

Promotor de Justiça

Lista de Eliminação de Documentos n° 0001/2024/09PJ/TLS

PROVENIÊNCIA – 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Lagos/MS		PROCEDÊNCIA – 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Lagos/MS		
Órgão / Setor: 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Lagos/MS		Órgão / Setor: 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Lagos/MS		
TIPO DOCUMENTAL		JUSTIFICATIVA DA ELIMINAÇÃO	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL				
Classe 200 - Menor infrator – ato infracional: parecer; pedido de arquivamento; busca e apreensão; petição inicial; termo de audiência; representação; termo de oitiva informal; termo de remissão		Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução n° 17/2022-PGJ.	2017	2021
Classe 200 - Comunicações de flagrante		Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução n° 17/2022-PGJ.	2017	2020



Classe/Suclasse/ Subgrupo 200.060.061.1 Protocolo: documentos referentes ao controle da entrada e saída (recebidos e enviados), da distribuição, da movimentação e da expedição de documentos e processos, bem como aqueles referentes aos procedimentos para autuação dos documentos avulsos, a exemplo de controle de processos, documentos internos e externos e correspondências expedidas, recebidas e movimentadas; livros de protocolo	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução n° 17/2022-PGJ.	2017	2021
Classe 100 - Pautas; atas; termos de audiência; termo de oitiva	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução n° 17/2022-PGJ.	2017	2021
Classe 200 - Termos de audiência e de apresentação de adolescente	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução n° 17/2022-PGJ.	2017	2021
Classe 100 - Relação de remessa de documentos	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução n° 17/2022-PGJ.	2017	2021
Classe 100 - Termos de declarações	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução n° 17/2022-PGJ.	2017	2021
Classe 200 - Manifestações diversas em processos judiciais: pareceres; petições; razões e contrarrazões recursais; pedidos e requisições de diligências; entre outros	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução n° 17/2022-PGJ.	2017	2021
200- Ofícios recebidos diversos	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução n° 17/2022-PGJ.	2017	2021
Classe 000.060.061.061.1 Protocolo: documentos referentes ao controle da entrada e saída (recebidos e enviados), da distribuição, da movimentação e da expedição de documentos e processos, bem como aqueles referentes aos procedimentos para autuação dos documentos avulsos, a exemplo de controle de processos, documentos internos e externos e correspondências expedidas, recebidas e movimentadas; livros de protocolo	Os documentos já cumpriram seu prazo de guarda, nos termos da Resolução n° 17/2022-PGJ.	2017	2021
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO Rodrigo de Souza Passos Técnico II Três Lagoas, 24 de julho de 2024			

Três Lagoas-MS, 24 de julho de 2024

LUCIANO ANECHINI LARA LEITE
Promotor de Justiça